



# **Censo Demográfico 2022**

Deslocamentos para trabalho e para estudo

Resultados preliminares da amostra

Presidente da República

**Luiz Inácio Lula da Silva**

Ministra do Planejamento e Orçamento

**Simone Nassar Tebet**

**INSTITUTO BRASILEIRO  
DE GEOGRAFIA E  
ESTATÍSTICA - IBGE**

Presidente

**Marcio Pochmann**

Diretora-Executiva

**Flávia Vinhaes Santos**

**ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES**

Diretoria de Pesquisas

**Gustavo Junger da Silva**

Diretoria de Geociências

**Maria do Carmo Dias Bueno**

Diretoria de Tecnologia da Informação

**Marcos Vinícius Ferreira Mazoni**

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

**José Daniel Castro da Silva**

Escola Nacional de Ciências Estatísticas

**Jorge Abrahão de Castro**

# **Censo Demográfico 2022**

Deslocamentos para trabalho e para estudo

Resultados preliminares da amostra



Rio de Janeiro  
2025

**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

© IBGE. 2025

Em virtude do prazo disponível para o cumprimento do cronograma editorial, os originais desta publicação não foram submetidos aos protocolos completos de normalização e editoração, sendo o seu conteúdo finalizado pela Unidade Responsável.

# Sumário

Apresentação .....	5
Introdução.....	7
Notas técnicas.....	8
Fundamento legal.....	8
Sigilo das informações .....	8
Metodologia de coleta .....	8
Acompanhamento e controle .....	10
Geografia censitária .....	12
Âmbito da pesquisa .....	17
Conceitos e definições .....	18
Comparabilidade entre os Censos Demográficos de 2022 e 2010 .....	28
Áreas de Ponderação preliminares .....	31
<b>Análise dos resultados .....</b>	<b>32</b>
Deslocamentos para trabalho .....	34
Local de exercício do trabalho principal.....	35
Tempo de deslocamento do domicílio até o trabalho principal.....	43
Meio de transporte para o trabalho principal.....	62
Tempo habitual de deslocamento para o trabalho, por meio de transporte .....	77
Deslocamento para Estudo.....	82
<b>Referências .....</b>	<b>95</b>
Apêndices.....	97
Apêndice 1.....	97
Apêndice 2.....	99
Apêndice 3.....	101

## Convenções

-	Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
..	Não se aplica dado numérico;
...	Dado numérico não disponível;
x	Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;
0; 0,0; 0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e
-0; -0,0; -0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.

## Lista de siglas das Unidades da Federação

RO - Rondônia

AC - Acre

AM - Amazonas

RR - Roraima

PA - Pará

AP - Amapá

TO - Tocantins

MA - Maranhão

PI - Piauí

CE - Ceará

RN - Rio Grande do Norte

PB - Paraíba

PE - Pernambuco

AL - Alagoas

SE - Sergipe

BA - Bahia

MG - Minas Gerais

ES - Espírito Santo

RJ - Rio de Janeiro

SP - São Paulo

PR - Paraná

SC - Santa Catarina

RS - Rio Grande do Sul

MS - Mato Grosso do Sul

MT - Mato Grosso

GO - Goiás

DF - Distrito Federal

# Apresentação

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, com esta publicação, dá prosseguimento à divulgação dos dados investigados no Questionário da Amostra do Censo Demográfico 2022, trazendo, neste momento, informações relativas aos deslocamentos da população para os respectivos locais de trabalho e estudo.

Em razão de seus impactos na qualidade de vida e na produtividade das pessoas, bem como no mercado de trabalho, tais deslocamentos constituem um tema tradicional em operações censitárias, como o demonstram os levantamentos realizados em 1970, 1980, 2000 e 2010.

No Censo Demográfico 1970, em resposta à necessidade evidenciada quando da definição das Regiões Metropolitanas, teve início a investigação desse tema por meio da pergunta sobre o Município onde a pessoa trabalhava ou estudava, revelando-se, assim, as ligações existentes entre as municipalidades brasileiras, a partir da mobilidade da população. Apesar de as respostas a esse tópico específico não terem sido divulgadas à época, elas foram utilizadas em tabulações especiais realizadas por solicitação, tanto de áreas do IBGE quanto de outras instituições, e serviram de apoio à delimitação das Aglomerações Urbanas, elaborada em 1975. No Censo Demográfico 1980, também se pesquisou o Município de trabalho ou estudo, com foco restrito às pessoas de 10 anos ou mais de idade, contudo os seus resultados oficiais não foram tabulados. A investigação sobre os deslocamentos para trabalho ou estudo não foi objeto do Censo Demográfico 1991, porém, como sua ausência foi sentida nas análises do mercado de trabalho, o tema retornou no Questionário da Amostra do Censo Demográfico 2000, por incentivo da comunidade de usuários e por demandas da área de Geografia em particular, sendo ainda expandido no Censo Demográfico 2010.

Ao longo dos anos, cumpre realçar, as características da mobilidade da população brasileira se alteraram profundamente. A implantação de novos modais e meios de transporte para os deslocamentos, a modernização e a expansão da malha viária no Território Nacional, o crescimento urbano acelerado e, por conseguinte, a maior oferta de instituições de ensino e de modalidades de trabalho, fatores esses também impulsionados pelos avanços tecnológicos observados a partir da pandemia de COVID-19, trouxeram mudanças significativas nas conexões entre os lugares no Brasil. Com isso, questões relacionadas à mobilidade ganharam significativa relevância e se tornaram um dos principais focos de interesse de políticas públicas nos âmbitos federal, estadual e municipal, além de objeto de atenção de empresas privadas em todo o País. A produção sistemática de estatísticas sobre essa matéria seguirá, portanto, como um dos pontos críticos para o desenvolvimento nacional, e o Censo Demográfico realizado pelo IBGE, por sua abrangência e capilaridade territoriais, terá posição-chave na produção de dados que subsidiem a contínua integração funcional entre as localidades brasileiras.

Os resultados ora apresentados contemplam os recortes Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, Concentrações Urbanas, Regiões Geográficas Intermediárias, Regiões Geográficas Imediatas e Municípios e estão desagregados segundo o sexo, a cor ou raça, o rendimento e o nível de instrução das pessoas de 10 anos ou mais de idade. Tais resultados são considerados preliminares por se basearem na Malha de Setores Censitários Preliminares, lançada em março de 2024, e serão enriquecidos futuramente pela disponibilização de indicadores por Áreas de Ponderação (APONDS)<sup>1</sup>.

**Marcio Pochmann**  
Presidente do IBGE

---

<sup>1</sup> Áreas definidas por agrupamento de Setores Censitários, consistindo no menor recorte geográfico para a divulgação dos resultados da amostra do Censo Demográfico 2022.

# Introdução

O Censo Demográfico é a mais complexa operação estatística realizada no Brasil, produzindo um detalhado retrato da população residente no Território Nacional, de seu perfil demográfico e de suas condições de vida.

A presente publicação apresenta um panorama inicial das características dos deslocamentos das pessoas para os seus respectivos locais de trabalho e estudo, com base nos dados obtidos no Questionário da Amostra do Censo Demográfico 2022. No primeiro caso, são examinadas as informações extraídas do bloco de perguntas sobre trabalho: local onde se situa o trabalho único ou principal na semana de referência; frequência de retorno para casa, três vezes ou mais, ao longo da semana; tempo de deslocamento entre a casa e o local de trabalho; e principal meio de transporte utilizado nesse trajeto, considerando-se, no caso de mais de um modal para esse fim, aquele de maior permanência durante o deslocamento. No segundo caso, é computada a informação extraída do bloco de perguntas sobre educação: Município ou país estrangeiro em que se situa o local de estudo (da creche ao doutorado).

No conjunto de tabelas divulgadas no Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA, disponibilizado no portal do IBGE na Internet, os resultados contemplam os recortes Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, Concentrações Urbanas, Regiões Geográficas Intermediárias, Regiões Geográficas Imediatas e Municípios e estão desagregados segundo o sexo, a cor ou raça, o rendimento e o nível de instrução das pessoas de 10 anos ou mais de idade.

A seção **Notas técnicas**, a seguir, discorre sobre os principais aspectos metodológicos do recenseamento, comenta o caráter preliminar desta divulgação e descreve os termos e conceitos considerados relevantes para a compreensão dos resultados. A seção **Análise dos resultados**, ao final, apresenta e analisa, brevemente, os resultados da amostra do Censo Demográfico 2022 relativos ao tema.

Esse conjunto de informações está disponibilizado em variados pontos de acesso no portal do IBGE na Internet além do SIDRA, entre os quais o canal Panorama Censo 2022 e a página da pesquisa, que reúne múltiplos aspectos da execução da operação.

# Notas técnicas

## Fundamento legal

O Censo Demográfico 2022 foi desenhado e realizado com respaldo na legislação geral que regula os levantamentos das estatísticas nacionais, dispõe sobre a obrigatoriedade da prestação de informações, protege o caráter confidencial das informações coletadas e prevê a divulgação e a entrega de resultados à sociedade.

A execução do Censo 2022 obedeceu, ainda, a legislação que disciplina, no setor público, as ações de caráter administrativo, quais sejam: a contratação de pessoal temporário, a aquisição de bens e serviços e as dotações orçamentárias.

## Sigilo das informações

A Lei n. 5.534, de 14 de novembro de 1968, dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de informações estatísticas e assegura o caráter sigiloso das informações prestadas ao IBGE. O texto do Artigo 1º estabelece que toda pessoa natural ou jurídica de direito público ou de direito privado que esteja sob a jurisdição da lei brasileira é obrigada a prestar as informações solicitadas pelo IBGE, visando a execução do Plano Nacional de Estatística (Decreto-Lei nº 161, de 13 de fevereiro de 1967, Art. 2º § 2º).

Além disso, o Parágrafo Único desta mesma lei oferece garantias de que as informações prestadas terão caráter sigiloso e serão usadas exclusivamente para fins estatísticos.

Observando ainda a Declaração de Princípios Orientadores Compartilhados para a Gestão de Informações Geoespaciais - ONU-GGIM, o IBGE adota procedimentos que visam proteger a confidencialidade da informação geoespacial que possa afetar negativamente um indivíduo, uma comunidade e/ou um Estado.

## Metodologia de coleta

O Censo Demográfico 2022 ofereceu aos cidadãos três modalidades distintas de participação, visando ampliar o acesso e facilitar o fornecimento das informações: entrevista presencial, entrevista por telefone e autopreenchimento via internet. A entrevista presencial foi conduzida por recenseadores, que registraram as respostas diretamente em Dispositivos Móveis de Coleta (DMC), garantindo agilidade e segurança no armazenamento dos dados. As entrevistas por telefone foram realizadas tanto por recenseadores quanto por agentes da Central de Apoio ao Censo (CAC), mediante contato direto com os informantes. Já a coleta pela internet ocorreu por meio do autopreenchimento do questionário eletrônico, podendo contar com o suporte remoto de agentes do CAC, quando necessário.

A entrevista presencial correspondeu a maior parte (98,9%) das respostas do Censo 2022 com 72.433.841 questionários aplicados na população residente como um todo. Inserida no IBGE durante o Censo 2007, a entrevista pessoal assistida por computador - CAPI é realizada desde então com dispositivos móveis de coleta. Os DMCs receberam a lista prévia de endereços e tiveram uma intensa utilização de sistemas georreferenciados. Por estarem carregados com *chips de internet* 3G e 4G, foi possível, pela primeira vez, a realização de transmissões dos dados coletados diretamente dos DMCs para os *data centers* do Rio de Janeiro e de São Paulo. Caso não houvesse sinal das redes móveis, o recenseador tinha a possibilidade de transmitir os dados de qualquer lugar com conexão Wi-Fi. Os DMCs receberam configurações de forma remota por meio do software de gerenciamento MDM (*Mobile Device Management*, ou gerenciamento de dispositivos móveis), que dava alta produtividade à operação censitária. Associado ao MDM foi introduzida mais uma inovação, o módulo *Kiosk*, um espaço reservado na memória do dispositivo onde foram instalados os aplicativos e bloqueada a inclusão de qualquer outra aplicação ou uso que não estivessem relacionados à operação censitária, como música, jogos e *streaming*.

O DMC disponibilizava o aplicativo de coleta para registrar e armazenar as informações coletadas e nele estavam contidos:

- Mapa do Setor - representação gráfica do setor censitário;
- Lista de Endereços - listagem com todas as informações referentes aos endereços das unidades levantadas previamente e utilizada para atualização dos registros dos endereços;
- Questionário Básico - questionário com 26 quesitos, no qual foram registradas as características do domicílio e de seus moradores na data de referência. Aplicado em todas as unidades domiciliares que não foram selecionadas para a amostra;
- Questionário Ampliado (Amostra) - questionário com 77 quesitos, no qual foram registradas as características do domicílio e de seus moradores na data de referência. Inclui os quesitos do questionário básico somados a outros de investigação mais detalhada e foi aplicado em todas as unidades domiciliares que foram aleatoriamente selecionadas para a amostra;
- Formulário de domicílio coletivo - utilizado para registrar os dados de identificação do domicílio coletivo e listar as suas unidades com morador; e
- Relatórios de acompanhamento - resumo de informações da coleta e de questionários com pendências para facilitar o acompanhamento do trabalho do recenseador.

A autoentrevista assistida por computador - CASI foi uma inovação introduzida na operação censitária de 2010 e foi mantida para o Censo 2022. A possibilidade do preenchimento do questionário pela Internet procurou alcançar o informante que, embora disposto a participar do Censo, optou por não fornecer as informações no momento da visita do recenseador. A opção de preenchimento do questionário pela Internet era registrada no DMC do recenseador com um

código de identificação do domicílio e um tíquete eletrônico era gerado exclusivamente para aquele domicílio. O total de questionários realizados pela modalidade de autopreenchimento pela Internet foi de 410 598, o que correspondeu a 0,6% do total.

Pela primeira vez foi oferecida ao informante a possibilidade de responder o Censo por telefone. A entrevista por telefone assistida por computador - CATI foi utilizada pelos recenseadores com seus próprios dispositivos móveis de coleta. Também foi utilizada como modalidade de coleta oferecida pelos agentes da Central de Apoio ao Censo - CAC, tendo funcionado por meio do número 0800 721 8181, diariamente, das 8h às 21h30. No decorrer da operação censitária, o IBGE, com apoio da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, disponibilizou um serviço de atendimento telefônico via tridígito 137 (denominado “Disque Censo”), considerado um serviço de utilidade pública para todos os cidadãos que ainda não haviam respondido o Censo 2022. O total de questionários aplicados no Brasil pela modalidade de entrevista por telefone foi de 412 598, equivalente a 0,6% do total de questionários.

O quantitativo total de Questionários Básicos foi de 65 463 616, equivalente a 89,4% do total de questionários aplicados e com tempo médio de preenchimento de seis (6) minutos. O Questionário da Amostra foi realizado 7 793 421 vezes, equivalente a 10,6% do total de questionários e com tempo médio de preenchimento de 16 minutos.

## Acompanhamento e controle

O Censo Demográfico 2022 contou com um amplo procedimento de supervisão, que teve como objetivo garantir a cobertura e controlar a qualidade dos dados da coleta ao longo de todo o período da operação. Com esse propósito, o IBGE criou procedimentos e funcionalidades capazes de avaliar, com precisão, as atividades realizadas pelos recenseadores nos diversos níveis geográficos, especialmente nos setores censitários, de forma a:

- Avaliar a qualidade do percurso realizado pelo recenseador durante seu trabalho de coleta, de modo a evitar problemas relacionados a falhas de cobertura de endereços no setor censitário;
- Avaliar a qualidade da cobertura dos endereços, a fim de que o Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos - CNEFE fosse atualizado da maneira mais correta possível;
- Avaliar a qualidade de registro das espécies dos endereços, ou seja, verificar se a finalidade de uso dos endereços – domicílios e/ou estabelecimentos – foi corretamente definida pelo recenseador;
- Avaliar a qualidade de registro das informações dos domicílios (com ou sem moradores), respeitando a sua condição na data de referência (31 de julho de 2022), de modo a confirmar se havia moradores (nos Domicílios Ocupados) ou não (nos Domicílios Vagos ou nos Domicílios de Uso Ocasional);

- Avaliar a qualidade de registro dos moradores dentro dos Domicílios Ocupados, para a correta cobertura de pessoas nos setores censitários;
- Avaliar o entendimento dos conceitos da pesquisa pelos recenseadores, por meio da confirmação de resposta de algumas perguntas dos questionários.

A verificação de campo executada pelo supervisor foi realizada a partir de revisitas a amostras de endereços para verificação de espécies e qualidade de cobertura, revisitas a domicílios ocupados para conferência de informações de moradores (tanto na contagem, quanto nas respostas dos questionários), além de verificação da qualidade das coordenadas dos endereços registrados. Para apoiar esses procedimentos, foram desenvolvidas ferramentas específicas integradas ao aplicativo de supervisão, como os pedidos de supervisão, relatórios analíticos e indicadores gerenciais. Esses recursos permitiram o monitoramento contínuo da coleta de dados, proporcionando maior agilidade e precisão nas análises e contribuindo para tomadas de decisão mais eficientes ao longo da operação censitária.

Todos os postos de coleta foram informatizados com laptops para o gerenciamento da coleta de dados. Foram construídos, para o Censo Demográfico 2022, diversos sistemas de controle que permitiam um acompanhamento do andamento da coleta em todo o Território Nacional, fornecendo às equipes de supervisão, nas Superintendências Estaduais e na Sede, no Rio de Janeiro, insumos para avaliar o conteúdo e eventualmente solicitar uma correção. O gerenciamento da coleta passou a ser em tempo real, inclusive do deslocamento do recenseador, pelo monitoramento das coordenadas.

O Sistema Integrado de Gerenciamento e Controle - SIGC foi responsável tanto pelo gerenciamento administrativo e operacional da coleta quanto pelo acompanhamento da qualidade e da cobertura. Além disso, possibilitou aos servidores do IBGE o acompanhamento do andamento da coleta em níveis nacional, estadual e municipal, por posto de coleta e por setor censitário. Serviu, também, como veículo para disseminar informações: nele eram divulgadas as notas técnicas, as orientações das Coordenações e os procedimentos especiais que deveriam ser executados pelas equipes de campo.

Foi desenvolvido também um painel de informações, denominado Dashboard do Censo 2022, voltado para o monitoramento centralizado da coleta (sede, coordenações estaduais e de área). Além dos principais indicadores relacionados ao andamento da coleta, o Dashboard forneceu informações comparativas de outros Censos e diversos indicadores elaborados por especialistas temáticos que serviam de insumo para uma análise mais detalhada.

Outro avanço no que diz respeito a ferramentas de controle foi o monitoramento geoespacial da coleta, especialmente por meio da Plataforma Geográfica Interativa - PGI, que buscou apresentar diversas informações e indicadores relacionados à coleta em mapas interativos, também voltada para o monitoramento centralizado. Além das informações do Censo, a plataforma contou com registros administrativos, como a base de dados da Agência Nacional de

Energia Elétrica - ANEEL, e imagens orbitais de alta resolução, permitindo um acompanhamento e análise visual muito acurados da cobertura do Censo em todo o país.

Além de novos recursos tecnológicos, o Censo 2022 contou, pela primeira vez, com a criação de um comitê de avaliação para o encerramento da pesquisa. Criado em outubro de 2022, o Comitê de Fechamento do Censo - CFC teve como principal atribuição garantir que todos os 5 568 Municípios, o Distrito Federal e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha, fossem recenseados, validando ou questionando a cobertura realizada.

## Geografia censitária

Dada a dimensão e a heterogeneidade do território brasileiro, o preparo da operação censitária exigiu a identificação de questões relevantes de ordem técnica e operacional, com vistas a assegurar o adequado encadeamento das diversas etapas da operação. A Base Territorial foi atualizada de forma contínua desde o Censo 2010 com o objetivo de fornecer uma base gráfica de informações georreferenciadas com representações das estruturas territoriais e integrada a um conjunto de cadastros alfanuméricos. Por meio dos bancos cadastrais e gráficos da Base Territorial, constitui-se a malha de setores censitários do IBGE.

Para garantir que a coleta e divulgação dos dados estivessem coerentes com a divisão político-administrativa vigente, o IBGE atualizou na Base Territorial os limites territoriais dos Estados e Municípios que foram comunicados oficialmente pelos órgãos estaduais e por Decisão Judicial.

Antes da operação censitária, e para apoiá-la, o Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos - CNEFE foi atualizado de duas formas distintas: uma baseada na incorporação de registros administrativos como, por exemplo, os endereços do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e outra mais focalizada, apoiada em operações de atualização em campo. Segundo este procedimento, as unidades são visitadas pelo atualizador, que confirma aquelas já existentes no cadastro e inclui aquelas ainda não cadastradas que forem encontradas. Além do registro dos dados que localizam o endereço, o trabalho também consiste em caracterizá-lo segundo a espécie, em categorias de domicílios ou estabelecimentos, e o tipo de edificação.

Além da Base Territorial e do CNEFE, o IBGE estruturou uma Base de Informações Operacionais de Setores Censitários - BIOS que levantou um conjunto de 140 mil registros de informação de relevância operacional para contribuir com o planejamento da operação censitária e facilitar o acesso dos agentes censitários aos domicílios. A BIOS reuniu informações que só podem ser captadas a partir de levantamentos realizados localmente, por meio de fontes diversificadas – órgãos estaduais e municipais, organizações da sociedade civil, lideranças comunitárias, jornais, mídias diversas e a partir do próprio conhecimento dos servidores do IBGE que acompanham o cotidiano das agências. Os temas observados e coletados abrangeram questões variadas como: terras indígenas e territórios quilombolas, domicílios coletivos,

improvisados, cortiços e condomínios de difícil acesso; além de situações de restrição de segurança e necessidade de logística especial de acesso ao setor.

Na etapa de reconhecimento do setor, fase anterior a coleta domiciliar, foi realizada a Pesquisa Urbanística do Entorno dos Domicílios, constituída pelo levantamento sobre a infraestrutura urbana dos Municípios. Na maioria dos setores censitários a Pesquisa do Entorno foi realizada entre 20 de junho a 12 de julho de 2022, diretamente pelos supervisores, período anterior à coleta do questionário domiciliar. Esta etapa objetivou também uma avaliação das recentes atualizações do mapa do setor e, para isso, fez a identificação de logradouros (avenidas e ruas) com objetivo de apoiar na cobertura da coleta do questionário domiciliar, conhecendo-se melhor a realidade e os desafios de cada setor censitário. Nos setores censitários relacionados aos povos indígenas e comunidades quilombolas a coleta da Pesquisa Urbanística do Entorno dos Domicílios foi realizada apenas após a coleta domiciliar do Censo, garantindo que o primeiro procedimento realizado pelo IBGE junto às lideranças fosse a reunião de abordagem pelo recenseador.

Cabe destacar o papel fundamental da utilização das imagens orbitais como instrumento de apoio ao planejamento, monitoramento e controle da operação da coleta, bem como na atualização da malha de setores censitários e do cadastro de endereços. O uso de imagens de alta resolução com datas de aquisição recentes, permitiu a identificação de novas áreas de ocupação domiciliar, seja em áreas urbanas, rurais, favelas ou comunidades urbanas ou em áreas ocupadas por populações de conhecida mobilidade espacial, melhorando expressivamente a cobertura da coleta e reduzindo ao mínimo a necessidade de verificação em campo. As imagens também possibilitaram os ajustes nos posicionamentos das faces de logradouros e o delineamento das linhas divisórias estaduais e municipais. O uso das imagens nos Dispositivos Móveis de Coleta, aliado ao Sistema Global de Navegação por Satélite - GNSS, facilitou e agilizou o trabalho dos recenseadores, permitindo visualizar sua posição, trajetos, linhas de face e outras informações sobrepostas as imagens.

## **Divisão territorial**

### **Adequação da coleta à Divisão Territorial Brasileira 2022**

Com o objetivo de compatibilizar a coleta censitária à Divisão Territorial Brasileira vigente na data de referência do Censo Demográfico, foi realizado procedimento de geoprocessamento para atualização da subordinação municipal dos endereços localizados em áreas que foram afetadas por alterações de limites territoriais, comunicadas ao IBGE pelos Órgãos Estaduais competentes no período de 1º de maio de 2021 a 31 de julho de 2022. O processo de adequação considerou a relação topológica existente entre as representações geoespaciais, respeitando a classificação de situação territorial de cada Setor Censitário envolvido, bem como o padrão de registro dos endereços conforme estabelecido no Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos - CNEFE.

## **Divisão político-administrativa**

A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, todos autônomos nos termos da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988.

As Grandes Regiões figuram em legislações, portarias e planos nacionais com nomes diversos – Regiões, Macrorregiões, Complexos ou Sistemas Macrorregionais – demonstrando, portanto, a importância de sua incorporação para a organização político-administrativa nacional. Cabe ressaltar que as Grande Regiões não são entes federativos autônomos, ao contrário do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios.

Nas tabulações e apresentações de dados do IBGE, os Estados e o Distrito Federal são chamados, em seu conjunto, de Unidades da Federação (UF).

### **Distrito Federal**

É a unidade autônoma onde tem sede o Governo Federal com seus poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Tem as mesmas competências legislativas reservadas aos Estados e Municípios, e é regido por Lei Orgânica, sendo vedada sua divisão em Municípios. Em 2022, Brasília era a Capital Federal.

### **Estados**

Os Estados são unidades federativas autônomas de maior abrangência territorial na organização político-administrativa do Brasil, compartilhando seu espaço geográfico com os Municípios. Organizam-se e regem-se por constituições e leis próprias, observados os princípios da Constituição Federal.

Em 2022, o Brasil era constituído de 26 Estados. A localidade que abriga a sede do governo estadual denomina-se Capital.

### **Municípios**

Os Municípios constituem unidades federativas autônomas de caráter local cuja criação, incorporação, fusão ou desmembramento se faz por lei estadual. A criação de novo Município depende de consulta prévia às populações diretamente interessadas, através de plebiscito.

O Município pode se subdividir territorialmente para fins administrativos podendo criar, organizar e suprimir distritos e outras estruturas territoriais legais, observados os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na Constituição do Estado.

A Malha Municipal que representa cartograficamente os territórios municipais para fins de pesquisas geográficas e estatísticas do IBGE é constantemente aprimorada diante da evolução das geotecnologias e da incorporação das atualizações de limites promovidas pelos Órgãos Estaduais competentes. Cabe destacar que não compete ao IBGE a definição e representação

legal de limites territoriais dos municípios para outros fins que não a seus próprios, relacionados a Geografia e a Estatística, conforme preceito constitucional contido no Artigo 18 § 4º da Constituição Federal de 1988, que atribui aos Estados a responsabilidade na definição dos limites territoriais dos municípios sob sua jurisdição.

Os limites utilizados pelo IBGE durante a coleta do Censo Demográfico 2022, constantes nos insumos carregados nos Dispositivos Móveis de Coleta - DMCs, tiveram como referência a versão da Malha Municipal de 2021 que incorpora os ajustes comunicados pelos órgãos estaduais ao IBGE até 30/04/2021. As alterações de limites municipais comunicadas ao IBGE entre 01/05/2021 e 31/07/2022 pelos Órgãos Estaduais competentes estão publicadas na versão da Malha Municipal de 2022 e foram consideradas para os devidos ajustes nos resultados da divulgação da publicação dos Primeiro Resultados.

Para fins de divulgação dos primeiros resultados, considerando-se a necessidade de aderência à malha municipal 2022, foi executada uma etapa de correção da vinculação de endereços que se encontravam em áreas com alterações de subordinação político-administrativas entre 2021 e 2022. Essa etapa de tratamento foi realizada em ambiente de sistema de informação geográfica, considerando-se, conforme melhor aplicação, as coordenadas geográficas dos endereços e a sua vinculação aos setores censitários e às faces de logradouros, buscando-se a maior fidelidade possível às áreas de jurisdição de cada Município.

Em 2022, o Brasil era constituído de 5 568 Municípios, 5 deles criados após o Censo 2010. Para fins de divulgação estatística, os registros dos bancos de dados do IBGE incluem o Distrito Federal e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha, totalizando, assim, 5 570 unidades.

## **Divisão Regional**

### **Grandes Regiões**

As cinco Grandes Regiões, ou simplesmente Regiões, que constituem a Divisão Regional do Brasil são formadas por extensos blocos territoriais caracterizados pela dominância de certo número de traços comuns – físicos, humanos, econômicos e sociais – que as tornam distintas umas das outras. Oficializada por meio do Decreto no 67.647, de 23/11/1970, a Divisão Regional em Grandes Regiões manteve a estrutura regional identificada na transição da década de 1960 para a década de 1970 quase inalterada, modificando-se apenas com as alterações ocorridas no mapa político-administrativo brasileiro nas décadas posteriores.

As Grandes Regiões contêm os Estados e o Distrito Federal com a seguinte distribuição:

- Região Norte – Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá e Tocantins;
- Região Nordeste – Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia;
- Região Sudeste – Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo;

- Região Sul – Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul; e
- Região Centro-Oeste – Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal.

## **Amazônia Legal**

A Amazônia Legal, delimitada em consonância ao Art. 2º da Lei Complementar n. 124, de 03/01/2007, corresponde à área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – Sudam, instituição que tem a finalidade de promover o desenvolvimento incluyente e sustentável de sua área de atuação e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional.

A Região é composta por 772 Municípios distribuídos da seguinte forma: 52 em Rondônia, 22 no Acre, 62 no Amazonas, 144 no Pará, 16 no Amapá, 139 no Tocantins, 141 no Mato Grosso e 181 no Maranhão. No caso do Estado do Maranhão, são consideradas apenas as áreas dos Municípios do Estado do Maranhão situados ao oeste do Meridiano 44°, dos quais, 21 deles, estão parcialmente integrados na Amazônia Legal.

A Amazônia Legal apresenta uma área de 5 015 067,86 km<sup>2</sup>, correspondendo a cerca de 58,93% do território brasileiro.

## **Arranjo Populacional**

Arranjo Populacional é o agrupamento de dois ou mais Municípios onde há uma forte integração populacional. Os critérios utilizados na identificação dos Arranjos Populacionais empregam a noção de integração, medida pelos movimentos pendulares para trabalho e para estudo, ou a contiguidade das manchas urbanizadas, sintetizando os vários processos envolvidos (IBGE, 2016).

## **Concentração Urbana**

Os Arranjos Populacionais acima de 100 000 habitantes possuem a urbanização como principal processo indutor da integração dos Municípios. Como estes estão diretamente relacionados ao fenômeno urbano e suas dinâmicas, decidiu-se nomeá-los de Concentrações Urbanas. As Concentrações Urbanas foram assim definidas: Municípios Isolados e Arranjos Populacionais, ambos com população acima de 100 000 habitantes. Esses arranjos apresentam alto grau de integração entre os Municípios componentes, em particular com o núcleo, possuindo grande tamanho populacional e podendo ter manchas de urbanização que resultam da expansão de uma ou mais cidades, formando conurbações com formas variadas (IBGE, 2016).

As Concentrações Urbanas são classificadas em duas categorias: Médias Concentrações Urbanas, que incluem municípios isolados e arranjos populacionais com população entre 100.000 e 750.000 habitantes; e Grandes Concentrações Urbanas, que abrangem arranjos populacionais com mais de 750.000 habitantes, além de municípios isolados na mesma faixa

populacional. Esta última categoria é subdividida em três níveis: de 750.001 a 1.000.000 habitantes, de 1.000.001 a 2.500.000, e acima de 2.500.000 habitantes.

### **Região Geográfica Intermediária**

As Regiões Geográficas Intermediárias correspondem a uma escala intermediária entre as Unidades da Federação e as Regiões Geográficas Imediatas (IBGE, 2017). Preferencialmente, as Regiões Geográficas Intermediárias possuem uma Metrópole ou uma Capital Regional (IBGE, 2018) como polo articulador do território. Em alguns casos, principalmente onde não existem Metrópoles ou Capitais Regionais, foram utilizados centros urbanos de menor dimensão que fossem representativos para o conjunto das Regiões Geográficas Imediatas que compuseram as suas respectivas Regiões Geográficas Intermediárias.

As Regiões Geográficas Intermediárias organizam o território, articulando as Regiões Geográficas Imediatas por meio de um polo de hierarquia superior diferenciado a partir dos fluxos de gestão privado e público e da existência de funções urbanas de maior complexidade.

### **Região Geográfica Imediata**

As Regiões Geográficas Imediatas têm na rede urbana o seu principal elemento de referência. Essas regiões são estruturadas a partir de centros urbanos próximos para a satisfação das necessidades imediatas da população, tais como: compras de bens de consumo duráveis e não duráveis; busca de trabalho; procura por serviços de educação e saúde; e prestação de serviços públicos, como postos de atendimento do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do Ministério do Trabalho e de serviços judiciários, entre outros (IBGE, 2017).

## **Âmbito da pesquisa**

O Censo Demográfico 2022 é uma pesquisa domiciliar e universal que abrange todas as pessoas residentes, na data de referência, em domicílios do Território Nacional.

As embaixadas, consulados e representações do Brasil no exterior são considerados Território Nacional, porém não foram incluídos no Censo Demográfico. Atualmente, a maioria dos funcionários brasileiros reside em domicílios fora das representações diplomáticas.

Os domicílios localizados no Território Nacional habitados por povos indígenas em situação de isolamento voluntário estão previamente definidos, por sua localização espacial, como fora do âmbito da pesquisa.

O Censo brasileiro adota o conceito de população residente ou “de direito”, ou seja, a população é enumerada no seu local de residência habitual. Alguns países fazem o levantamento da população “de fato”, isto é, no local em que se encontrava na data de referência do Censo. Dadas as características continentais do Brasil e a forma de utilização da informação censitária, a escolha vem recaindo em todos os últimos Censos sobre o uso da primeira alternativa.

## Conceitos e definições

### Data de referência

O Censo brasileiro adota o conceito de população residente ou “de direito”, ou seja, a população é enumerada no seu local de residência habitual, considerando todos os moradores dos domicílios particulares – permanentes e improvisados – e coletivos, na data de referência.

A investigação das características dos domicílios e das pessoas neles residentes teve como data de referência a meia-noite do dia 31 de julho para 1º de agosto de 2022. Portanto, de acordo com este critério, as pessoas nascidas após esta data não foram incluídas no Censo 2022, pois não faziam parte do conjunto de moradores do domicílio na data de referência. Já as pessoas falecidas após esta data foram incluídas, pois eram moradoras do domicílio na data de referência.

### População residente

A população residente é constituída pelos moradores dos domicílios na data de referência.

### Morador

É a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele se encontrava na data de referência, ou que, embora ausente na data de referência, tem o domicílio como residência habitual, desde que essa ausência não seja superior a 12 meses em relação àquela data, em decorrência dos seguintes motivos:

- Viagens: a passeio, a serviço, a negócio, de estudos etc.;
- Afastamento de sua comunidade tradicional por motivo de caça, pesca, extração vegetal, trabalho na roça, participação em festas ou rituais;
- Internação em estabelecimento de ensino ou hospedagem em outro domicílio, pensionato, república de estudantes, visando facilitar a frequência à escola durante o ano letivo;
- Detenção sem sentença definitiva declarada;
- Internação temporária em hospital ou estabelecimento similar; e
- Embarque a serviço (militares, petroleiros).

Independentemente do período de afastamento do domicílio de origem, a pessoa é considerada como moradora no local onde se encontrava na data de referência, em decorrência das seguintes situações:

- Internada permanentemente em sanatórios, asilos, conventos ou estabelecimentos similares;
- Moradora em pensionatos e que não tinham outro local habitual de residência;

- Condenada com sentença definitiva declarada; e
- Migrou para outras Regiões em busca de trabalho e lá fixou residência.

## Cor ou raça

Cor ou raça é uma percepção que o informante tem sobre si mesmo (autoidentificação) e sobre como os outros moradores se auto identificam (ausentes). O quesito é denominado cor ou raça e não apenas "cor" ou apenas "raça", pois há vários critérios que podem ser usados pelo informante para a classificação, tais como: origem familiar, cor da pele, traços físicos, etnia, entre outros, e porque as 5 (cinco) categorias disponíveis (Branca, Preta, Amarela, Parda e Indígena) podem ser entendidas pelo informante de forma variável.

Vale lembrar que “Raça” é uma categoria socialmente construída na interação social e não um conceito biológico.

Investigou-se a cor ou raça declarada dos moradores, com as seguintes opções de resposta:

- Branca - para a pessoa que se declarar branca.
- Preta - para a pessoa que se declarar preta.
- Amarela - para a pessoa de origem oriental: japonesa, chinesa, coreana etc.
- Parda - para a pessoa que se declarar parda ou que se identifique com mistura de duas ou mais opções de cor ou raça, incluindo branca, preta, parda e indígena.
- Indígena - para a pessoa que se declarar indígena ou índia. Esta classificação se aplica tanto aos indígenas que vivem em terras indígenas, como aos que vivem fora delas, inclusive em áreas quilombolas.

## Pessoa indígena

No Censo Demográfico 2022, definiu-se como indígena a pessoa residente em localidades indígenas que se declarou indígena pelo quesito de cor ou raça ou pelo quesito “se considera indígena”; ou a pessoa residente fora das localidades indígenas que se declarou indígena no quesito de cor ou raça. Por essa razão, o total de pessoas indígenas é superior ou igual ao total de pessoas de cor ou raça declarada indígena, nos diferentes recortes. Para análises referentes ao conjunto das pessoas indígenas enumeradas, é preciso sempre considerar a soma do total de pessoas indígenas declaradas por meio do quesito de cor ou raça e do total de pessoas indígenas declaradas por meio do quesito “se considera indígena”.

Na pesquisa, foram consideradas localidades indígenas aquelas que compõem o conjunto das Terras Indígenas, dos agrupamentos indígenas e das demais áreas de conhecida ou potencial ocupação indígena.

## Idade em anos

Idade da pessoa, em anos completos, na data de referência da pesquisa.

## Espécie de endereço

Comumente, um domicílio ou estabelecimento tem sua localização enunciada a partir de informações textuais que servem de referências posicionais como localidade, logradouro e número neste logradouro, além de complementos que diferenciam endereços em uma mesma posição no logradouro. Esses dados buscam caracterizar e individualizar cada endereço inequivocamente, estejam eles em espaços urbanos ou em espaços rurais. Contudo, embora funcione relativamente bem em áreas urbanas consolidadas, a falta de precisão desta forma mais simples de referenciamento evidencia-se quando lidamos com endereços em áreas de ocupação urbana recente ou em áreas rurais.

Sendo assim, outros vínculos ou atributos espaciais foram agregados à descrição do endereço no Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos - CNEFE para tornar mais precisa essa identificação. Os endereços registrados no Censo Demográfico 2022 vinculam-se, em termos espaciais, a uma estrutura territorial que contempla a divisão político-administrativa brasileira e uma divisão operacional censitária. Conforme definição operacional, todo endereço deve estar vinculado espacialmente a um setor censitário, o qual tem uma definição geográfica e descritiva que busca localizar de forma precisa a área de trabalho do recenseador.

Em setores com características urbanas, para além da associação ao setor censitário, relacionam-se ao endereço linhas que representam faces de quadra e emprestam ao endereço uma informação ainda mais precisa da sua localização. A espacialidade da face, inclusive, foi, no Censo Demográfico 2010, a referência mais precisa de localização para os endereços em áreas urbanas. Por outro lado, nas áreas rurais, em virtude da impossibilidade de associar endereços a traçados de faces e quadras, o recurso utilizado para a localização foi, desde o Censo Agropecuário 2006, a coleta de coordenadas geográficas individualmente para cada endereço através de pares de latitude e longitude.

Dados os bons resultados obtidos nos Censos anteriores, optou-se por ampliar em 2022 a coleta de coordenadas para todos os endereços, independentemente da situação do setor ao qual estes se vinculam. A geocodificação de endereços dos censos por parte dos institutos nacionais de estatística, em consonância à garantia da preservação do sigilo estatístico, para além de atender à recomendação da Divisão de Estatística das Nações Unidas, configura-se como instrumento essencial para a operação de pesquisas e cadastros do IBGE.

Para identificar uma localização precisa de um ponto sobre a superfície terrestre, o que se aplica perfeitamente à necessidade operacional em torno do endereço, lança-se mão de um sistema de coordenadas geográficas que permite a individualização de uma posição através da interseção entre eixos meridianos, linhas que cortam a Terra em sentido norte-sul, e paralelos, que cortam a Terra em sentido Leste-Oeste.

Durante a operação censitária, além do registro das coordenadas geográficas, os recenseadores identificaram e classificaram a finalidade ou uso de cada endereço — denominada operacionalmente como espécie do endereço. Essa categorização, realizada pela primeira vez em todo o território nacional, incluiu domicílios, estabelecimentos e edificações em construção ou reforma. Importante destacar que um mesmo endereço podia ser associado a uma ou mais espécies, conforme sua ocupação.

Os domicílios são classificados em domicílios particulares ou domicílios coletivos. Quanto aos estabelecimentos, a pesquisa classificou-os como agropecuários; de ensino; de saúde; religiosos; e com outras finalidades.

As edificações em construção ou em reforma são aquelas que, por esta condição, não se encontravam em uso como domicílio ou como estabelecimento.

## **Domicílio**

É o local estruturalmente separado e independente que se destina a servir de habitação a uma ou mais pessoas, ou que esteja sendo utilizado como tal. Os critérios essenciais para definir a existência de mais de um domicílio em uma mesma propriedade ou terreno são os de separação e independência, que devem ser atendidos simultaneamente.

Entende-se por separação quando o local de habitação for limitado por paredes, muros ou cercas e coberto por um teto, permitindo a uma ou mais pessoas, que nele habitam, isolar-se das demais, com a finalidade de dormir, preparar e/ou consumir seus alimentos e proteger-se do meio ambiente, arcando, total ou parcialmente, com suas despesas de alimentação ou moradia.

Por independência, entende-se quando o local de habitação tem acesso direto, permitindo a seus moradores entrar e sair sem necessidade de passar por locais de moradia de outras pessoas. Nas áreas indígenas, no entanto, esse conceito foi adaptado para abranger a diversidade de domicílios de grupos variados.

Para a organização do trabalho de campo, o IBGE classifica os domicílios em dois grupos: particulares e coletivos. Existem ainda classificações em cada um desses domicílios.

### **Domicílio particular**

É a moradia onde o relacionamento entre seus ocupantes é ditado por laços de parentesco, de dependência doméstica ou por normas de convivência.

### **Domicílio particular permanente**

É o domicílio que foi construído a fim de servir exclusivamente para habitação e, na data de referência, tinha a finalidade de servir de moradia a uma ou mais pessoas.

### **Domicílio particular permanente ocupado**

É o domicílio particular permanente que, na data de referência, estava ocupado por moradores e no qual foi realizada a entrevista.

### **Domicílio particular permanente ocupado sem entrevista**

É o domicílio particular permanente que estava ocupado na data de referência, porém não foi possível realizar a entrevista no momento da visita do Recenseador, já que seus moradores estavam ausentes ou se recusaram a responder. Para estes domicílios, o IBGE utilizou uma metodologia de imputação, que se encontra descrita adiante, no item Tratamento dos Dados.

### **Domicílio particular permanente de uso ocasional**

É o domicílio particular permanente que servia ocasionalmente de moradia na data de referência, ou seja, era o domicílio usado para descanso de fins de semana, férias ou outro fim, mesmo que, na data de referência, seus ocupantes ocasionais estivessem presentes.

### **Domicílio particular permanente vago**

É o domicílio particular permanente que não tinha morador na data de referência, mesmo que, posteriormente, durante o período da coleta, tivesse sido ocupado.

### **Domicílio particular improvisado ocupado**

É aquele domicílio que pode estar localizado em uma edificação que não tenha dependências destinadas exclusivamente à moradia (por exemplo, dentro de um bar), ou em calçadas, praças ou viadutos, como também estruturas móveis ou abrigos naturais (como grutas ou cavernas) e que, na data de referência, estavam ocupados por moradores.

### **Domicílio coletivo**

É uma instituição ou estabelecimento onde a relação entre as pessoas que nele se encontravam, moradoras ou não, na data de referência, era restrita a normas de subordinação administrativa.

Classifica-se em duas espécies: Domicílio Coletivo com Morador e Domicílio Coletivo sem Morador. São tipos de domicílio coletivo:

- asilos, orfanatos, conventos e similares;
- hotéis, motéis, campings, pensões e similares;
- alojamento de trabalhadores ou estudantes, república de estudantes (instituição);
- penitenciária, presídio ou casa de detenção; e
- outros (quartéis, postos militares, hospitais e clínicas com internação), etc.

## Trabalho e rendimento

### Pessoas ocupadas

Foram classificadas como ocupadas na semana de referência as pessoas que, nesse período, trabalharam pelo menos uma hora completa em trabalho remunerado em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, treinamento etc.), ou em trabalho sem remuneração direta em ajuda à atividade econômica de membro do domicílio ou parente que reside em outro domicílio, ou, ainda, as que tinham trabalho remunerado do qual estavam temporariamente afastadas nessa semana por motivo de férias, doença, falta ou jornada variável.

### Trabalho principal

Para a pessoa que, na semana de referência, era ocupada em mais de um trabalho, ou seja, trabalhava em mais de um negócio/empresa, o trabalho principal foi definido segundo a ordem de critérios especificada a seguir:

- Aquele em que trabalhou o maior número de horas na semana de referência.
- Em caso de igualdade no número de horas trabalhadas, aquele que proporcionava o maior rendimento mensal.
- Em caso de igualdade também no rendimento mensal normalmente recebido, aquele em que tinha mais tempo de permanência, contando até o final da semana de referência.

### Rendimento nominal mensal domiciliar

Considerou-se como rendimento nominal mensal domiciliar a soma dos rendimentos nominais mensais dos moradores do domicílio particular, exclusive aqueles cuja condição no domicílio particular fosse pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico.

### Rendimento nominal mensal domiciliar *per capita*

Considerou-se como rendimento nominal mensal domiciliar *per capita* a divisão do rendimento nominal mensal domiciliar pelo número de moradores do domicílio particular, exclusive aqueles cuja condição no domicílio particular fosse pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico.

### Salário Mínimo

Remuneração mínima do trabalhador, fixada por lei. Para a apuração dos rendimentos, segundo as classes de salário mínimo, considerou-se o valor do que vigorava no mês de referência do Censo 2022, que era de R\$ 1 212,00 (mil duzentos e doze reais).

## Educação

### Nível de instrução

A classificação segundo o nível de instrução foi obtida em função das informações da série e nível ou grau que a pessoa estava frequentando ou havia frequentado e da sua conclusão, compatibilizando os sistemas de ensino anteriores com o vigente.

- Sem instrução e fundamental incompleto - para a pessoa que nunca frequentou escola ou creche, ou que: frequentava ou frequentou creche, curso pré-escolar, classe de alfabetização ou curso de alfabetização de jovens e adultos; frequentava curso de ensino fundamental; frequentou curso elementar; ou frequentou, mas não concluiu curso de ensino fundamental, 1º grau ou médio 1º ciclo;
- Fundamental completo e médio incompleto - para a pessoa que: concluiu curso de ensino fundamental, 1º grau ou médio 1º ciclo; frequentava da 1ª à 3ª série de curso de ensino médio; ou frequentou, mas não concluiu o ensino médio ou 2º grau;
- Médio completo e superior incompleto - para a pessoa que: frequentava a 4ª série do ensino médio; concluiu o ensino médio, 2º grau ou médio 2º ciclo; ou frequentava ou frequentou, mas não concluiu curso superior; ou
- Superior completo - para a pessoa que: concluiu curso superior; ou frequentava ou frequentou curso de mestrado, doutorado ou especialização de nível superior.

## Deslocamento

### Deslocamento para Estudo

Considerou-se “Deslocamento para Estudo” como aquele realizado cotidianamente para a frequência à creche; pré-escola (maternal ou jardim de infância); classe de alfabetização - CA, alfabetização de jovens e adultos – AJA; regular, do ensino fundamental ou do ensino médio; de educação de jovens e adultos – EJA, do ensino fundamental ou do ensino médio; superior; mestrado; doutorado; especialização de nível superior (mínimo de 360 horas de duração). Inclui-se como frequentando a escola, a pessoa matriculada em algum desses cursos que estava temporariamente impedida de comparecer às aulas por motivo de doença etc.

Além de curso presencial, considerou-se, também, que frequentava escola a pessoa que cursava qualquer nível de ensino (fundamental, médio ou superior) na modalidade de Educação à Distância - EAD, ministrado por estabelecimento de ensino credenciado pelo Ministério da Educação - MEC para esse tipo de ensino. Para esses casos, considerou-se como “Deslocamento para Estudo” o deslocamento para o local onde se situa o polo do EAD.

Se houver mais de um local de estudo, considera-se aquele para onde o deslocamento ocorre com mais frequência.

## Deslocamento para trabalho

Considera-se local de trabalho aquele onde se situa o trabalho único ou principal na semana de referência. Havia cinco casos previstos:

- Apenas em casa ou na propriedade  
Quando a pessoa trabalha no município de residência, apenas em casa ou na propriedade.
- Fora de casa e da propriedade  
Quando a pessoa trabalha no município de residência, fora de casa e da propriedade, um dia na semana ou mais.
- Em outro município do Brasil  
Quando a pessoa trabalha em município diferente daquele em que mora, um dia na semana ou mais.
- Em outro país  
Quando a pessoa trabalha em país estrangeiro, um dia ou mais na semana.
- Em mais de um município ou país  
Quando a pessoa trabalha em mais de um município ou país.

## Retorno para casa três vezes ou mais na semana

O retorno para casa três vezes ou mais na semana deveria ser assinalado como “**SIM**” sempre que houvesse efetivo retorno à residência após a jornada de trabalho ao menos três dias na semana. O retorno do trabalho para casa deveria ser considerado mesmo quando houvesse paradas para tarefas cotidianas (buscar crianças na escola, realizar compras etc.).

Para pessoas que afirmaram retornar para casa, a partir do trabalho, um ou dois dias na semana ou qualquer outra frequência diferente de pelo menos 3 dias na semana, deveria ser registrado a opção “**NÃO**” para o quesito.

## Tempo de deslocamento entre a casa e o local de trabalho

Para esse quesito, foi considerado o tempo de deslocamento “**CASA-TRABALHO**”, preferencialmente. Quando isso não era possível, deveria se considerar o tempo de deslocamento “**TRABALHO-CASA**”. Se houvesse alguma parada intermediária entre o trajeto “**CASA-TRABALHO**” ou “**TRABALHO-CASA**”, esta deveria ser desconsiderada e o tempo de deslocamento deveria ser estimado sem a referida parada.

Caso o trabalho fosse exercido fora do domicílio ou propriedade de residência da pessoa e não houvesse deslocamento para um local para início da jornada de trabalho (a pessoa já sai de casa trabalhando), a opção “**NÃO SE DESLOCA PARA UM LOCAL DE TRABALHO**” deveria ser assinalada e o questionário de deslocamento para trabalho era encerrado.

Para os taxistas, motoristas de aplicativo, inclusive mototaxistas, entregadores, vendedores e assemelhados o tempo de deslocamento deveria ser considerado da seguinte forma:<sup>2</sup>

- Caso o taxista, motorista de aplicativo, entregador, vendedor e assemelhado já saísse de casa trabalhando (sem precisar se deslocar para um ponto de apoio de onde começaria a sua jornada de trabalho), considerava-se que não haveria tempo de deslocamento para o trabalho (já saía de casa trabalhando);
- Se o trabalho fosse no município de residência e se existisse um ponto de táxi/mototáxi, ponto de apoio, escritório ou outro local para onde a pessoa se deslocasse para iniciar sua jornada de trabalho, o tempo de deslocamento para o trabalho seria o tempo consumido entre a residência e o ponto de onde o trabalho tivesse início, desconsiderando eventuais paradas no caminho (para comer, levar filhos ao colégio etc.);
- Se o trabalho fosse em outro município para onde a pessoa se deslocasse para iniciar sua jornada de trabalho, o tempo de deslocamento considerado deveria ser o tempo consumido entre a residência e o ponto onde o trabalho tivesse início, desconsiderando eventuais paradas no caminho (para comer, levar filhos ao colégio etc.).

Se o deslocamento para trabalho ocorresse a partir de outro local, como por exemplo, o local de estudo, o tempo de duração do deslocamento deveria corresponder ao retorno do local de trabalho para o domicílio, ou seja, se o deslocamento para o trabalho não for partindo diretamente de casa (**CASA-TRABALHO**), o trajeto de volta (**TRABALHO-CASA**) deveria ser considerado.

O tempo de deslocamento (**CASA-TRABALHO** ou **TRABALHO-CASA**) deveria ser contabilizado desconsiderando-se o tempo gasto em paradas, no meio do trajeto, para tarefas cotidianas.

Para a pessoa que morava em um município e trabalhava em outro, retornando ao seu domicílio, por exemplo, somente no final da semana, o tempo de deslocamento deveria ser considerado a partir do local considerado domicílio. Nesses casos, será considerado o deslocamento que ocorre apenas no final de semana.

---

<sup>2</sup> O questionário do Censo Demográfico 2022 previa, para os casos de taxistas, motoristas de aplicativos, mototaxistas, entregadores, vendedores e assemelhados, que, nos casos em que esses profissionais já saíssem de casa trabalhando, fosse assinalada no quesito “15.03 - Quanto tempo leva entre sua casa e o local de trabalho normalmente?” a resposta “15.033 - Não se desloca para um local de trabalho”. Nesses casos, o Bloco de Deslocamento para Trabalho do Questionário da Amostra do Censo Demográfico 2022 seria encerrado. Na prática, nem sempre houve esse entendimento e, por essa razão, a resposta “15.033” foi desconsiderada no resultado final e os ajustes e correções necessários foram realizados no momento da crítica das respostas recebidas.

Caso o a pessoa usasse mais de um meio de locomoção até o local de trabalho, o tempo de deslocamento corresponderia ao somatório do tempo gasto em cada um desses meios, incluindo também, o tempo gasto a pé.

## **Meio de transporte**

É o principal meio de transporte utilizado para se chegar ao local de trabalho. Caso a pessoa utilizasse mais de um meio de transporte no trajeto CASA-TRABALHO, o meio de transporte informado deveria ser aquele em que ele permanecesse mais tempo durante o deslocamento.

Se o deslocamento para o local de trabalho ocorre a partir de um local diferente do domicílio (de um local de estudo, por exemplo), o meio de transporte considerado deveria ser o do trajeto de retorno do trabalho para casa.

No caso de pessoas que moravam em um município e trabalhavam em outro, retornando para casa, por exemplo, somente no final de semana, o meio de transporte considerado deveria ser aquele usado a partir do domicílio, ou seja, aquele empregado no deslocamento que ocorre entre o local considerado domicílio e o local de trabalho.

Caso a pessoa utilizasse diferentes meios de transporte em dias alternados, deveria ser registrado o meio de transporte com que ele se deslocasse com mais frequência. Por exemplo, se uma pessoa se deslocasse para o trabalho dois dias por semana a pé e três dias por semana de ônibus, o registro de meio de transporte de deslocamento deveria ser o ônibus.

## **Pré-crítica**

Com o objetivo de garantir a consistência dos dados a serem divulgados, foi executada uma rotina de programação para a validação dos registros e correções nos dados, visando identificar quaisquer inconsistências entre bases de dados da coleta do Censo Demográfico 2022.

Esta etapa se faz importante já que, mesmo com o advento da tecnologia presente no DMC e os mecanismos de controle utilizados durante as fases de transmissão e consolidação das informações, há sempre a possibilidade da ocorrência de eventos inesperados, mesmo que em uma magnitude reduzida.

Os principais aspectos verificados neste procedimento foram:

- Questionários com pelo menos a lista de moradores preenchida corretamente, ou seja, com informações válidas de sexo e idade;
- Questionários com registros tanto no banco de dados de domicílios quanto no de pessoas;
- Verificação de domicílios e/ou pessoas duplicadas nos bancos de dados;
- Verificação da convergência dos dados oriundos da Amostra presentes no Universo com os armazenados nos bancos específicos da Amostra;

- Comparação entre os registros do CNEFE, sobretudo logradouros, faces, endereços e espécies, com os de questionários, com o intuito de verificar se os questionários estão associados a endereços efetivamente trabalhados;
- Verificação de coexistência de espécies fora do esperado dentro de um mesmo endereço, como por exemplo, endereço com 1 Domicílio Particular Permanente Ocupado e 1 Domicílio Particular Permanente Vago, simultaneamente; e
- Verificação da inexistência de questionário associado a espécies domiciliares com morador, as quais foram encaminhadas para o posterior procedimento denominado Imputação de Domicílios Sem Entrevista Realizada.

## Crítica e imputação

Todos os dados do bloco de deslocamento passaram pelo processo de crítica e imputação, cuja finalidade é eliminar inconsistências entre as informações dos diversos quesitos do bloco provenientes de equívocos ou não respostas durante a fase de coleta, ou de inconsistências geradas no processo de imputação dos domicílios sem entrevista realizada por doação.

Nesta etapa, o bloco foi processado dentro do Sistema SAPRE, utilizando tanto o método de imputação probabilística, como determinística.

A imputação probabilística foi desenvolvida através do software CANCEIS (CANadian Census Edit & Imputation System), utilizando o método de vizinhos mais próximos, onde os doadores eram definidos através de características semelhantes, definidas por um conjunto de variáveis previamente escolhidas. Para a seleção dos doadores para os registros com inconsistência, além das variáveis do próprio bloco foram consideradas também variáveis como setor de residência, a espécie do domicílio, o tipo do setor, aquelas que definem o pertencimento ou não do registro a uma área indígena ou quilombola, além de algumas características das pessoas, como sexo, idade, ocupação, atividade e posição na ocupação, e do domicílio, quantidade de banheiros de uso exclusivo dos moradores.

Já a imputação determinística foi construída no software SAS, em que os registros com inconsistência foram corrigidos com a atribuição de valores previamente definidos. Em ambas as etapas (determinística e probabilística), as regras de crítica foram desenvolvidas considerando o conhecimento dos especialistas temáticos. Nos quesitos de local do trabalho principal e meio de deslocamento ao trabalho principal, o município de residência foi considerado no desenho das regras de crítica, com correção de respostas que eram incompatíveis com aquele município.

## Comparabilidade entre os Censos Demográficos de 2022 e 2010

Conforme apontado anteriormente, o quesito de deslocamento para trabalho e para estudo está presente no questionário do Censo desde a década de 1970. Ao longo do tempo, os dados

colhidos foram importantes para pesquisas desenvolvidas internamente no IBGE. Atualmente, uma série de trabalhos desenvolvidos pelo IBGE têm no deslocamento para trabalho e para estudo um de seus mais importantes fundamentos. Dentre eles, destacam-se os Arranjos Populacionais e Concentrações Urbanas do Brasil (IBGE, 2016) e as Regiões de Influência das Cidades (IBGE, 2018).

O aumento das pesquisas cuja base envolve o fluxo de pessoas entre diferentes lugares para a satisfação de suas necessidades de estudo, trabalho, consumo, entre outros motivos que levam um indivíduo a se deslocar, levou ao aperfeiçoamento e expansão do questionário de deslocamento do censo. Esse aumento de importância do deslocamento se tornou ainda mais evidente com a inclusão de novas perguntas sobre o tema no Questionário da Amostra do Censo Demográfico 2010. Para o Censo Demográfico 2022, além da permanência do quesito e da manutenção de perguntas realizadas anteriormente – fundamental para a criação de uma série histórica sobre o assunto – ocorreu uma nova expansão no questionário, permitindo a inclusão de perguntas importantes para o entendimento da mobilidade no país.

No comparativo entre os Censos de 2010 e 2022, não houve alteração significativa da questão sobre deslocamento para estudo. Nos dois casos, a pergunta levava a três respostas possíveis: no município de domicílio da pessoa; em outro município; ou em outro país.

Para o deslocamento para trabalho, a comparação dos questionários sobre o tema revela permanências e mudanças. Dentre as perguntas que permaneceram, é possível mencionar a que busca identificar o local de trabalho da pessoa. Apesar de pequenas alterações na redação da pergunta, as opções de resposta permanecem as mesmas. Porém, como consequência da evolução tecnológica e das mudanças no mundo do trabalho impulsionados pela pandemia de COVID-19, houve um novo entendimento para a resposta “No próprio domicílio”. No Censo Demográfico 2022, essa redação foi alterada para “Apenas em casa ou na propriedade”, o que buscou contemplar as situações em que a pessoa tinha como ocupação atividades em que ele trabalhava no próprio domicílio ou na própria propriedade, especialmente com a difusão do modelo de teletrabalho integral. Nos casos em que a pessoa tinha um modelo de trabalho híbrido, ou seja, trabalhava em casa alguns dias da semana e em outros se deslocava para um local de trabalho fora da residência, o entrevistado deveria responder especificamente sobre os dias que o morador em questão se deslocava ao local de trabalho, seja fora da residência no município de residência, em outro município ou em país estrangeiro.

Com o avanço da *gig economy*<sup>3</sup>, intermediada por plataformas virtuais, especialmente nos casos de entregadores e motoristas de aplicativo, inclusive taxistas, caso o deslocamento inicial para trabalho ocorresse a partir de um ponto específico - uma central ou um ponto fixo de trabalho, por exemplo – a resposta deveria indicar o local onde se situava esse ponto; nos casos em que a pessoa já saía de casa trabalhando – quando não havia uma central ou um ponto fixo

---

<sup>3</sup> O termo *gig economy* se refere a um modelo na economia em que há o aumento de trabalhos temporários, flexíveis e geralmente mediados por plataformas digitais.

para onde a pessoa se deslocasse para iniciar o dia de trabalho – o entrevistador deveria assinalar a opção “Fora de casa e da propriedade”.

Outra pergunta aplicada no Censo Demográfico 2010 e que permaneceu, com pequenas alterações, no Censo Demográfico 2022 foi a que buscava compreender a frequência de retorno para o domicílio da pessoa. Em ambos os casos, o objetivo da questão era separar as pessoas que efetivamente realizavam deslocamentos frequentes entre o domicílio e o local de trabalho daqueles que permaneciam no trabalho durante a semana, só retornando para casa eventualmente (nos fins de semana, por exemplo). No Censo Demográfico 2010, a pergunta se referia a um movimento diário, enquanto no Censo Demográfico 2022, essa frequência foi alterada para “Três dias ou mais na semana”. A opção para a redação com “três dias ou mais na semana”, em vez do uso do termo “diariamente” se deu, sobretudo, em função dos modelos híbridos de trabalho. Embora não se refiram necessariamente a três dias úteis, o corte de três dias ou mais na semana buscou identificar os deslocamentos mais frequentes do cotidiano.

A terceira pergunta do questionário da amostra para o deslocamento para trabalho diz respeito ao tempo de deslocamento de casa para o trabalho. No Censo Demográfico 2010, as respostas ao quesito eram apresentadas na forma de classes pré-estabelecidas; já no Censo Demográfico 2022, o entrevistado dizia ao entrevistador o tempo despendido pelo morador em questão no trajeto em horas e minutos. Posteriormente, no momento do tratamento das repostas, foi possível estabelecer os limites das classes, o que possibilitou um melhor entendimento em relação aos tempos de deslocamento para trabalho da população do Brasil. Outra alteração importante diz respeito ao tempo de deslocamento para trabalho quando este não tem como ponto inicial o domicílio da pessoa. No Censo Demográfico 2010, quando esse deslocamento ocorria, por exemplo, a partir do local de estudo da pessoa, esse tempo é o que deveria ser considerado para resposta. No Censo Demográfico 2022, esse entendimento foi alterado: quando o deslocamento ocorria a partir de um ponto que não correspondesse ao domicílio da pessoa, o tempo de retorno para casa – ou seja, trabalho-casa - é o que deveria ser informado. Em ambos os casos, caso ocorressem desvios no trajeto para a realização de tarefas cotidianas – levar ou pegar os filhos na escola, ir ao supermercado – esse tempo deveria ser descontado do tempo total do trajeto.

No Censo Demográfico 2022 foi inserida uma nova pergunta sobre o meio de transporte utilizado no deslocamento para trabalho. Essa pergunta teve por objetivo identificar o meio de transporte em que a pessoa passa a maior parte do seu tempo no deslocamento para trabalho, ainda que utilize mais de um meio de transporte, o que constitui um avanço significativo para a investigação da forma como a população do país se desloca para o trabalho. Ao associá-la às demais perguntas do quesito, em especial o tempo de deslocamento entre o domicílio e o local de trabalho, torna-se possível identificar os possíveis gargalos na oferta de meios de transporte nas cidades brasileiras, bem como, possibilita-se entrecruzar os dados de deslocamentos com características sociodemográficas da população (sexo, cor ou raça, idade, nível de instrução etc.).

## Áreas de Ponderação preliminares

As informações presentes nesta divulgação são consideradas preliminares por se basearem na malha de Setores Censitários preliminares divulgada pelo IBGE. Isto é, o processo de expansão amostral foi executado a partir de Áreas de Ponderação (APONDs) preliminares, mais bem detalhado no documento **Notas Metodológicas n. 07/2024**, (IBGE, 2024), disponibilizado no Portal IBGE.

Cabe ressaltar que os resultados preliminares da amostra serão explorados até o nível de desagregação territorial municipal, não sendo divulgados os Setores Censitários que compõem cada APOND Preliminar.

No Censo Demográfico 2022, buscou-se ajustar a malha de Setores Censitários temporalmente à data de referência metodológica do Censo, por ter sido submetida a inédito processo de atualização a partir dos dados da coleta censitária. Os resultados da amostra não preliminares serão disponibilizados em momento futuro, quando da definição das APONDs, que serão construídas a partir da malha de divulgação do Censo e contará com um processo de consulta a algumas prefeituras.

# Análise dos resultados

As pesquisas sobre deslocamento diário das pessoas de suas residências para os respectivos locais de estudo ou de trabalho constituem informação fundamental para as atividades de planejamento nas escalas locais e regionais, pois fornecem um indicador seguro sobre a integração funcional entre localidades.

O conhecimento da intensidade desses fluxos, além de facilitar o planejamento e a gestão dos sistemas de transporte, oportuniza a melhoria da qualidade de vida da população por meio da redução dos custos de transporte, do tempo gasto nos deslocamentos e da diminuição dos níveis de poluição, entre outros. Nesse sentido, em 2015, o direito ao transporte foi reconhecido como direito social na Constituição Federal, o que reforça a importância de pesquisas sobre o tema e sua contribuição para a formulação de políticas públicas de mobilidade voltadas à sociedade brasileira.

A utilização deste indicador como uma das medidas de integração funcional entre áreas permite agregar, em uma única área, residências, locais de trabalho e de estudo. Além disso, a exemplo do que acontece desde a década de 1940, ele auxilia na definição da extensão das aglomerações urbanas, inclusive as que conformam extensas áreas como corolário do fenômeno da metropolização, e das grandes manchas urbanas, visto que a integração entre as diferentes localidades que compõem essas áreas se faz por meio de diversos tipos de fluxos, como o de bens, o de comunicações, o de pessoas e o de serviços, que apontam o nível de coesão funcional entre elas.

Apesar das dificuldades inerentes às pesquisas sobre fluxos, a necessidade de um indicador que sintetize as relações entre diferentes localidades de forma consistente fez com que as informações sobre deslocamento passassem a ser levantadas pelos institutos de estatísticas de diferentes países.

No Brasil, o Censo Demográfico 1970 marcou o início da investigação da questão de deslocamento. A inclusão desse quesito no Censo veio em resposta à necessidade evidenciada quando da definição das Regiões Metropolitanas, em 1969. Na época, foi incluída a pergunta “município onde trabalha ou estuda” no questionário do Censo Demográfico 1970. Apesar das respostas ao quesito não estarem presentes nos volumes de resultados, essa informação foi objeto de tabulações especiais realizadas por solicitação tanto de áreas do IBGE quanto de outras instituições, e foi utilizada na delimitação das aglomerações urbanas, elaborada em 1975.

No Censo Demográfico 1980, o quesito foi mantido, tendo sido investigado o “município em que trabalha ou estuda” apenas para as pessoas de 10 anos ou mais de idade. Contudo, os resultados oficiais não apresentaram tabulações para o tema e, no Censo Demográfico 1991, a pergunta não foi incluída no questionário. Essa ausência foi sentida nas análises e a questão do deslocamento teve a sua inclusão solicitada para o censo seguinte.

Dessa forma, no Censo Demográfico 2000, incentivado pela comunidade de usuários e por demandas da área de Geografia, em particular, a investigação sobre o deslocamento para estudo ou trabalho foi reintroduzida. O questionário do Censo Demográfico 2000 trazia a indagação “em que município e Unidade da Federação ou país estrangeiro trabalha ou estuda?”. Nessa ocasião, a pergunta referiu-se a todos os moradores do domicílio, não tendo sido estabelecido qualquer filtro.

Para o Censo Demográfico 2010, a investigação sobre deslocamento para estudo e/ou trabalho foi mantida e aperfeiçoada, após passar por uma revisão metodológica que levou em consideração as demandas dos usuários dos dados dos Censos Demográficos e que implicou algumas alterações no formato da investigação do tema. Nesse sentido, optou-se por desmembrar a indagação para deslocamento, separando a pergunta sobre deslocamento para estudo da pergunta sobre deslocamento para trabalho. Dessa forma, para se investigar o deslocamento para estudo, utilizou-se a indagação “Em que município e Unidade da Federação ou país estrangeiro frequenta escola ou creche?”, destinada a todos os moradores do domicílio que frequentavam escola ou creche.

A investigação sobre o deslocamento para o trabalho se deu com a indagação “Em que município e Unidade da Federação ou país estrangeiro trabalha?”, sendo essa destinada somente aos moradores do domicílio com 10 anos ou mais de idade, ocupados na semana de referência, seguida da pergunta “Retorna para casa diariamente?”, com o objetivo de identificar as pessoas que efetivamente realizam deslocamento diário de casa para o trabalho. Foi acrescida, ainda, uma pergunta sobre o tempo habitual de deslocamento de casa para o trabalho (“qual é o tempo habitual gasto de deslocamento de sua casa até o trabalho?”) <sup>4</sup>.

Deve-se ressaltar que, como já foi indicado na publicação Censo Demográfico 2010: resultados gerais da amostra, a investigação do tema deslocamento no Censo Demográfico 2010, ao propiciar informações em separado sobre deslocamento para estudo e trabalho, representou um significativo avanço em relação ao Censo Demográfico 2000, quando a pesquisa foi realizada agregando essas informações. Entretanto, para apresentar a evolução do fenômeno no período 2000/2010, foi necessário agregar as informações para estudo e trabalho coletadas em separado, em 2010.

Constituindo um tema de importância central no mundo contemporâneo, a dinâmica espacial de deslocamento para trabalho e para estudo da população do país é captada por meio dos dados censitários, o que permite a identificação da integração entre municípios e, também, com outros países. Na escala intermunicipal, tais informações são indispensáveis para o planejamento público e para a melhoria da qualidade de vida de milhões de habitantes das grandes cidades brasileiras que, ao se deslocarem cotidianamente para as suas atividades

---

<sup>4</sup> Essa informação é primordial para análises que versem sobre o grau de interação intermunicipal, relações entre rural e urbano, e a própria territorialidade dos equipamentos urbanos e da rede de transporte facilitando ou dificultando tais deslocamentos.

laborais e de estudo, dependem tempo e energia, impactando de forma considerável a saúde pública e o meio ambiente urbano.

A informação sobre este tipo de movimento no território é, portanto, fundamental para identificar as diversas funções desempenhadas pelas cidades, seja na concentração de atividades geradoras de trabalho, seja na oferta de serviços de educação, ou mesmo de serviços de transporte.

Quanto ao deslocamento para país estrangeiro, as informações coletadas tangenciam questões estratégicas, principalmente em áreas fronteiriças, no que diz respeito à necessidade de um planejamento interestatal visando ao incentivo a atividades e funções complementares dos dois lados da fronteira, o que se faz premente em um país como o Brasil, que convive com uma região fronteira de escala continental.

Por fim, é importante destacar a importância do tema do deslocamento para as pesquisas e trabalhos desenvolvidos no IBGE. As respostas às questões de deslocamento para trabalho e para estudo estão na raiz de uma série de trabalhos desenvolvidos pelo instituto. Desde a definição dos Arranjos Populacionais e Concentrações Urbanas, passando pela Região de Influência das Cidades e pela Tipologia Intraurbana, as informações coletadas pelo Censo Demográfico sobre o deslocamento para trabalho e para estudo são essenciais nas atividades desenvolvidas pelo IBGE.

Neste volume, são feitas inicialmente algumas comparações quantitativas entre a população que se desloca para estudo e para trabalho, destacando-se as diferenças geográficas, demográficas e socioeconômicas – relativas ao sexo, idade, cor ou raça, rendimento e região – daqueles que se deslocavam internamente e para o exterior por motivo de estudo e de trabalho. Não há a pretensão de se esgotar o assunto neste volume, mas apresentar alguns resultados selecionados e representativos da importância do deslocamento como fator de apoio para a construção de uma visão ampla da realidade do Brasil e de sua sociedade.

## Deslocamentos para trabalho

O bloco de quesitos de deslocamento para trabalho do Censo Demográfico 2022, aplicado ao final do bloco de quesito de características do trabalho dos moradores, possuía quatro quesitos.

O primeiro indagava o local de trabalho, sendo que uma das respostas permitia a declaração de trabalho “apenas em casa ou na propriedade”. Como o Censo Demográfico 2022 foi realizado ainda sob a influência da pandemia de COVID-19, a inclusão do termo “apenas”, inexistente no quesito aplicado no Censo Demográfico de 2010, buscou dar mais clareza, especialmente considerando o aumento do teletrabalho integral, em que não há deslocamento para um local de trabalho.

O segundo quesito versou sobre a quantidade de dias que o a pessoa retornava do trabalho para casa. Diferentemente do que ocorreu no Censo Demográfico 2010, em que o quesito análogo visava captar os movimentos diários de ida e vinda ao local de trabalho, a questão aplicada no Censo Demográfico 2022 buscou criar uma distinção congruente com as mudanças operadas pelo avanço tecnológico e aceleradas com a pandemia, em que há a ampliação dos modelos híbridos de trabalho, o que pode resultar em menos dias da semana em que a pessoa se desloca para o trabalho, mas que conserva a concepção de pendularidade entre a casa e o trabalho. Assim, o Censo Demográfico de 2022 investigou se havia o deslocamento para trabalho, pelo menos, três dias na semana (“Retorna do trabalho para casa 3 dias ou mais na semana?”), considerando a semana de sete dias. O entrevistado respondia “não” à pergunta quando o morador em questão realizasse o deslocamento para trabalho em um ou dois dias na semana ou, ainda, outros padrões de deslocamento, tais como deslocamento quinzenal, mensal ou semestral, ou outras frequências.

O terceiro quesito do bloco de deslocamento para trabalho investigou o tempo de deslocamento entre a residência e o local de trabalho do morador. Nos casos em que o deslocamento não é direto – por exemplo, se o primeiro deslocamento for para estudo – era possível indicar o tempo de deslocamento do retorno para casa vindo do trabalho. Por fim, foi incluída um quarto quesito, sobre o meio de transporte utilizado para se ir ao trabalho, sendo que, nos casos em que a pessoa utiliza mais de um meio de transporte para o deslocamento, deveria ser considerado o meio em qual ela passava mais tempo no trajeto ao local de trabalho.

Nos casos em que o morador em questão possuísse mais de um trabalho, o recenseador deveria considerar, nos quatro quesitos, as informações referentes ao trabalho principal.

## Local de exercício do trabalho principal

O Censo Demográfico 2022, mantendo o quesito realizada no Censo Demográfico 2010, captou as características de deslocamento para trabalho da população, considerando o município ou o país estrangeiro em que o trabalho é realizado, dado fundamental para indicar as integrações entre os municípios do país e com outros países. Com isso, possibilita-se fornecer importantes detalhamentos que servem para subsidiar o planejamento e a gestão do território, contribuindo para o planejamento dos transportes, a identificação de polos de atratividade em função da concentração do trabalho e emprego, assim como, na alocação de bens e serviços, especialmente nas aglomerações urbanas.

Ao se analisar o deslocamento para o local de exercício do trabalho principal, observa-se que a maior parte da população ocupada residente em domicílios particulares exercia sua atividade no próprio município de residência, formando um contingente de 76,6 milhões de pessoas (88,4%). Desse total, 61,9 milhões de pessoas (71,4%) trabalhavam fora do domicílio de residência e 14,7 milhões de pessoas (16,9%) trabalhavam em casa ou na propriedade (Tabela

1). Desagregando essa informação por sexo, verifica-se que, entre as mulheres, 7,3 milhões (19,3%) exerciam seu trabalho principal dentro de casa ou da propriedade, número que era de 7,4 milhões entre os homens (15,1%), marcando uma diferença absoluta de 4,2 pontos percentuais entre as proporções de local de exercício de trabalho por sexo nessa categoria. Já o trabalho fora de casa, mas no município de residência, era a situação de 35,2 milhões de homens (72,0%) e 26,7 milhões de mulheres (70,7%).

O deslocamento realizado para trabalhar em outro município mostrou-se expressivo, totalizando 9,3 milhões de pessoas (10,7%), sendo desse contingente 7,9 milhões (85,8%) o número de indivíduos que retornam do trabalho para casa 3 dias ou mais na semana, demonstrando um significativo fluxo pendular entre os municípios brasileiros. Do total de pessoas que se deslocamento para outro município, 5,7 milhões eram homens e 3,6 milhões eram mulheres, o que representa, respectivamente, 11,6% e 9,5% do total de homens e do total de mulheres. Mister recordar que a mobilidade intermunicipal para trabalho varia de acordo com a rede urbana e a organização do território, sendo identificada com mais intensidade em áreas de concentrações urbanas e em municípios próximos a grandes centros.

Em relação aos deslocamentos para o trabalho em outro país, 32 mil pessoas realizam esse tipo de deslocamento, especialmente em municípios localizados na faixa de fronteira. Ademais, 783 mil das pessoas que se deslocavam para o trabalho têm como local de exercício do trabalho principal mais de um município ou país, sendo este quantitativo proporcionalmente maior para os homens (1,3%) do que para as mulheres (0,4%).

### Tabela 1

Distribuição percentual das pessoas de 10 anos ou mais de idade residentes em domicílios particulares, ocupadas na semana de referência, por local de exercício do trabalho principal, segundo o sexo – Brasil – 2022

Pessoas de 10 anos ou mais de idade (%)							
	Total	Local de exercício do trabalho principal					
		No município de residência			Outro município do Brasil	País estrangeiro	Mais de um município ou país
		Total	Domicílio de residência	Fora do domicílio de residência			
Total	100,0	88,4	16,9	71,4	10,7	0,0	0,9
Homens	100,0	87,1	15,1	72,0	11,6	0,0	1,3
Mulheres	100,0	90,1	19,3	70,7	9,5	0,0	0,4

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Dados dos Resultados preliminares da amostra, estimados a partir de áreas de ponderação preliminares

Notas: 1. Excluídas as pessoas para as quais era ignorado o local de exercício do trabalho.

2. Excluídas as pessoas cuja condição no domicílio era de pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico

## Rendimento

Quanto a análise dos resultados segundo as classes de rendimento nominal mensal domiciliar *per capita* (Tabela 2), destacam-se os deslocamentos para outro município, em que a proporção de pessoas que se deslocava aumenta progressivamente até a classe de mais de 3 até 5 salários mínimos *per capita*. Assim, a proporção de pessoas que se deslocavam para outro município, entre as pessoas que com rendimentos de mais de 3 a 5 salários mínimos (13,2%) é quase o triplo da proporção verificada entre as pessoas com rendimento de até  $\frac{1}{4}$  de salário mínimo (4,6%). Já o trabalho exercido fora de casa, mas no município, apresenta uma proporção semelhante entre as classes de rendimento, com valores mais baixos na classe sem rendimento (45,8%) e um decréscimo percentual a partir da faixa de rendimento de mais de 3 até 5 salários mínimos.

Em relação ao exercício do trabalho no próprio domicílio ou propriedade, destaca-se a proporção verificada entre aqueles classificados como sem rendimento (47,4%). Ao mesmo tempo, observa-se que a classe com os rendimentos mais altos, superiores a 5 salários mínimos possuía proporção mais elevada de trabalho no próprio domicílio, em relação aos que se encontram nos extratos intermediários das classes de rendimento, o que sugere se tratar dos trabalhadores mais qualificados que podem exercer o trabalho em casa, especialmente em função do teletrabalho integral.

A comparação dos percentuais daqueles que se deslocavam para trabalhar em outros municípios permite identificar que as três classes de rendimento que mais se deslocavam nesse caso são: mais de 2 a 3 salários mínimos (12,8%), mais de 3 a 5 salários mínimos (13,2%) e mais de 5 salários mínimos (12,5%). A proporção de indivíduos que trabalham em outro município e afirmaram retornar do trabalho para casa 3 dias ou mais na semana atingiu o valor mais elevado entre aqueles que recebem mais de 3 a 5 salários mínimos (11,6%).

Em relação ao deslocamento para trabalhar em outro país, as classes de rendimento de mais de 3 a 5 salários mínimos e de mais de 5 salários mínimos apresentam uma proporção mais significativa do que as de rendimento inferior. Além disso, a comparação indica um aumento progressivo da proporção de pessoas que trabalham em mais de um município ou país conforme cresce o rendimento mensal *per capita* do domicílio, começando entre aqueles que recebem até  $\frac{1}{4}$  de salário mínimo.

**Tabela 2**

Distribuição percentual das pessoas de 10 anos ou mais de idade residentes em domicílios particulares, ocupadas na semana de referência, por local de exercício do trabalho principal e se retorna do trabalho para casa 3 dias ou mais na semana, segundo as classes de rendimento nominal mensal domiciliar per capita – Brasil – 2022

Pessoas de 10 anos ou mais de idade (%)													
Classes de rendimento nominal mensal domiciliar <i>per capita</i>	Total	Local de exercício do trabalho principal										Em mais de um município ou país	
		No município de residência					Em outro município do Brasil			Em outro país			
		Domicílio de residência	Fora do domicílio de residência				Total	Retorna do trabalho para casa 3 dias ou mais na semana?		Total	Retorna do trabalho para casa 3 dias ou mais na semana?		
			Total	Retorna do trabalho para casa 3 dias ou mais na semana?		Total		Retorna do trabalho para casa 3 dias ou mais na semana?					
				Sim	Não			Sim	Não				
Total	100,0	16,9	71,4	68,4	3,0	10,7	9,2	1,5	0,0	0,0	0,0	0,9	
Sem rendimento	100,0	47,4	45,8	40,8	4,9	6,1	4,1	2,0	-	-	-	0,6	
Até 1/4 de salário mínimo	100,0	25,5	69,3	64,8	4,4	4,6	3,6	1,1	0,0	0,0	0,0	0,5	
Mais de 1/4 a 1/2 salário mínimo	100,0	18,9	72,3	68,5	3,8	8,2	6,5	1,7	0,0	0,0	0,0	0,6	
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	100,0	16,0	73,4	70,1	3,3	9,8	8,3	1,5	0,0	0,0	0,0	0,7	
Mais de 1 a 2 salários mínimos	100,0	15,1	72,4	69,6	2,8	11,5	10,1	1,4	0,0	0,0	0,0	0,9	
Mais de 2 a 3 salários mínimos	100,0	16,5	69,4	66,9	2,4	12,8	11,3	1,5	0,0	0,0	0,0	1,2	
Mais de 3 a 5 salários mínimos	100,0	18,2	67,0	64,7	2,3	13,2	11,6	1,7	0,1	0,0	0,1	1,4	
Mais de 5 salários mínimos	100,0	20,5	65,2	63,1	2,1	12,5	10,6	1,9	0,1	0,0	0,1	1,7	

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Dados dos Resultados preliminares da amostra, estimados a partir de áreas de ponderação preliminares

Notas: 1. Excluídas as pessoas para as quais era ignorado o local de exercício do trabalho ou se retornava do trabalho para casa 3 dias ou mais na semana.

2. Excluídas as pessoas cuja condição no domicílio era de pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico

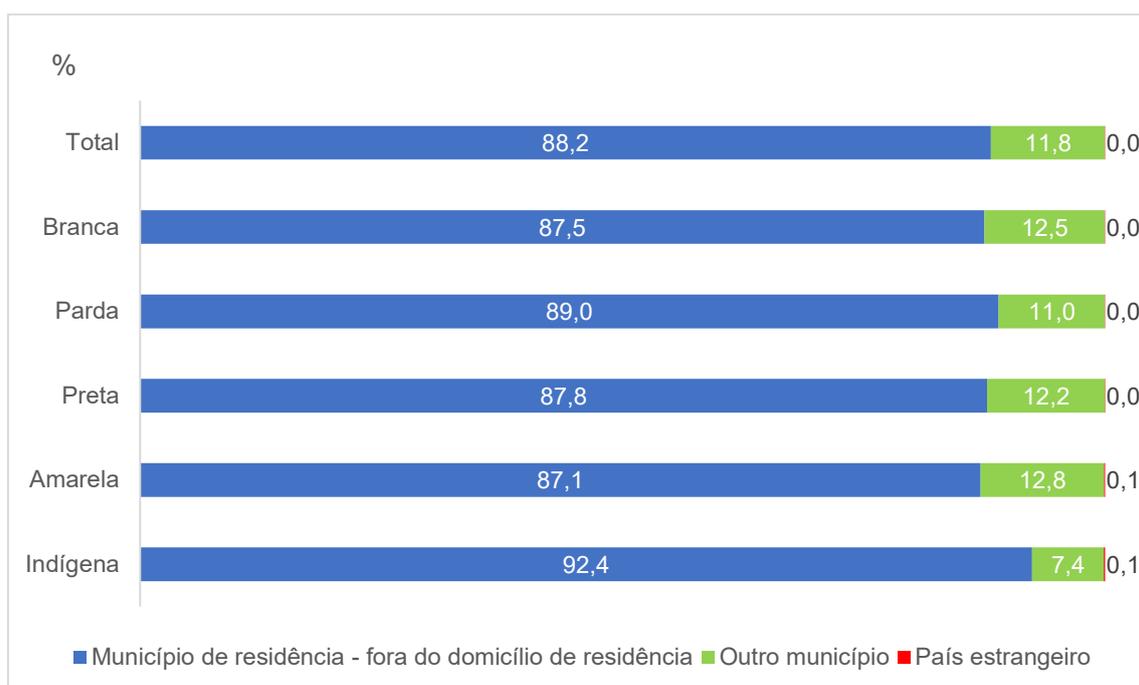
## Cor ou raça

Na análise do deslocamento para o trabalho, em relação àqueles que trabalham fora do domicílio e retornam 3 dias ou mais na semana do trabalho para o domicílio, considerando a cor ou raça, observam-se diferenças entre os grupos (Gráfico 1). Nesse sentido, verifica-se que a população de cor ou raça amarela era a que mais se deslocava para outro município (12,8%), percentual próximo ao das pessoas de cor ou raça branca (12,5%). Ao se considerar a população de cor ou raça parda, 89,0% das pessoas trabalhavam no município de residência, enquanto a população

87,8% da população de cor ou raça preta se deslocava no próprio município de residência para o trabalho.

### Gráfico 1

Distribuição percentual das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, que, no trabalho principal, trabalhavam fora do domicílio e retornavam 3 dias ou mais na semana do trabalho para o domicílio, por local de exercício do trabalho principal, segundo a cor ou raça – Brasil – 2022



Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Dados dos Resultados preliminares da amostra, estimados a partir de áreas de ponderação preliminares

Notas: 1. Excluídas pessoas que se deslocavam para mais de um município ou país

2. Excluídas as pessoas para as quais era ignorado o local de exercício do trabalho, se retornava do trabalho para casa 3 dias ou mais na semana ou a cor ou raça.

3. Os resultados apresentados para as pessoas de cor ou raça indígenas têm por base apenas a declaração de cor ou raça, não representando o total da população indígena recenseada em 2022, o qual compreende as pessoas assim declaradas no quesito sobre cor ou raça e as que responderam positivamente à pergunta "Se considera indígena?" do quesito de cobertura.

## Estados e Distrito Federal

Na análise das diferenças entre as Unidades da Federação (Apêndice 1 e Mapa 1), observa-se que nos estados de São Paulo (13,7%), Goiás (13,7%), Rio Grande do Norte (15,5%), Sergipe (16,0%) e Pernambuco (15,2%) estão os percentuais mais elevados da população ocupada que se deslocavam para trabalhar em outro município. Os valores são reflexo dos fortes processos de integração que existem entre municípios, especialmente aqueles que compõem Concentrações Urbanas. No Estado de São Paulo, por exemplo, 2,8 milhões de pessoas

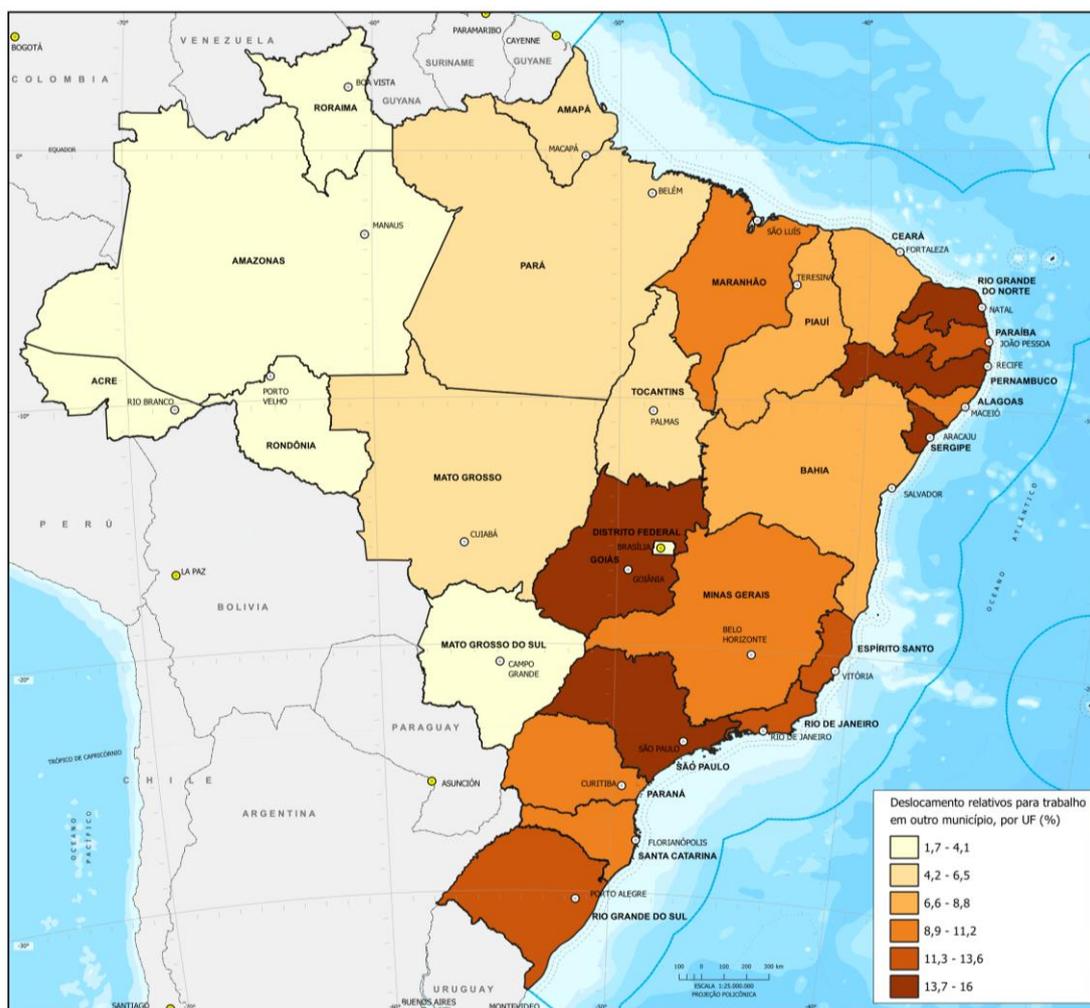
ocupadas se deslocavam para trabalhar em outro município, o que representava 30,5% do total de pessoas que se deslocavam para trabalho em outro município no Brasil. Ainda na análise por unidade federativa, ao se considerar as pessoas que trabalhavam em outro município diferente do município de residência, o estado de São Paulo registrou o maior quantitativo absoluto de pessoas que retornam do trabalho para casa três dias ou mais na semana, com 2,6 milhões de trabalhadores, enquanto Roraima foi o estado com menor quantitativo de pessoas nessa condição, com apenas 3 mil pessoas.

O Estado do Amazonas (98,1%) responde pela maior proporção de pessoas que trabalhavam em seu município de residência, em contraposição à Sergipe (82,7%), unidade da federação com menor proporção para essa categoria. Em relação ao trabalho exercido no próprio domicílio de residência, Rondônia (22,7%) apresentou a maior proporção, enquanto o Distrito Federal se encontra na outra ponta, com 14,9%.

Além dos deslocamentos internos, nos percursos para trabalhar em outro país, Paraná, Rio Grande do Sul e São Paulo corresponderam aos estados com maiores números absolutos, com 6 mil pessoas, 5 mil pessoas e 4 mil pessoas, respectivamente. Os resultados para locais de exercício de trabalho em mais de um município ou país, por sua vez, foram mais expressivos em São Paulo, Minas Gerais e Paraná, com respectivos 184 mil, 81 mil e 76 mil pessoas que realizam deslocamentos para mais de um território para trabalhar.

## Mapa 1

Proporção percentual de pessoas de 10 anos ou mais de idade residentes em domicílios particulares, ocupadas na semana de referência, que trabalhavam em outro município, em relação ao total de pessoas que trabalhavam – Unidades da Federação – 2022



Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Dados dos Resultados preliminares da amostra, estimados a partir de áreas de ponderação preliminares

Notas: 1. Excluídas as pessoas para as quais era ignorado o local de exercício do trabalho.

## Comparabilidade entre os resultados gerais da Amostra para o quesito de local de exercício do trabalho do Censo Demográfico 2010/2022

Em comparação ao Censo Demográfico 2010, os resultados do Censo Demográfico 2022 indicam algumas diferenças (Tabela 3 e Tabela 4). No Censo Demográfico de 2010, o conceito de ocupado incluía os trabalhadores na produção para o próprio consumo. No Censo Demográfico de 2022, esses trabalhadores não foram considerados como ocupados e não foram coletadas informações sobre seu deslocamento ao trabalho. Para manter a comparabilidade, os dados de 2010 apresentados nas tabelas 3 e 4 não consideram os trabalhadores na produção para o próprio consumo.

Ao se analisar a proporção de pessoas que trabalham no município de residência, observa-se que se mantém semelhante o percentual, com acréscimo de 1,7 pontos percentuais em 2022. Não obstante, ao se considerar as pessoas que trabalham no município de residência – no domicílio ou fora dele –, houve um decréscimo de 5,0 pontos percentuais na proporção daqueles que trabalhavam no domicílio de residência, enquanto se registra um aumento de 6,6 pontos percentuais para os que trabalhavam fora do seu domicílio, no município de residência.

O deslocamento para trabalhar em outro município do Brasil diminuiu proporcionalmente, com 10,7% de pessoas realizando esse deslocamento, em 2022, em comparação a 12,2% das pessoas, em 2010. Apesar da proporção semelhante no deslocamento para trabalhar em país estrangeiro (0,0% em ambos os recenseamentos), o quantitativo se reduziu para 32 mil pessoas, em 2022, ante 36 mil pessoas, em 2010. Ainda, houve um decréscimo naqueles que exerciam o trabalho em mais de um município ou país, passando de 901 mil pessoas, em 2010, para 783 mil pessoas, em 2022.

**Tabela 3**

Distribuição das pessoas de 10 anos ou mais de idade residentes em domicílios particulares, ocupadas na semana de referência, por local de exercício do trabalho principal – Brasil – 2010 e 2022

Pessoas de 10 anos ou mais de idade							
Ano	Total	Local de exercício do trabalho principal					
		Município de residência			Outro município	País estrangeiro	Mais de um município ou país
		Total	Domicílio de residência	Fora do domicílio de residência			
2010	82 894 201	71 873 744	18 144 696	53 729 048	10 084 021	35 760	900 676
2022	86 687 925	76 612 117	14 677 040	61 935 077	9 260 539	32 040	783 229

Fonte: Censo Demográfico 2010; IBGE - Censo Demográfico 2022. Dados dos Resultados preliminares da amostra, estimados a partir de áreas de ponderação preliminares

Nota: 1. Para 2010 e 2022, exclusive as pessoas para as quais era ignorado o local de exercício do trabalho.

2. Exclusive as pessoas cuja condição no domicílio era de pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico

3. No Censo Demográfico de 2010, o conceito de ocupado incluía os trabalhadores na produção para o próprio consumo. No Censo Demográfico de 2022, esses trabalhadores não foram considerados como ocupados e não foram coletadas informações sobre seu deslocamento ao trabalho. Para manter a comparabilidade, os dados de 2010 apresentados nessa tabela não consideram os trabalhadores na produção para o próprio consumo.

**Tabela 4**

Distribuição percentual das pessoas de 10 anos ou mais de idade residentes em domicílios particulares, ocupadas na semana de referência, por local de exercício do trabalho principal – Brasil – 2010 e 2022

Pessoas de 10 anos ou mais de idade (%)							
Ano	Total	Local de exercício do trabalho principal					
		Município de residência			Outro município	País estrangeiro	Mais de um município ou país
		Total	Domicílio de residência	Fora do domicílio de residência			
2010	100,0	86,7	21,9	64,8	12,2	0,0	1,1
2022	100,0	88,4	16,9	71,4	10,7	0,0	0,9

Fonte: Censo Demográfico 2010; IBGE - Censo Demográfico 2022. Dados dos Resultados preliminares da amostra, estimados a partir de áreas de ponderação preliminares

Nota: 1. Para 2010 e 2022, exclusive as pessoas para as quais era ignorado o local de exercício do trabalho.

2. Exclusive as pessoas cuja condição no domicílio era de pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico

3. No Censo Demográfico de 2010, o conceito de ocupado incluía os trabalhadores na produção para o próprio consumo. No Censo Demográfico de 2022, esses trabalhadores não foram considerados como ocupados e não foram coletadas informações sobre seu deslocamento ao trabalho. Para manter a comparabilidade, os dados de 2010 apresentados nessa tabela não consideram os trabalhadores na produção para o próprio consumo.

## Tempo de deslocamento do domicílio até o trabalho principal

Para as pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, que trabalhavam fora do domicílio e retornavam três dias ou mais na semana do trabalho para o domicílio, foi pesquisado o tempo habitual gasto de deslocamento no trajeto do domicílio até o trabalho principal. No caso do deslocamento para o trabalho principal que ocorresse a partir do local de estudo, considerou-se o tempo de duração do percurso de retorno do trabalho para o domicílio.

Os intervalos de tempo de deslocamento do domicílio para o trabalho principal foram classificados como<sup>5</sup>:

- Até 5 minutos;
- De 6 minutos a meia hora;
- Mais de meia hora até 1 hora;
- Mais de 1 hora até 2 horas; ou
- Mais de 2 horas.

Na análise em nível nacional do deslocamento para trabalho, o Censo Demográfico 2022 mostrou que 71,2 milhões de pessoas se deslocavam de casa até o seu local de trabalho<sup>6</sup>, sendo

<sup>5</sup> No SIDRA, a tabulação apresenta classes diferentes das apresentadas nesta publicação. Optou-se por manter, neste texto, a mesma tabulação empregada na divulgação do Censo Demográfico 2010 para facilitar a comparação entre as duas pesquisas.

<sup>6</sup> Exclusive as pessoas que trabalhavam em mais de um município ou país.

40,9 milhões de homens e 30,3 milhões de mulheres. Desse total, 22,9 milhões de homens e 17,2 milhões de mulheres, representando a maioria para os dois sexos, levavam entre seis e trinta minutos para percorrer a distância entre os dois locais. A segunda classe mais numerosa é a dos trabalhadores que levavam entre mais de trinta minutos até uma hora nos deslocamentos entre a sua moradia e o local de trabalho. São, no total, 14,5 milhões de pessoas, divididos entre 8,6 milhões de homens e 5,9 milhões de mulheres. A Tabela 5 apresenta os valores absolutos, em escala Brasil e por Grandes Regiões, das pessoas que precisavam se deslocar para os lugares em que exerciam as suas profissões.

**Tabela 5**

Pessoas de 10 anos ou mais de idade, residentes em domicílios particulares, ocupadas na semana de referência, que trabalhavam fora do domicílio, por tempo habitual de deslocamento do domicílio para o trabalho principal, segundo o sexo – Brasil e Grandes Regiões – 2022

Pessoas de 10 anos ou mais de idade						
Nível Territorial	Sexo	Tempo habitual de deslocamento do domicílio para o trabalho principal				
		Até cinco minutos	De seis minutos até meia hora	Mais de meia hora até uma hora	Mais de uma hora até duas horas	Mais de duas horas
Brasil	Total	7 308 894	40 084 187	14 475 256	7 399 507	1 259 485
	Homem	3 957 943	22 931 762	8 555 496	4 140 625	857 002
	Mulher	3 350 951	17 152 425	5 919 761	3 258 882	402 483
Norte	Total	659 318	2 874 486	849 042	460 488	116 772
	Homem	371 813	1 727 282	551 448	296 087	91 839
	Mulher	287 506	1 147 204	297 595	164 401	24 933
Nordeste	Total	1 926 662	9 278 205	3 016 735	1 375 455	281 434
	Homem	1 071 955	5 513 080	1 857 984	798 595	214 146
	Mulher	854 707	3 765 125	1 158 751	576 861	67 288
Sudeste	Total	2 487 715	16 611 391	7 482 593	4 259 667	697 606
	Homem	1 341 858	9 336 669	4 310 862	2 328 136	427 425
	Mulher	1 145 857	7 274 723	3 171 731	1 931 531	270 180
Sul	Total	1 557 283	7 670 407	1 887 303	681 152	82 694
	Homem	811 076	4 259 369	1 075 850	369 950	64 589
	Mulher	746 207	3 411 038	811 454	311 202	18 105
Centro-Oeste	Total	677 916	3 649 698	1 239 583	622 744	80 977
	Homem	361 241	2 095 362	759 353	347 857	59 001
	Mulher	316 675	1 554 336	480 230	274 887	21 977

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Dados dos Resultados preliminares da amostra, estimados a partir de áreas de ponderação preliminares.

Notas: 1. Exclui as pessoas cuja condição no domicílio era de pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico

2. Exclui as pessoas que trabalhavam em mais de um município ou país

Regionalmente, a distribuição segue o mesmo padrão nacional, mas existem algumas peculiaridades que devem ser destacadas. Por exemplo, a Região Sudeste é a que apresenta o maior quantitativo de pessoas que demoravam mais de duas horas entre a residência e o local de trabalho, sendo que do total de 698 mil moradores dessa região presentes nessa classe, 427 mil são homens. Esse valor representa 55,4% do total de trabalhadores no Brasil incluídos nessa faixa ou 2,2% do total de trabalhadores da Região Sudeste.

No extremo oposto, encontramos o total de pessoas que demoravam até cinco minutos para chegar ao lugar onde exercem seu ofício. O destaque, para essa classe, fica com a Região Sul, que é residência para 1,6 milhões trabalhadores que se deslocavam em até 5 minutos. Ainda que, em número absoluto, esteja abaixo do total encontrado na região mais populosa do país – Região Sudeste – percentualmente, os trabalhadores da Região Sul incluídos na faixa de deslocamento para trabalho de até cinco minutos representam 13,0% do total de trabalhadores dessa região, enquanto, para a Região Sudeste, esse valor é de apenas 7,8%.

O Censo Demográfico 2022 apontou que 56,3% dos brasileiros ocupados trabalhavam a uma distância de seis a até trinta minutos de suas residências, enquanto 20,3% demoravam de meia hora a até uma hora no seu deslocamento para o local de trabalho (Tabela 6). Esses valores possuem pouca variação quando desagregados por sexo.

Comparativamente, as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste possuem percentuais semelhantes à média nacional para as classes anteriormente citadas (Tabela 6). Todavia, esses valores apresentam maiores oscilações na Região Sudeste – 52,2% dos moradores dessa região demoravam de seis a trinta minutos em seus deslocamentos entre a residência e o local de trabalho e 23,5% levavam de trinta minutos a uma hora nesse trajeto – e para a Região Sul, onde 64,1% dos habitantes gastam entre seis e trinta minutos no trajeto casa-trabalho e apenas 15,8% demoram entre meia hora e uma hora nesse trajeto. É importante salientar, ainda, que a Região Sudeste é a única acima da média nacional quando a análise é feita para a faixa de uma hora a até duas horas de deslocamento (13,4% do total das pessoas que se deslocavam para trabalhar na Região Sudeste estão nessa classe, enquanto a média nacional é de 10,4%).

Muito embora não existam diferenças significativas quando a análise é desagregada por sexo, nem a nível nacional, nem em nenhuma das Grandes Regiões brasileiras, isso não significa que exista uma igualdade absoluta na comparação dos tempos de deslocamento para o trabalho entre homens e mulheres. Em todas as regiões brasileiras, as mulheres são maioria nos deslocamentos para o trabalho que duram até cinco minutos, enquanto os homens são maioria em todos os deslocamentos para o trabalho superiores a duas horas. Para as demais classes, os percentuais de homens e mulheres são relativamente próximos, ainda que possam ocorrer pequenas variações em termos regionais.

**Tabela 6**

Distribuição percentual das pessoas de 10 anos ou mais de idade, residentes em domicílios particulares, ocupadas na semana de referência, que trabalhavam fora do domicílio, por tempo habitual de deslocamento do domicílio para o trabalho principal, segundo o sexo – Brasil e Grandes Regiões – 2022

Pessoas de 10 anos ou mais de idade (%)						
Nível Territorial	Sexo	Tempo habitual de deslocamento do domicílio para o trabalho principal				
		Até cinco minutos	De seis minutos até meia hora	Mais de meia hora até uma hora	Mais de uma hora até duas horas	Mais de duas horas
Total	Total	10,3	56,3	20,3	10,4	1,8
	Homem	9,7	56,0	20,9	10,1	2,1
	Mulher	11,1	56,6	19,5	10,8	1,3
Norte	Total	13,1	57,2	16,9	9,2	2,3
	Homem	12,1	56,0	17,9	9,6	3,0
	Mulher	14,8	59,2	15,4	8,5	1,3
Nordeste	Total	12,0	57,8	18,8	8,6	1,8
	Homem	11,2	57,5	19,4	8,3	2,2
	Mulher	13,2	58,2	17,9	8,9	1,0
Sudeste	Total	7,8	52,2	23,5	13,4	2,2
	Homem	7,5	52,0	24,0	13,0	2,4
	Mulher	8,2	52,3	22,8	13,9	1,9
Sul	Total	13,0	64,1	15,8	5,7	0,7
	Homem	12,2	64,2	16,2	5,6	1,0
	Mulher	14,0	64,0	15,2	5,8	0,3
Centro-oeste	Total	10,7	57,7	19,6	9,8	1,3
	Homem	9,9	57,2	20,7	9,5	1,6
	Mulher	11,9	58,3	18,0	10,3	0,8

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Dados dos Resultados preliminares da amostra, estimados a partir de áreas de ponderação preliminares

Notas: 1. Exclui-se as pessoas cuja condição no domicílio era de pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico

2. Exclui-se as pessoas que trabalhavam em mais de um município ou país

O cruzamento dos dados de tempo de deslocamento por cor ou raça mostra que o trabalhador no Brasil leva, na sua maioria, de seis minutos até meia hora nos deslocamentos entre o local de moradia e o local de trabalho (Tabela 7). As variações regionais, embora presentes, seguem o padrão nacional. Dessa forma, é possível traçar algumas linhas gerais que não inviabilizam as particularidades regionais. Por exemplo, a população de cor ou raça indígena possui percentuais superiores às das demais raças nos deslocamentos até cinco minutos e acima de duas horas. Por seu lado, a população de cor ou raça preta é a que possui os menores percentuais relativos aos deslocamentos de até cinco minutos. Em contrapartida, ela possui os maiores valores percentuais, comparativamente às demais cores ou raças, nos deslocamentos para o trabalho que levam entre meia hora e uma hora e nos que demoram entre uma hora e

duas horas. Já a população branca tem uma maior presença percentual na classe de deslocamentos para trabalho entre seis minutos e meia hora.

**Tabela 7**

Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, que trabalhavam fora do domicílio, por tempo habitual de deslocamento do domicílio para o trabalho principal, segundo a cor ou raça – Brasil e Grandes Regiões – 2022

(Continua)

Pessoas de 10 anos ou mais de idade						
Nível Territorial	Cor ou raça	Tempo habitual de deslocamento do domicílio para o trabalho principal				
		Até cinco minutos	Mais de seis minutos até meia hora	Mais de meia hora até uma hora	Mais de uma hora até duas horas	Mais de duas horas
Brasil	Total	7 310 271	40 092 078	14 478 104	7 401 227	1 259 759
	Branca	3 563 967	18 528 442	6 019 861	2 819 536	439 872
	Preta	643 111	4 245 200	1 988 670	1 160 080	206 961
	Amarela	30 801	171 124	67 600	28 436	3 855
	Parda	3 036 406	17 016 723	6 352 717	3 370 009	601 703
	Indígena	35 984	130 440	49 229	23 166	7 367
Norte	Total	659 444	2 874 999	849 094	460 574	116 786
	Branca	151 058	635 476	179 833	91 150	23 039
	Preta	66 713	316 174	96 536	53 717	14 949
	Amarela	1 489	6 219	1 796	1 031	136
	Parda	425 030	1 879 735	557 058	308 689	75 935
	Indígena	15 154	37 397	13 871	5 987	2 727
Nordeste	Total	1 926 861	9 279 410	3 017 369	1 375 761	281 472
	Branca	556 047	2 493 310	761 414	329 256	68 104
	Preta	241 303	1 365 304	544 090	272 401	49 666
	Amarela	3 015	12 383	3 673	1 681	420
	Parda	1 115 494	5 363 145	1 694 218	766 718	161 808
	Indígena	11 001	45 244	13 975	5 705	1 474
Sudeste	Total	2 488 329	16 614 104	7 484 013	4 260 687	697 756
	Branca	1 374 899	8 543 129	3 421 413	1 789 830	268 011
	Preta	221 034	1 778 011	1 035 784	676 666	125 099
	Amarela	16 555	104 811	51 429	22 380	2 771
	Parda	871 822	6 169 245	2 965 987	1 765 772	300 573
	Indígena	4 019	18 896	9 373	6 038	1 302

Pessoas de 10 anos ou mais de idade						
Nível Territorial	Cor ou raça	Tempo habitual de deslocamento do domicílio para o trabalho principal				
		Até cinco minutos	Mais de seis minutos até meia hora	Mais de meia hora até uma hora	Mais de uma hora até duas horas	Mais de duas horas
Sul	Total	1 557 640	7 673 322	1 887 839	681 349	82 712
	Branca	1 203 907	5 485 267	1 250 116	431 376	55 619
	Preta	55 564	417 111	155 740	65 979	6 067
	Amarela	6 821	32 538	7 065	1 691	282
	Parda	289 061	1 727 250	470 498	179 716	20 232
	Indígena	2 288	11 093	4 420	2 587	512
Centro-Oeste	Total	677 997	3 650 242	1 239 789	622 856	81 033
	Branca	278 056	1 371 259	407 084	177 925	25 100
	Preta	58 497	368 600	156 520	91 317	11 179
	Amarela	2 922	15 176	3 638	1 652	245
	Parda	335 000	1 877 347	664 957	349 114	43 155
	Indígena	3 522	17 811	7 590	2 848	1 353

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Dados dos Resultados preliminares da amostra, estimados a partir de áreas de ponderação preliminares

Notas: 1. Excluídas as pessoas cuja condição no domicílio era de pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico

2. Excluídas as pessoas que trabalhavam em mais de um município ou país

3. Os resultados apresentados para as pessoas de cor ou raça indígenas têm por base apenas a declaração de cor ou raça, não representando o total da população indígena recenseada em 2022, o qual compreende as pessoas assim declaradas no quesito sobre cor ou raça e as que responderam positivamente à pergunta "Se considera indígena?" do quesito de cobertura.

Os cruzamentos de cor ou raça e nível de instrução por tempo de deslocamento para o trabalho revelam o quanto essas variáveis estão refletidas na proximidade entre o local de residência e o de trabalho. Por exemplo, para a população sem instrução ou com ensino fundamental incompleto, a divisão de cada uma das raças pelas faixas de tempo de deslocamento casa-trabalho é relativamente parecida (Tabela 8). Quando consideramos o país como um todo, a maior distribuição percentual para cada cor ou raça ocorre na segunda faixa de deslocamento – de seis minutos até meia hora. O mesmo comportamento ocorre na terceira faixa de deslocamento – mais de meia hora até uma hora - que é onde se concentra o segundo maior percentual de cada cor ou raça para esse nível de instrução.

Regionalmente, é possível observar flutuações interessantes em relação aos resultados nacionais. Por exemplo, de uma forma geral, a Região Sudeste é a que apresenta o menor percentual de pessoas morando a até cinco minutos do local de trabalho. Para essa região, apenas a população de cor ou raça indígena apresentou resultado superior à sua média nacional

para a classe de tempo de deslocamento citada. Destaca-se, ainda, o baixo percentual de pessoas de cor ou raça preta que trabalham a uma distância de até cinco minutos de suas casas na Região Sudeste.

Outro dado interessante diz respeito à Região Norte: é a que apresenta os maiores percentuais de pessoas que moram a até cinco minutos do trabalho e, também, a mais de duas horas. Em ambas as classes, a Região Norte supera a média nacional. Já na Região Centro-Oeste, a população de cor ou raça indígena apresenta a maior participação percentual para os deslocamentos para o trabalho que demoram mais de duas horas: 5,3% dos indígenas dessa região declararam tempos de deslocamento nessa faixa de tempo – 3,0 pontos percentuais acima do total para o Brasil e 1,8 pontos percentuais acima do total para o Brasil para essa cor ou raça.

### Tabela 8

Distribuição percentual das pessoas de 10 anos ou mais de idade, sem instrução ou com ensino fundamental incompleto, ocupadas na semana de referência, que trabalhavam fora do domicílio, por tempo de deslocamento do domicílio para o trabalho principal, segundo a cor ou raça – Brasil e Grandes Regiões – 2022

(Continua)

Pessoas de 10 anos ou mais de idade (%)						
Nível Territorial	Cor ou raça	Tempo habitual de deslocamento do domicílio para o trabalho principal				
		Até cinco minutos	De seis minutos até meia hora	Mais de meia hora até uma hora	Mais de uma hora até duas horas	Mais de duas horas
Brasil	Total	9,2	56,4	20,3	10,6	2,3
	Branca	10,3	58,4	18,9	9,2	1,9
	Preta	7,5	52,6	23,0	12,9	2,8
	Amarela	12,2	53,4	18,6	12,2	1,8
	Parda	9,0	56,2	20,4	10,8	2,5
	Indígena	11,2	51,3	22,1	9,5	3,5
Norte	Total	11,3	55,9	17,3	10,0	3,8
	Branca	12,5	55,4	17,1	9,5	3,9
	Preta	9,8	56,0	18,0	10,6	4,1
	Amarela	18,9	47,6	19,1	10,8	2,3
	Parda	11,2	56,3	17,1	10,1	3,8
	Indígena	13,8	46,9	23,1	8,9	4,0

Pessoas de 10 anos ou mais de idade (%)						
Nível Territorial	Cor ou raça	Tempo habitual de deslocamento do domicílio para o trabalho principal				
		Até cinco minutos	De seis minutos até meia hora	Mais de meia hora até uma hora	Mais de uma hora até duas horas	Mais de duas horas
Nordeste	Total	11,0	58,9	18,2	8,3	2,2
	Branca	12,4	59,3	17,0	7,5	2,2
	Preta	9,4	56,5	20,6	9,9	2,3
	Amarela	13,5	54,7	16,6	11,1	2,3
	Parda	10,9	59,5	18,0	8,1	2,2
	Indígena	11,2	57,8	19,9	7,2	1,8
Sudeste	Total	7,2	52,1	23,5	13,4	2,7
	Branca	8,4	54,9	21,8	11,5	2,3
	Preta	5,6	47,5	26,2	16,2	3,4
	Amarela	11,0	52,3	19,4	13,4	1,6
	Parda	6,8	51,4	24,0	14,0	2,8
	Indígena	12,2	48,3	19,6	12,9	5,0
Sul	Total	10,2	63,5	17,3	7,1	1,0
	Branca	11,4	64,3	15,9	6,4	1,0
	Preta	7,1	58,9	22,0	10,0	1,3
	Amarela	13,4	58,8	19,4	6,6	0,7
	Parda	8,7	63,2	18,6	7,7	1,0
	Indígena	8,5	46,7	26,0	14,9	3,0
Centro-Oeste	Total	8,6	54,9	20,8	12,4	2,2
	Branca	10,2	56,0	19,7	10,9	2,0
	Preta	6,9	52,0	22,7	14,6	2,6
	Amarela	9,3	53,3	17,5	15,7	2,7
	Parda	8,2	55,2	20,8	12,6	2,2
	Indígena	6,9	51,3	24,6	10,6	5,3

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Dados dos Resultados preliminares da amostra, estimados a partir de áreas de ponderação preliminares.

Notas: 1. Exclui-se as pessoas cuja condição no domicílio era de pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico

2. Exclui-se as pessoas que trabalhavam em mais de um município ou país

3. Os resultados apresentados para as pessoas de cor ou raça indígenas têm por base apenas a declaração de cor ou raça, não representando o total da população indígena recenseada em 2022, o qual compreende as pessoas assim declaradas no quesito sobre cor ou raça e as que responderam positivamente à pergunta "Se considera indígena?" do quesito de cobertura.

Quando a comparação ocorre pela participação percentual de cada cor ou raça por faixa de tempo de deslocamento, algumas especificidades regionais surgem mais claramente. Por exemplo, enquanto a participação das pessoas de cor ou raça branca nos deslocamentos de até 5 minutos alcança o percentual de 37,2% para o Brasil como um todo (Tabela 9), regionalmente ela varia entre 18,3% (Região Norte) e 67,5% (Região Sul).

Alguns padrões surgem da análise da composição por cor ou raça das faixas de tempo de deslocamento para a população sem instrução ou com o fundamental incompleto. A população de cor preta tem participação percentual crescente em cada faixa, na medida em que o tempo de deslocamento entre a residência e o trabalho são maiores, com algumas exceções. Em oposição, a população de cor branca tende a ter participação percentual decrescente à medida em que o tempo de deslocamento aumenta. A população que se de cor ou raça parda é predomina em todas as faixas de tempo de deslocamento em praticamente todas as regiões brasileiras, com a exceção da Região Sul, onde a população branca é maioria. Já as populações de cor ou raça amarela e indígena possuem participação que não ultrapassa a 1% em cada faixa de deslocamento, tanto a nível Brasil quanto regionalmente. As exceções ocorrem com a população indígena, que consegue ultrapassar esse limite na Região Norte e em duas faixas na Região Centro-Oeste (mais de meia hora até uma hora e mais de duas horas).

**Tabela 9**

Distribuição percentual das pessoas de 10 anos ou mais de idade, sem instrução ou com ensino fundamental incompleto, ocupadas na semana de referência, que trabalhavam fora do domicílio, por cor ou raça, segundo o tempo de deslocamento do domicílio para o trabalho principal – Brasil e Grandes Regiões – 2022

(Continua)

Pessoas de 10 anos ou mais de idade (%)						
Nível Territorial	Cor ou raça	Tempo habitual de deslocamento do domicílio para o trabalho principal				
		Até cinco minutos	De seis minutos até meia hora	Mais de meia hora até uma hora	Mais de uma hora até duas horas	Mais de duas horas
Brasil	Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
	Branca	37,2	34,6	31,2	29,1	27,7
	Preta	12,0	13,8	16,7	17,9	17,6
	Amarela	0,2	0,2	0,1	0,2	0,1
	Parda	49,9	51,0	51,4	52,3	53,8
	Indígena	0,7	0,5	0,6	0,5	0,8
Norte	Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
	Branca	18,3	16,5	16,4	15,6	17,0
	Preta	11,7	13,5	14,0	14,3	14,5
	Amarela	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1
	Parda	67,1	68,1	66,6	68,1	66,2
	Indígena	2,6	1,8	2,8	1,9	2,2
Nordeste	Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
	Branca	23,9	21,3	19,7	19,2	20,7
	Preta	15,3	17,2	20,3	21,4	18,6
	Amarela	0,1	0,1	0,1	0,2	0,1
	Parda	59,9	60,8	59,3	58,7	60,0
	Indígena	0,6	0,6	0,7	0,5	0,5

Pessoas de 10 anos ou mais de idade (%)						
Nível Territorial	Cor ou raça	Tempo habitual de deslocamento do domicílio para o trabalho principal				
		Até cinco minutos	De seis minutos até meia hora	Mais de meia hora até uma hora	Mais de uma hora até duas horas	Mais de duas horas
Sudeste	Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
	Branca	43,0	38,9	34,2	31,7	30,9
	Preta	12,1	14,1	17,2	18,7	19,5
	Amarela	0,3	0,2	0,2	0,2	0,1
	Parda	44,4	46,7	48,3	49,3	49,2
	Indígena	0,3	0,2	0,1	0,2	0,3
Sul	Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
	Branca	67,5	61,1	55,6	54,4	58,7
	Preta	5,5	7,4	10,2	11,2	9,8
	Amarela	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1
	Parda	26,6	31,1	33,6	33,7	30,6
	Indígena	0,2	0,2	0,4	0,6	0,8
Centro-Oeste	Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
	Branca	32,8	28,1	26,2	24,2	24,5
	Preta	11,1	13,0	15,0	16,3	16,1
	Amarela	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
	Parda	55,1	57,7	57,4	58,5	56,8
	Indígena	0,8	0,9	1,2	0,8	2,3

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Dados dos Resultados preliminares da amostra, estimados a partir de áreas de ponderação preliminares

Notas: 1. Excluídas as pessoas que trabalhavam em mais de um município ou país

2. Os resultados apresentados para as pessoas de cor ou raça indígenas têm por base apenas a declaração de cor ou raça, não representando o total da população indígena recenseada em 2022, o qual compreende as pessoas assim declaradas no quesito sobre cor ou raça e as que responderam positivamente à pergunta "Se considera indígena?" do quesito de cobertura.

A análise do tempo de deslocamento da população que trabalha e que possui o ensino fundamental completo ou o ensino médio incompleto revela continuidades e rupturas em relação ao deslocamento para trabalho da população sem instrução ou que possui apenas o nível fundamental incompleto (Tabela 10).

Em relação às continuidades, é perceptível que o mesmo padrão de composição das diferentes faixas de deslocamento em relação à cor permanece. Contudo, a nível Brasil, percebe-se uma menor presença de pardos e pretos e uma maior participação de brancos nas classes de deslocamento de "Até 5 minutos" e "De seis minutos até meia hora". À medida que o tempo de deslocamento para o trabalho aumenta, a participação da população branca nas faixas de deslocamento segue o mesmo padrão de decréscimo visto entre a população sem instrução ou com o ensino fundamental incompleto, mas em níveis mais elevados comparativamente. Assim, enquanto para a população sem instrução a participação de brancos na faixa de deslocamento

“Acima de duas horas” é de 27,7%, para a população com o ensino fundamental completo ou o ensino médio completo a participação de brancos é de 30,4%. Para as pessoas que de cor ou raça parda, em média, a participação é 2 pontos percentuais menor na composição das faixas de tempo de deslocamento dos que possuem o ensino fundamental completo ou o ensino médio incompleto em relação àqueles sem instrução ou com o ensino fundamental incompleto.

A participação percentual da população de cada raça variou de acordo com as especificidades regionais. Assim, na Região Sul, por exemplo, para o nível de instrução equivalente ao fundamental completo ou ensino médio incompleto, a população de cor branca foi maioria em todas as faixas de tempo de deslocamento. Da mesma forma, na Região Norte há uma contribuição maior da população de cor ou raça indígena em todas as faixas de tempo de deslocamento para trabalho, comparativamente àquela nas demais regiões brasileiras e à média nacional para esse grau de instrução. Destaca-se, ainda, a baixa participação de pessoas de cor ou raça amarela em praticamente todas as regiões para esse grau de escolaridade.

**Tabela 10**

Distribuição percentual das pessoas de 10 anos ou mais de idade, com ensino fundamental completo ou ensino médio incompleto, ocupadas na semana de referência, que trabalhavam fora do domicílio, por cor ou raça, segundo o tempo de deslocamento do domicílio para o trabalho principal – Brasil e Grandes Regiões – 2022

(Continua)

		Pessoas de 10 anos ou mais de idade (%)				
Nível Territorial	Cor ou raça	Tempo habitual de deslocamento do domicílio para o trabalho principal				
		Até cinco minutos	De seis minutos até meia hora	Mais de meia hora até uma hora	Mais de uma hora até duas horas	Mais de duas horas
Brasil	Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
	Branca	42,2	39,4	34,6	32,0	30,4
	Preta	10,4	12,0	15,5	17,2	18,0
	Amarela	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2
	Parda	46,6	48,0	49,4	50,3	50,9
	Indígena	0,5	0,4	0,4	0,4	0,6
Norte	Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
	Branca	19,0	18,6	17,8	16,7	18,7
	Preta	11,5	11,9	11,9	11,2	13,4
	Amarela	0,2	0,2	0,1	0,3	0,3
	Parda	67,0	68,0	68,4	70,3	65,7
	Indígena	2,4	1,4	1,8	1,4	2,0

(Continuação)

Pessoas de 10 anos ou mais de idade (%)						
Nível Territorial	Cor ou raça	Tempo habitual de deslocamento do domicílio para o trabalho principal				
		Até cinco minutos	De seis minutos até meia hora	Mais de meia hora até uma hora	Mais de uma hora até duas horas	Mais de duas horas
Nordeste	Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
	Branca	24,9	22,4	20,3	20,2	20,8
	Preta	13,9	16,0	19,5	21,1	18,1
	Amarela	0,2	0,1	0,1	0,1	0,2
	Parda	60,4	61,0	59,5	58,1	60,5
	Indígena	0,6	0,5	0,6	0,5	0,5
Sudeste	Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
	Branca	46,0	41,7	36,1	33,6	31,8
	Preta	11,3	12,9	16,4	18,3	20,5
	Amarela	0,4	0,3	0,2	0,2	0,2
	Parda	42,1	45,0	47,1	47,8	47,4
	Indígena	0,1	0,1	0,2	0,2	0,1
Sul	Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
	Branca	70,5	64,6	59,5	57,5	64,5
	Preta	4,5	6,7	9,6	11,5	7,4
	Amarela	0,2	0,2	0,1	0,2	0,1
	Parda	24,6	28,3	30,5	30,3	27,1
	Indígena	0,2	0,2	0,3	0,5	1,0
Centro-Oeste	Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
	Branca	34,2	29,5	27,0	25,4	29,1
	Preta	9,5	11,2	14,1	14,8	15,0
	Amarela	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3
	Parda	55,5	58,5	57,9	59,2	53,8
	Indígena	0,6	0,6	0,8	0,4	1,8

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Dados dos Resultados preliminares da amostra, estimados a partir de áreas de ponderação preliminares

Notas: 1. Excluídas as pessoas que trabalhavam em mais de um município ou país

2. Os resultados apresentados para as pessoas de cor ou raça indígenas têm por base apenas a declaração de cor ou raça, não representando o total da população indígena recenseada em 2022, o qual compreende as pessoas assim declaradas no quesito sobre cor ou raça e as que responderam positivamente à pergunta "Se considera indígena?" do quesito de cobertura.

No Brasil, 29,6 milhões de pessoas com ensino médio completo ou superior incompleto se deslocavam para trabalhar (Tabela 11). Para essa categoria, ocorre uma proximidade entre as

populações de cor ou raça parda e a branca que não havia ocorrido nas categorias analisadas anteriormente. Para as menores faixas de tempo de deslocamento, ou seja, “Até cinco minutos” e “De seis minutos até meia hora”, a população branca é percentualmente maior que as demais populações. No total, a população branca com ensino médio completo ou superior incompleto que se deslocava para trabalho soma 43,5% contra 44,0% da população parda. Esse percentual mostra uma maior contribuição da população branca para esse nível de escolaridade quando a comparação ocorre com as categorias anteriores – 33,4% de brancos que se deslocavam para trabalho na categoria “Sem instrução ou fundamental incompleto” (51,2% de pardos na mesma situação) e 37,7% de brancos na categoria “Fundamental completo e médio incompleto” (46,6% de pardos).

Regionalmente, a população branca é maioria em todas as faixas de tempo de deslocamento na Região Sul para o nível de escolaridade “Médio completo e superior incompleto”. Já na Região Sudeste, a população de cor branca possui maior percentual de participação nas três classes com menor tempo de deslocamento do domicílio até o local de trabalho, sendo superada pela população de cor parda nas duas faixas com maior tempo de deslocamento.

O Censo Demográfico 2022 mostra que população de cor ou raça amarela representa menos de 1% do total de todas as faixas de deslocamento em todas as regiões brasileiras para esse nível de escolaridade. Por seu lado, com a exceção da Região Norte, a população de cor ou raça indígena também possui participação inferior a 1% em todas as faixas de tempo de deslocamento em todas as demais regiões brasileiras. Já a população de cor preta segue uma curva descendente na participação percentual total (Brasil) a medida em que aumenta o nível de escolaridade da população pesquisada. Para a categoria “Sem instrução ou fundamental incompleto”, a participação da população preta no total Brasil é de 14,7%; esse número decresce para 13,3% para o nível de escolaridade igual a “Fundamental completo e médio incompleto”, regredindo novamente - para 11,9% - no total Brasil para o nível de escolaridade “Médio completo e superior incompleto”. Regionalmente, há uma variação maior da participação da população preta em cada uma das faixas de deslocamento. Todavia, usualmente, a população preta possui percentuais mais elevados de participação nas faixas de maior tempo de deslocamento quando comparada às faixas de deslocamento que representam tempos de deslocamento menores entre o domicílio e o local de trabalho.

**Tabela 11**

Distribuição percentual das pessoas de 10 anos ou mais de idade, com ensino médio completo ou ensino superior incompleto, ocupadas na semana de referência, que trabalhavam fora do domicílio, por cor ou raça, segundo o tempo de deslocamento do domicílio para o trabalho principal – Brasil e Grandes Regiões – 2022

(Continua)

Pessoas de 10 anos ou mais de idade						
Nível Territorial	Cor ou raça	Tempo habitual de deslocamento do domicílio para o trabalho principal				
		Até cinco minutos	De seis minutos até meia hora	Mais de meia hora até uma hora	Mais de uma hora até duas horas	Mais de duas horas
Brasil	Total	2 990 289	16 440 240	6 168 359	3 193 780	484 170
	Branca	1 423 301	7 474 036	2 481 636	1 178 157	166 246
	Preta	261 230	1 746 706	870 943	512 769	82 022
	Amarela	10 774	55 438	20 130	8 979	1 287
	Parda	1 279 959	7 114 165	2 779 194	1 485 754	232 025
	Indígena	15 025	49 837	16 456	8 120	2 590
Norte	Total	268 248	1 162 703	359 071	192 564	36 516
	Branca	58 580	251 574	75 241	38 919	7 496
	Preta	25 770	119 404	37 795	20 843	4 129
	Amarela	573	2 214	620	260	22
	Parda	176 551	774 386	240 684	130 571	23 960
	Indígena	6 775	15 124	4 730	1 970	907
Nordeste	Total	784 043	3 658 410	1 246 447	581 071	100 603
	Branca	225 626	960 536	302 163	135 380	24 141
	Preta	93 353	534 081	232 456	118 330	18 094
	Amarela	1 066	4 899	1 311	611	116
	Parda	459 649	2 142 086	705 872	324 603	57 580
	Indígena	4 348	16 796	4 645	2 147	674
Sudeste	Total	1 050 675	7 107 791	3 286 015	1 892 869	293 519
	Branca	557 630	3 530 215	1 428 137	755 607	107 350
	Preta	96 910	783 960	471 394	310 378	54 806
	Amarela	5 776	33 558	14 589	6 921	959
	Parda	388 681	2 752 211	1 368 284	817 596	129 847
	Indígena	1 678	7 834	3 611	2 367	557

(Continuação)

Pessoas de 10 anos ou mais de idade						
Nível Territorial	Cor ou raça	Tempo habitual de deslocamento do domicílio para o trabalho principal				
		Até cinco minutos	De seis minutos até meia hora	Mais de meia hora até uma hora	Mais de uma hora até duas horas	Mais de duas horas
Sul	Total	626 926	3 123 043	779 558	273 619	28 059
	Branca	480 620	2 240 059	519 873	176 847	19 026
	Preta	22 742	169 938	67 421	26 289	1 933
	Amarela	2 429	10 259	2 528	568	93
	Parda	120 204	698 760	188 370	69 182	6 883
	Indígena	931	3 995	1 366	734	123
Centro-Oeste	Total	260 397	1 388 294	497 268	253 656	25 471
	Branca	100 844	491 651	156 221	71 404	8 232
	Preta	22 455	139 323	61 877	36 930	3 060
	Amarela	931	4 509	1 082	619	96
	Parda	134 873	746 721	275 983	143 802	13 755
	Indígena	1 293	6 089	2 105	902	329

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Dados dos Resultados preliminares da amostra, estimados a partir de áreas de ponderação preliminares

Notas: 1. Excluídas as pessoas que trabalhavam em mais de um município ou país

2. Os resultados apresentados para as pessoas de cor ou raça indígenas têm por base apenas a declaração de cor ou raça, não representando o total da população indígena recenseada em 2022, o qual compreende as pessoas assim declaradas no quesito sobre cor ou raça e as que responderam positivamente à pergunta "Se considera indígena?" do quesito de cobertura.

A última tabela com os cruzamentos das informações de nível de escolaridade, por cor ou raça e tempo de deslocamento apresenta os dados para a população que possui o ensino superior completo e se deslocava para trabalho (Tabela 12). No total, para essa categoria, são 16,3 milhões de pessoas dentro dessa categoria no território brasileiro. A população de cor ou raça branca é maioria em todas as faixas de tempo de deslocamento na escala Brasil, embora regionalmente ocorram algumas variações. A população de cor ou raça parda aparece com mais de 30% de participação em todas as faixas de tempo de deslocamento enquanto a de cor preta tem uma participação por faixa de tempo de deslocamento, considerando o Brasil como um todo, que varia entre 5,8% - na faixa de tempo de deslocamento até cinco minutos - a 11,9% para a faixa de tempo de deslocamento entre o domicílio e o local de trabalho superior a duas horas. Ou seja, quanto maior o tempo de deslocamento no trajeto casa – trabalho, maior a participação percentual da população de cor preta no conjunto de pessoas que compõem aquela faixa, para a escolaridade superior completa. Já a população de cor amarela possui percentuais próximos a 1% em todas as faixas de tempo de deslocamento, que é a maior participação percentual para essa população na comparação com os demais níveis de escolaridade. Por fim, a população de cor ou raça indígena possui percentual de participação próximo a 0,2% para todas as faixas de

tempo de deslocamento, sendo que na classe de deslocamento superior a duas horas, essa participação sobe para 0,4%.

Regionalmente, ocorrem variações relacionadas à participação de pessoas de cada cor ou raça com escolaridade equivalente a superior completo. Assim, os menores percentuais de participação de brancos nas faixas de tempo de deslocamento para esse nível de escolaridade ocorrem nas Regiões Norte e Nordeste. Nessas regiões, o total de brancos por faixa de tempo de deslocamento não ultrapassa 40%, sendo que esses valores são inferiores a 30% nas duas faixas com maior tempo de deslocamento na Região Norte. Em ambas as regiões, é a população de cor ou raça parda que representa a maioria percentual em todas as faixas de tempo de deslocamento. Já nas Regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste, a população de cor ou raça branca possui a maior participação percentual em quase todas as faixas de tempo de deslocamento. A única exceção ocorre na Região Centro-Oeste, onde a população de cor ou raça parda é maioria na faixa de tempo de deslocamento “Mais de uma hora até duas horas” – 46,5% de pardos contra 40,7% de brancos na composição dessa faixa. Outras duas faixas de tempo de deslocamento da Região Centro-Oeste possuem valores percentuais relativamente próximos para as populações branca e parda, no que diz respeito à sua composição. São elas: a faixa “Mais de meia hora até uma hora” – 46,3% de brancos e 43,3% de pardos - e a faixa “Mais de duas horas” – 46,4% de brancos e 42,3% de pardos. Na Região Sul, por sua vez, a participação de brancos em todas as faixas de tempo de deslocamento para aqueles que possuem ensino superior completo é superior ou próxima de 80% do total para cada faixa.

Em relação à população que se declarou preta, de modo geral, a participação em cada faixa de tempo de deslocamento para esse nível de escolaridade poucas vezes é superior a 10%, sendo que a sua maior participação percentual ocorre na Região Nordeste, onde há a ocorrência de 15,0% de pessoas de cor preta na faixa de tempo de deslocamento “Mais de uma hora até duas horas”. Por sua vez, a população de cor ou raça indígena não ultrapassa 1% de participação em nenhuma faixa de tempo de deslocamento para esse nível de escolaridade, com a exceção da faixa “Até 5 minutos” na Região Norte (1,6%). Por fim, a população de cor ou raça amarela possui sua maior participação nas faixas de tempo de deslocamento para a escolaridade superior completo na Região Sudeste, onde possui presença acima de 1% para todas as faixas, com a exceção da última – “Mais de duas horas” – em que a participação é igual a 1%.

**Tabela 12**

Distribuição percentual das pessoas de 10 anos ou mais de idade, com ensino superior completo, ocupadas na semana de referência, que trabalhavam fora do domicílio, por cor ou raça, segundo o tempo de deslocamento do domicílio para o trabalho principal – Brasil e Grandes Regiões – 2022

(Continua)

Pessoas de 10 anos ou mais de idade						
Nível Territorial	Cor ou raça	Tempo habitual de deslocamento do domicílio para o trabalho principal				
		Até cinco minutos	De seis minutos até meia hora	Mais de meia hora até uma hora	Mais de uma hora até duas horas	Mais de duas horas
Brasil	Total	1 928 903	9 387 128	3 156 233	1 485 449	219 537
	Branca	1 196 796	5 821 763	1 854 954	813 937	113 840
	Preta	112 534	643 867	285 162	168 082	26 178
	Amarela	14 536	89 920	39 085	14 663	1 759
	Parda	598 442	2 813 798	970 942	485 602	76 978
	Indígena	6 596	17 697	6 063	3 166	782
Norte	Total	160 958	598 845	148 647	70 096	15 667
	Branca	49 620	191 041	46 626	20 434	4 222
	Preta	14 139	53 608	13 878	7 097	1 692
	Amarela	440	2 593	747	396	28
	Parda	94 174	347 055	86 438	41 519	9 299
	Indígena	2 585	4 548	959	650	427
Nordeste	Total	405 360	1 794 615	566 145	236 917	40 073
	Branca	151 290	704 658	219 431	84 617	14 756
	Preta	38 665	189 686	71 205	35 485	5 666
	Amarela	829	3 096	921	302	108
	Parda	212 504	891 039	272 856	115 860	19 430
	Indígena	2 074	6 124	1 731	653	114
Sudeste	Total	681 517	4 172 163	1 780 185	965 906	136 866
	Branca	481 630	2 870 937	1 146 083	577 769	76 928
	Preta	35 350	271 427	156 956	107 209	16 940
	Amarela	8 109	58 085	32 209	12 808	1 431
	Parda	155 618	968 145	442 748	266 642	41 453
	Indígena	810	3 570	2 162	1 479	115
Sul	Total	472 947	1 844 760	389 059	117 203	15 459
	Branca	407 183	1 544 895	316 847	92 307	12 610
	Preta	9 910	56 757	17 318	6 751	706
	Amarela	3 593	18 087	3 524	704	158
	Parda	51 881	223 483	50 933	17 233	1 945
	Indígena	379	1 515	437	209	40
	Indígena	748	1 939	774	176	86

Pessoas de 10 anos ou mais de idade						
Nível Territorial	Cor ou raça	Tempo habitual de deslocamento do domicílio para o trabalho principal				
		Até cinco minutos	De seis minutos até meia hora	Mais de meia hora até uma hora	Mais de uma hora até duas horas	Mais de duas horas
Centro-Oeste	Total	208 121	976 745	272 197	95 326	11 470
	Branca	107 073	510 233	125 968	38 809	5 325
	Preta	14 470	72 388	25 804	11 540	1 174
	Amarela	1 565	8 061	1 684	453	35
	Parda	84 265	384 076	117 966	44 348	4 849
	Indígena	748	1 939	774	176	86

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Dados dos Resultados preliminares da amostra, estimados a partir de áreas de ponderação preliminares.

Notas: 1. Excluídas as pessoas que trabalhavam em mais de um município ou país

3. Os resultados apresentados para as pessoas de cor ou raça indígenas têm por base apenas a declaração de cor ou raça, não representando o total da população indígena recenseada em 2022, o qual compreende as pessoas assim declaradas no quesito sobre cor ou raça e as que responderam positivamente à pergunta "Se considera indígena?" do quesito de cobertura.

Por fim, é importante salientar que os cruzamentos de dados apresentados representam um pequeno recorte das opções disponíveis no Banco de Tabelas Estatísticas SIDRA<sup>7</sup>. Além do que foi demonstrado para o tempo de deslocamento do domicílio ao local do trabalho principal, existem outras opções de tabelas que associam a idade, o sexo, o rendimento, a cor ou raça, a escolaridade, o meio de transporte utilizado e o local de destino do deslocamento. Igualmente, outras opções de recortes territoriais estão contempladas nas tabelas do SIDRA, como, por exemplo, as Regiões Geográficas Intermediárias e as Regiões Geográficas Imediatas.

## Comparabilidade entre os resultados gerais da Amostra para o quesito tempo de deslocamento do Censo Demográfico 2010/2022

A comparabilidade dos dados entre censos é um dos principais instrumentos de medida para se avaliar a evolução de um dado quesito ao longo do tempo. Observa-se, porém, que no Censo Demográfico de 2010, o conceito de ocupado incluía os trabalhadores na produção para o próprio consumo. No Censo Demográfico de 2022, esses trabalhadores não foram considerados como ocupados e não foram coletadas informações sobre seu deslocamento ao trabalho. Para manter a comparabilidade, os dados de 2010 apresentados na tabela 13 não consideram os trabalhadores na produção para o próprio consumo.

Assim, no caso específico dos resultados gerais da Amostra para o quesito Tempo de Deslocamento, a comparação entre os resultados de censos distintos proporciona um vislumbre da evolução do dado ao longo de aproximadamente uma década. Ainda que a correlação seja incompleta, pois não considera as razões para a flutuação dos resultados ao longo do tempo, a

<sup>7</sup> <https://sidra.ibge.gov.br/>

comparabilidade entre os dados opera como uma base para se analisar como um determinado quesito se comportou ao longo do período intercensitário.

Assim como abordado nas tabelas anteriormente apresentadas com os dados de tempo de deslocamento para trabalho, os resultados nacionais nem sempre se refletem nas Grandes Regiões, sendo possível a ocorrência de oscilações geradas pelas especificidades regionais. O Censo Demográfico 2022 ocorreu sob um período fortemente influenciado pela Pandemia de Covid-19, que alterou a maneira como a população trabalhava e se locomovia durante a sua duração, em especial ao longo da sua fase mais aguda. Apesar disso, é possível traçar grandes linhas de análise a respeito da evolução do tema, tanto em escala nacional, quanto em escala regional.

Quando se analisa o resultado comparativo em escala nacional, observa-se que, para as classes “Até cinco minutos” e “Mais de meia hora até uma hora”, os percentuais da população recenseada são maiores para o ano de 2010. Já as classes “De seis minutos até meia hora” e “Mais de uma hora até duas horas” possuem percentuais maiores para o ano de 2022. A classe “Mais de duas horas” apresenta redução percentual, para o nível Brasil, na comparação dos Censos 2010 e 2022 (Tabela 13). O comportamento dos dados das Grandes Regiões acompanha as oscilações observadas na escala nacional.

**Tabela 13**

Distribuição percentual das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, que trabalhavam fora do domicílio e se deslocavam 3 vezes ou mais na semana do domicílio para o trabalho(1), por tempo de deslocamento do domicílio para o trabalho principal – Brasil e Grandes Regiões – 2010/2022

Pessoas de 10 anos ou mais de idade (%)										
Nível territorial	Tempo habitual de deslocamento do domicílio para o trabalho principal									
	Até cinco minutos		De seis minutos até meia hora		Mais de meia hora até uma hora		Mais de uma hora até duas horas		Mais de duas horas	
	2010	2022	2010	2022	2010	2022	2010	2022	2010	2022
Brasil	12,9	10,6	52,2	57,8	23,4	20,5	9,7	10,1	1,8	1,0
Norte	17,0	13,7	55,4	59,8	19,5	17,2	6,6	8,6	1,5	0,8
Nordeste	15,3	12,5	54,9	60,0	21,4	18,9	7,2	8,0	1,2	0,5
Sudeste	9,8	8,0	47,6	53,4	26,9	23,8	13,0	13,2	2,7	1,6
Sul	15,9	13,3	59,4	65,3	18,9	15,8	5,3	5,4	0,6	0,2
Centro-Oeste	14,6	11,0	52,9	59,3	22,1	19,7	9,2	9,4	1,1	0,5

(1) Os resultados apresentados para 2010 consideram quem declarou realizar o deslocamento para trabalho diariamente, enquanto os dados de 2022 consideram os que declararam realizar o deslocamento para trabalho ao menos três dias na semana.

(2) Fonte: Censo Demográfico 2010; IBGE - Censo Demográfico 2022. Dados dos Resultados preliminares da amostra, estimados a partir de áreas de ponderação preliminares.

Nota: 1. Excluídas as pessoas que trabalhavam em mais de um município ou país.

2. No Censo Demográfico de 2010, o conceito de ocupado incluía os trabalhadores na produção para o próprio consumo. No Censo Demográfico de 2022, esses trabalhadores não foram considerados como ocupados e não foram coletadas informações sobre seu deslocamento ao trabalho. Para manter a comparabilidade, os dados de 2010 apresentados nessa tabela não consideram os trabalhadores na produção para o próprio consumo.

Note-se que, que as tabelas disponibilizadas no SIDRA referentes ao tempo de deslocamento captado no Censo Demográfico de 2022 ofertam ao usuário uma maior desagregação de classes de tempo. Contudo, para que a comparação pudesse ser realizada com o Censo Demográfico 2010, efetuou-se a agregação de algumas classes e o recálculo dos resultados do Censo Demográfico 2022, possibilitando a devida compatibilização das classes de tempo de deslocamento dos dois censos.

## Meio de transporte para o trabalho principal

O Censo Demográfico 2022 incorporou, de modo inédito, a investigação do meio de transporte utilizado pela população do Brasil no deslocamento para trabalho. Trata-se de um avanço metodológico, que permite ampliar a compreensão das dinâmicas do deslocamento para trabalho, em diferentes escalas, e possibilita identificar padrões, gargalos e diferenças no uso

dos meios de transporte. Realça-se, não obstante, que o dado concernente ao meio de transporte se refere ao que pessoa passava mais tempo, ainda que utilize mais de um para o seu local de trabalho.

No Brasil, há um predomínio do uso do automóvel (32,3%), do ônibus (21,4%) e da motocicleta (16,4%) como meios de transporte utilizados, o que representa 70,0% do deslocamento para trabalho no Brasil (Gráfico 2). Em valores absolutos, 48,9 milhões de pessoas se deslocavam para trabalho por esses meios de transporte: 22,6 milhões de pessoas, por automóvel; 14,9 milhões, por ônibus; e 11,4 milhões, por motocicleta. Esse dado reflete o histórico rodoviário do país, que privilegiou a rodovia para a integração das cidades e regiões brasileiras e, também, reflete o espraiamento e a expansão das cidades brasileiras associado ao descompasso no aumento da oferta de transporte público que condissesse com o rápido crescimento urbano.

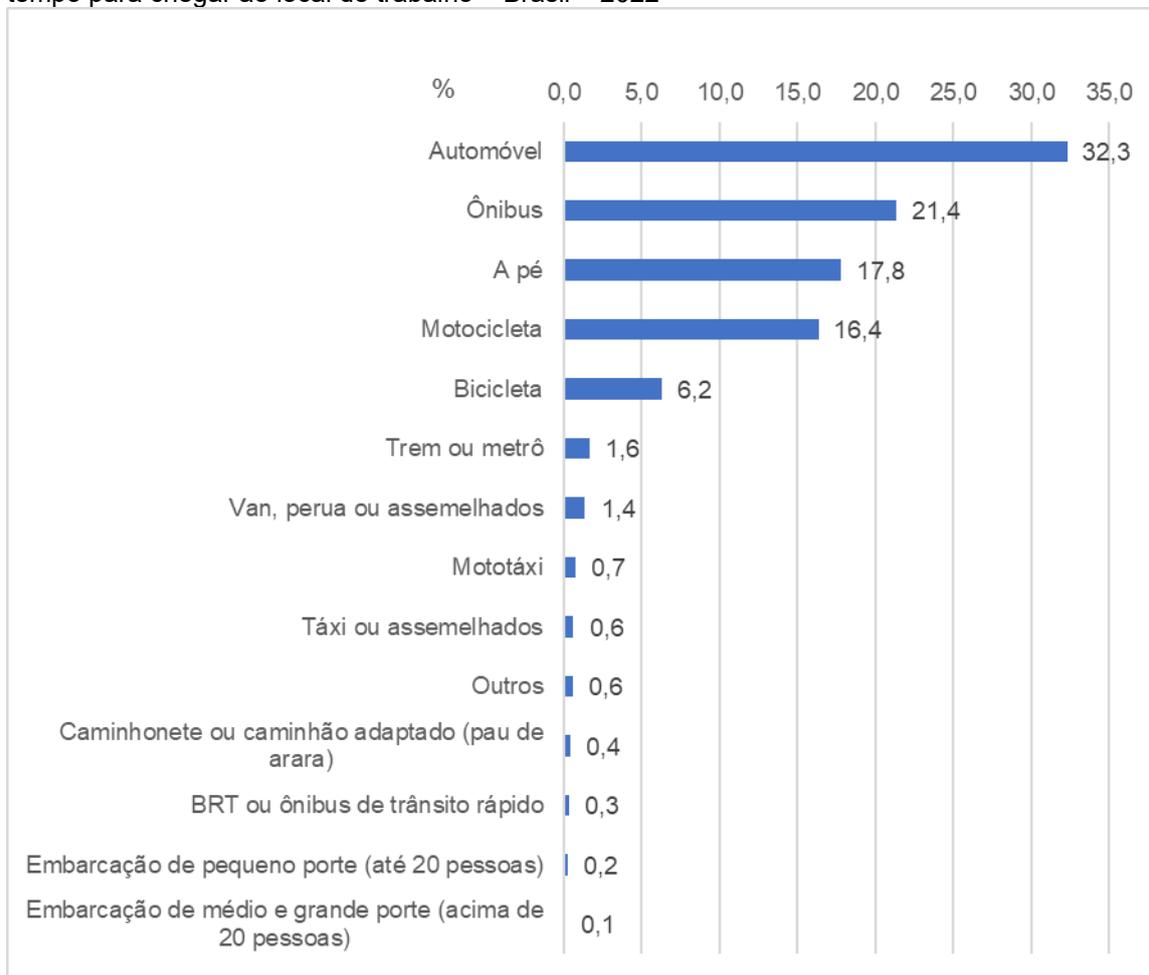
Nesse sentido, a prevalência do automóvel e da motocicleta no deslocamento para trabalho sinaliza possíveis gargalos existentes nas redes de transporte público que atendam à demanda nacional. Especialmente nas Concentrações Urbanas, a carência de oferta de transporte público adequado traz efeitos prejudiciais, o que resulta no elevado custo ambiental decorrente do expressivo número de pessoas que usam o transporte individual motorizado (automóvel e motocicleta) no deslocamento para o trabalho, com impactos na saúde, no tempo despendido, etc., como se observa nos acentuados congestionamentos cotidianos nas Grandes Concentrações Urbanas do país (São Paulo/SP, Rio de Janeiro/RJ, Belo Horizonte/MG, Manaus (AM), Fortaleza/CE, Recife/PE, Porto Alegre/RS, etc.).

Por outro lado, destaca-se o elevado número de deslocamentos a pé feito por 12,4 milhões de pessoas (17,8%) e por bicicleta, realizado por 4,4 milhões de pessoas (6,2%), o que revela um padrão de deslocamento significativo da população do Brasil. Esses dados podem indicar a carência de transportes públicos adequados, a proximidade do local de trabalho, o custo necessário para se utilizar os outros meios de transporte, dentre outros fatores, mas também podem ser resultado de políticas públicas que estimulam a adoção desses meios de transporte, como mecanismo de reduzir os impactos ambientais, com efeitos positivos, por exemplo, na saúde da população.

Por sua vez, observa-se o baixo percentual de pessoas que se deslocavam em meios de transporte de alta capacidade como o trem ou o metrô, com apenas 1,6% dos deslocamentos (1,1 milhões de pessoas), uma proporção próxima de van, perua e semelhantes, utilizados por 945 mil pessoas (1,4%). Conquanto tenha havido a implantação ou a expansão do BRT ou ônibus de trânsito rápido em algumas cidades do país, como na cidade do Rio de Janeiro, o percentual de seu uso é baixo, limitado a 0,3% dos deslocamentos para trabalho no Brasil, proporção próxima ao de caminhonete ou caminhão adaptado (0,4%).

## Gráfico 2

Distribuição percentual das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, que trabalhavam fora do domicílio, por meio de transporte em que passava mais tempo para chegar ao local de trabalho – Brasil – 2022



Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Dados dos Resultados preliminares da amostra, estimados a partir de áreas de ponderação preliminares.

Notas: 1. Excluídas as pessoas para as quais era ignorado o meio de deslocamento ao trabalho

2. Excluídas as pessoas que trabalhavam em mais de um município ou país

## Grandes Regiões

Nas Grandes Regiões do país verificam-se as diferenças regionais nos padrões de deslocamento (Gráfico 3). O transporte individual motorizado repete sua expressividade, com destaque maior para as regiões Centro-Oeste (58,8%) e Sul (57,1%). Ao observar de forma desagregada, nota-se que o uso principal do automóvel para o trabalho alcançava quase metade dos trabalhadores da Região Sul (45,9%) e pouco mais de um quinto na Região Norte (21,8%) e Nordeste (21,0%). Por outro lado, a motocicleta era o principal meio de transporte no Norte (28,5%) e Nordeste do país (26,0%), percentuais superiores em relação ao resultado para o Brasil (16,4%).

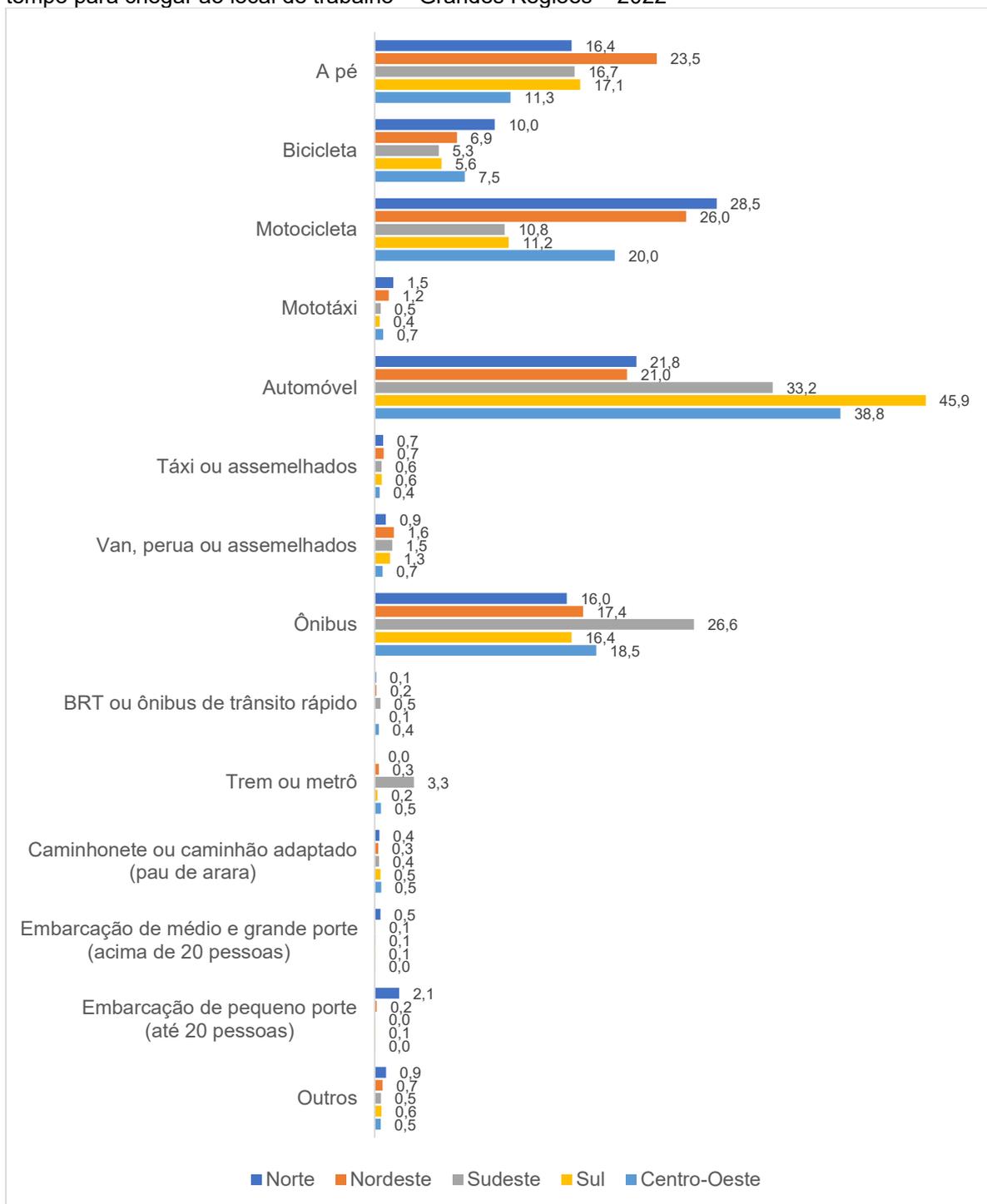
Em relação aos transportes coletivos, o ônibus apresenta maiores valores absolutos e relativos no Sudeste, em que 8 315 627 trabalhadores passavam mais tempo nesse meio de transporte, representando mais de um quarto de trabalhadores (26,6%) dessa região, enquanto os menores valores proporcionais para o ônibus estão na Região Norte (16,0%) e Sul (16,4%) do país. Embora o trem ou metrô possuam maiores valores no Sudeste, com 1 019 210 (89,8%) dos 1 134 732 trabalhadores nesses transportes, seu uso principal para trabalho dentro da região é de apenas 3,3%, repetindo então a baixa expressividade no panorama nacional. Desse modo, observam-se a baixa prevalência de transportes de alta capacidade para a região mais concentrada do país, bem como para o restante do Brasil.

No deslocamento para o local de trabalho por transportes individuais não motorizados (a pé e bicicleta), a Região Nordeste (30,4%) apresentou a maior proporção, com quase um terço dos trabalhadores que se deslocavam por mais tempo por esses meios, enquanto a Região Centro-Oeste (18,8%) tem o menor quantitativo proporcional para a categoria. De forma desagregada, a Região Norte (10,0%) possui a maior proporção do uso principal de bicicleta, e quase um quarto da Região Nordeste (23,5%) passa a maior parte do tempo indo a pé para o trabalho.

O transporte principal para o trabalho por hidrovias, seja embarcação de pequeno, médio ou grande porte, apresentou maior valor relativo e absoluto na região Norte, com 124 372 trabalhadores, ainda que com expressividade baixa dentro da região (2,6%).

### Gráfico 3

Distribuição percentual da população de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, que trabalhavam fora do domicílio, por meio de transporte em que passavam mais tempo para chegar ao local de trabalho – Grandes Regiões – 2022



Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Dados dos Resultados preliminares da amostra, estimados a partir de áreas de ponderação preliminares.

- Notas: 1. Excluídas as pessoas para as quais era ignorado o meio de deslocamento ao trabalho  
 2. Excluídas as pessoas que trabalhavam em mais de um município ou país

## Estados e Distrito Federal

O Apêndice 2 apresenta a distribuição das pessoas ocupadas por meio de transporte utilizado, para cada Estado e o para o Distrito Federal. Nota-se que, comparado aos outros entes, o Distrito Federal apresenta a menor proporção de pessoas que vão por meio de bicicleta (2,5%), motocicleta (3,8%), mototáxi (0,2%), caminhonete ou caminhão adaptado (0,1%), outros (0,4%), e a pé (8,5%) para o trabalho. Em contrapartida, o transporte principal dessa população é o automóvel (46,3%), alcançando, para esse transporte, o segundo lugar no Brasil em termos proporcionais e ficando atrás apenas de Santa Catarina, onde 48,0% da população utilizava o automóvel como principal forma de locomoção para o trabalho. Os menores níveis no país para esse último transporte são encontrados nos estados do Pará (16,3%), Maranhão (17,2%) e Ceará (19,3%). Vale destacar, ainda, que a motocicleta atinge os maiores pontos percentuais nos estados de Rondônia (42,7%) e Piauí (42,0%), apresentando uma diferença de mais de 25 pontos percentuais da proporção desse transporte no Brasil (16,4%).

Em relação aos transportes coletivos, o Rio de Janeiro é o estado do país que mais utilizava como forma de deslocamento principal para trabalho o ônibus (35,8%), o BRT ou ônibus de trânsito rápido (1,8%) e o trem ou metrô (4,8%), ficando logo à frente do Distrito Federal na categoria ônibus (32,9%) e BRT ou ônibus de trânsito rápido (1,6%), enquanto São Paulo figura como segundo lugar no trem ou metrô (4,5%). Na outra via, os estados que proporcionalmente menos utilizavam ônibus como meio principal para o trabalho são Rondônia (4,2%), Roraima (5,9%) e Acre (7,1%), enquanto trem ou metrô possui baixa expressividade ou é ausente no deslocamento da população para o trabalho em diversos entes federativos. Se comparada à distribuição por estado segundo este último transporte, há uma concentração de 88,9% nos estados de São Paulo (66,4%) e Rio de Janeiro (22,5%), evidenciando tanto a sua concentração quanto a carência de transportes de alta capacidade em diversos estados, especialmente nas grandes concentrações urbanas do país.

Ademais, as unidades federativas que representam a maior participação relativa de pessoas no transporte a pé são os estados da Bahia (28,1%), de Alagoas (25,5%) e de Pernambuco (25,4%), enquanto proporcionalmente o deslocamento para trabalho por bicicleta é mais presente no Amapá (17,4%), Acre (13,3%) e Mato Grosso do Sul (12,6%). A embarcação, seja de pequeno porte (até 20 pessoas) ou médio e grande porte (acima de 20 pessoas), apresenta, respectivamente, maior quantitativo proporcional no Amazonas (4,2% e 0,7%), Pará (2,2% e 0,6%) e Amapá (1,8% e 0,6%), acima da proporção nacional de 0,2% e 0,1% para esses meios de transporte, com total de 118 877 pessoas que utilizavam embarcação como principal meio de transporte para o trabalho nesses três estados.

## Concentrações Urbanas

A análise dos dados dos meios de transporte no deslocamento para o trabalho, utilizando-se como recorte territorial as Concentrações Urbanas, possibilita compreender a dinâmica urbana nas grandes cidades, no mais elevado patamar da urbanização brasileira. Assim, tanto a integração urbana entre os municípios realizada por meio dos deslocamentos para trabalho, que traduz relações econômicas e sociais intrínsecas ao processo de urbanização, como também o aumento das cidades imprime características próprias pelo grande número de pessoas que cotidianamente se deslocavam para o trabalho.

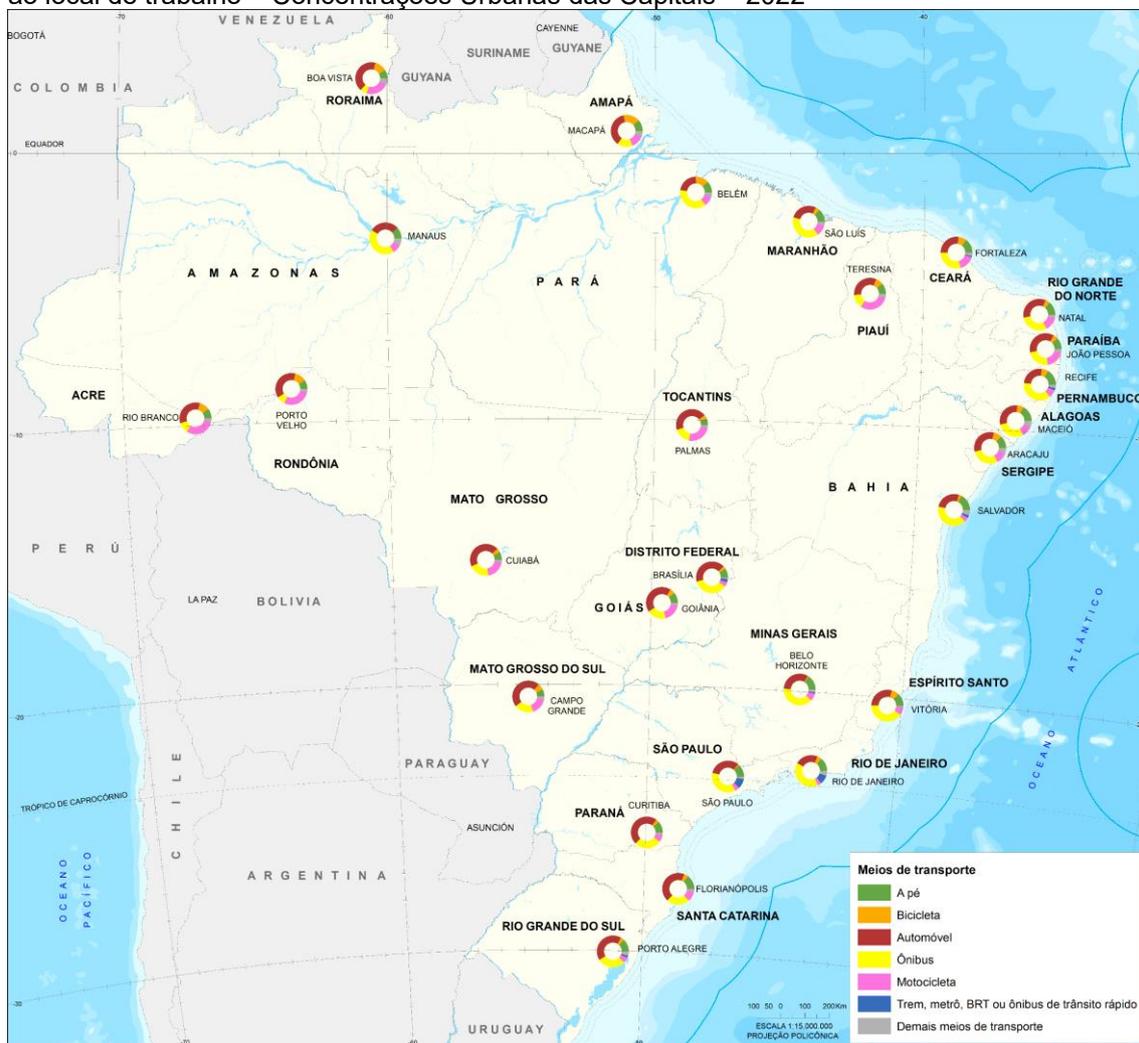
Nesse sentido, a comparação da distribuição dos transportes utilizados nas concentrações urbanas das capitais brasileiras capta a diversidade do fenômeno urbano e de seus fluxos nos diferentes contextos espaciais dos principais centros de integração e articulação do país. Muito embora as concentrações urbanas possuam semelhanças nos seus padrões de deslocamento para trabalho e meios de transporte utilizados, é possível de se observar variações e diferenças intrarregionais nessas características (Mapa 2 e Apêndice 3).

No Norte do país, o ônibus aparece com maior relevância na concentração urbana de Manaus (AM) (41,4%) e Belém/PA (37,2%), enquanto a motocicleta e o automóvel adquirem maior relevâncias nas outras concentrações urbanas dessa Grande Região. Ademais, ao comparar as concentrações urbanas da Região Sul e Nordeste, nota-se que o automóvel possui menos proeminência nas Concentrações Urbanas das Capitais desta segunda.

As concentrações urbanas do Centro-Oeste apresentam semelhanças com as do Sul do país, mas com maior proporção de motocicletas em seus fluxos para trabalho, com exceção de Brasília/DF, em que essa faixa diminui para 4,7% e o uso do ônibus aumenta para 35,8%. O Sudeste, por sua vez, possui diferenças visíveis em relação ao uso proporcional da bicicleta, da motocicleta e do trem, metrô, BRT ou ônibus de trânsito rápido, revelando padrões distintos nos deslocamentos para além do uso preponderante de ônibus e automóvel.

## Mapa 2

Distribuição da população de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, que trabalhavam fora do domicílio, por meio de transporte em que passava mais tempo para chegar ao local de trabalho – Concentrações Urbanas das Capitais – 2022



Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Dados dos Resultados preliminares da amostra, estimados a partir de áreas de ponderação preliminares

- Notas: 1. Excluídas as pessoas para as quais era ignorado o meio de deslocamento ao trabalho  
2. Excluídas as pessoas que trabalhavam em mais de um município ou país

Ao se analisar as 10 Concentrações Urbanas das Capitais com maior população no país, observa-se diferenças na distribuição do uso dos meios de transporte (Tabela 14). Em Brasília/DF, Curitiba/PR, Goiânia/GO e Porto Alegre/RS, mais de 40% dos deslocamentos para o trabalho são feitos por automóvel, superando os demais meios de transporte, com destaque para a Concentração Urbana de Curitiba/PR, com 47,1%, seguida da Goiânia/GO, com 42,9%, Porto Alegre/RS, com 42,6% e pela de Brasília/DF, com 42,2%.

Já quando se considera o ônibus, em Salvador/BA observa-se os valores mais expressivos, com 40,4% dos deslocamentos sendo realizados por esse meio de transporte. Em segundo lugar, na Concentração Urbana do Rio de Janeiro/RJ, 40,1% dos deslocamentos para trabalho são

percorridos por ônibus, enquanto em Belo Horizonte/MG esse percentual é de 38,6%, seguida por Recife/PE, com 37,2% e São Paulo/SP, com 36,1%.

Já quando se considera a motocicleta, destacam-se Goiânia/GO e Fortaleza/CE, com percentuais de 18,5% e 16,2%, respectivamente. Ressalta-se que, em Goiânia/GO, o percentual de deslocamento para trabalho por motocicleta (18,5%) é próximo ao de ônibus (19,3%), além da elevada proporção no uso do automóvel (42,9%), a segunda mais alta no país.

Ao se observar as duas maiores Concentrações Urbanas do Brasil, São Paulo/SP com 7,8 milhões pessoas que se deslocavam para o trabalho, e o Rio de Janeiro/RJ, com 3,9 milhões de pessoas, a proporção de pessoas que se deslocavam por automóvel em São Paulo/SP é mais elevada do que a do Rio de Janeiro/RJ, sendo 2,4 milhões de pessoas (32,2%) e 879 mil pessoas (23,3%), respectivamente.

Ao se analisar o ônibus, o percentual na Concentração Urbana do Rio de Janeiro/RJ é mais alto do que em São Paulo/SP, com 40,1% de pessoas que utilizavam esse meio de transporte, enquanto 36,1% o usam em São Paulo/SP. O deslocamento por trem ou metrô ou BRT tem proporção semelhante nas duas Concentrações Urbanas, e é pouco expressivo, quando existente, nas demais Concentrações Urbanas do país, o que sinaliza a carência dessa infraestrutura nas grandes cidades brasileiras.

**Tabela 14**

Distribuição percentual das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, que trabalhavam fora do domicílio, por meio de transporte que passava mais tempo para chegar ao local de trabalho, por Concentrações Urbanas das Capitais selecionadas – 2022

Pessoas de 10 anos ou mais de idade (%)							
Concentração Urbana	Meio de transporte						
	A pé	Bicicleta	Motocicleta	Automóvel	Ônibus	Trem ou metrô / BRT ou ônibus de trânsito rápido	Demais meios de transporte
Belo Horizonte/MG	15,3	1,3	7,7	32,6	38,6	1,3	3,2
Brasília/DF	9,1	3,0	4,7	42,2	35,8	3,4	1,8
Curitiba/PR	11,6	3,3	6,7	47,1	28,0	0,3	3,1
Fortaleza/CE	14,6	8,4	16,2	27,2	29,0	1,1	3,5
Goiânia/GO	10,7	5,3	18,5	42,9	19,3	0,2	2,9
Porto Alegre/RS	12,8	3,6	6,0	42,6	28,5	2,1	4,4
Recife/PE	16,2	7,0	8,2	25,3	37,2	2,3	3,7
Rio de Janeiro/RJ	13,8	4,7	3,8	23,3	40,1	9,3	4,9
Salvador/BA	17,4	2,7	4,7	26,5	40,4	2,6	5,7
São Paulo/SP	12,9	1,1	4,9	32,2	36,1	10,2	2,5

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Dados dos Resultados preliminares da amostra, estimados a partir de áreas de ponderação preliminares

Notas: 1. Excluídas as pessoas para as quais era ignorado o meio de deslocamento ao trabalho

2. Excluídas as pessoas que trabalhavam em mais de um município ou país

## Cor ou raça

O cruzamento dos dados coletados no Censo Demográfico 2022 permite identificar as diferenças do uso dos meios de transporte, tanto considerando a cor ou raça declarada, quanto a distribuição de cada grupo nos meios de transporte. Assim, possibilita-se o alargamento da compreensão das dinâmicas referentes ao deslocamento para o trabalho no país, fornecendo um quadro mais amplo da realidade brasileira. Ao se avaliar a população de cor ou raça branca do Brasil que se deslocava para o trabalho, destaca-se que nesse grupo se usa majoritariamente o automóvel, num total de 13,3 milhões de pessoas (42,9%), seguido do deslocamento por ônibus, realizado por 5,5 milhões de pessoas, representando 17,6% desse grupo. São expressivos, igualmente, os deslocamentos feito a pé, realizado por 4,9 milhões de pessoas (15,7%) e por motocicleta, com 13,6% dos deslocamentos, compreendendo 4,2 milhões de pessoas (Tabela 15).

Em sentido diverso, quando se analisa os dados referentes ao deslocamento da população de cor ou raça preta, observa-se que há maior uso do ônibus (29,5%), abrangendo 2,4 milhões de pessoas desse grupo. O uso do automóvel, o segundo meio de transporte mais expressivo, por 1,7 milhões de pessoas (21,0%) é semelhante à quantidade de pessoas pretas que se deslocavam para o trabalho a pé, totalizando 1,6 milhões de pessoas (19,8%).

Por sua vez, quando se considera o grupo de pessoas de cor ou raça parda, observa-se que há proximidade no quantitativo de pessoas que utilizavam automóvel e ônibus. Enquanto o primeiro meio de transporte é utilizado por 24,4% do grupo, num total de 7,4 milhões de pessoas, o segundo é usado por 23,1% do grupo, o que representa 7,0 milhões de pessoas. Quando se avalia o deslocamento feito por motocicleta e o realizado a pé, a diferença é pequena, uma vez que 5,9 milhões de pessoas utilizavam esse transporte motorizado, o que representa 19,6% na distribuição do grupo, proporção próxima ao deslocamento a pé feito por 5,8 milhões de pessoas (19,3%), uma diferença inferior a cem mil pessoas entre os dois meios de transporte.

A população de cor ou raça amarela usa majoritariamente o automóvel, o que representa 56,1% do deslocamento para trabalho, abrangendo 167 mil pessoas. Pode-se observar que é o único grupo em que um único meio de transporte respondia por mais da metade das pessoas. Em segunda posição aparece o deslocamento feito a pé, realizado por 42 mil pessoas (13,9%), seguido por ônibus, num total de 37 mil pessoas (12,4%), valores significativamente menores em relação aos deslocamentos por automóvel.

**Tabela 15**

Distribuição percentual das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, que trabalhavam fora do domicílio, por meio de transporte em que passava mais tempo para chegar ao local de trabalho, segundo a cor ou raça – Brasil – 2022

Pessoas de 10 anos ou mais de idade (%)					
Meio de transporte	Cor ou raça				
	Amarela	Branca	Indígena	Parda	Preta
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Automóvel	56,1	42,9	15,0	24,4	21,0
Ônibus	12,4	17,6	16,2	23,1	29,5
A pé	13,9	15,7	32,7	19,3	19,8
Motocicleta	6,9	13,6	18,6	19,6	15,2
Bicicleta	2,6	4,6	8,3	7,6	7,8
Trem ou metrô	4,7	1,7	0,7	1,4	2,1
Mototáxi	0,3	0,6	1,0	0,9	0,8
Táxi ou assemelhados	1,0	0,7	0,9	0,5	0,5
BRT ou ônibus de trânsito rápido	0,3	0,2	0,2	0,3	0,5
Caminhonete ou caminhão adaptado (pau de arara)	0,3	0,4	0,3	0,4	0,3
Embarcação de médio e grande porte (acima de 20 pessoas)	0,1	0,1	0,4	0,1	0,1
Embarcação de pequeno porte (até 20 pessoas)	0,1	0,1	3,1	0,3	0,2
Van, perua ou assemelhados	0,7	1,2	1,1	1,5	1,6
Outros	0,6	0,6	1,4	0,6	0,6

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Dados dos Resultados preliminares da amostra, estimados a partir de áreas de ponderação preliminares;

Notas: 1. Exclui as pessoas para as quais era ignorado o meio de deslocamento ao trabalho ou a cor ou raça

2. Exclui as pessoas que trabalhavam em mais de um município ou país

3. Os resultados apresentados para as pessoas de cor ou raça indígenas têm por base apenas a declaração de cor ou raça, não representando o total da população indígena recenseada em 2022, o qual compreende as pessoas assim declaradas no quesito sobre cor ou raça e as que responderam positivamente à pergunta "Se considera indígena?" do quesito de cobertura.

Além da análise dentro de cada grupo por cor ou raça, é necessário examinar como se distribuem esses grupos quando se investiga cada um dos meios de transporte. Considerando-se que a maior parte dos deslocamentos para o trabalho, no Brasil, é feito por automóveis, destaca-se que 59,0% das pessoas que usam esse meio de transporte são brancas, totalizando 13,3 milhões de pessoas, proporção que supera significativamente o percentual de pardos que utilizavam esse meio de transporte, com 7,4 milhões de pessoas (32,6%), o segundo grupo que mais usa esse meio de transporte. Situação semelhante também quando se considera táxi ou assemelhados, já que a população branca representa 52,7% dos que usam esse meio de transporte (Tabela 16).

Por sua vez, ao se considerar tanto a motocicleta, quanto o mototáxi, há uma proporção mais expressiva da população de cor ou raça parda, com 5,9 milhões de pessoas (51,6%) e 264 mil pessoas (51,7%), respectivamente. É igualmente significativa a proporção de pessoas pardas que utilizavam a bicicleta para o deslocamento para o trabalho, abrangendo 2,3 milhões de pessoas (52,1%) dos que utilizavam esse meio de transporte.

Quando se considera o ônibus, segundo meio de transporte em que a população mais tempo despende no deslocamento para o trabalho, a população parda representava 46,7% das pessoas que usam esse meio de transporte, num total de 7,0 milhões de pessoas, seguida da branca, com 36,7% da população que se deslocava para o trabalho de ônibus, representando 5,5 milhões de pessoas, e a população preta, com 2,4 milhões de pessoas (16,1%). Por sua vez, no deslocamento para o trabalho feito a pé, o percentual de pessoas de cor ou raça parda é o mais elevado, feito por 5,8 milhões de pessoas (46,8%), seguido da população branca, com 39,3% (4,9 milhões), e preta, com 13,0% (1,6 milhões de pessoas).

**Tabela 16**

Distribuição percentual da população de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, que trabalhavam fora do domicílio, por cor ou raça, segundo o meio de transporte em que passava mais tempo para chegar ao local de trabalho – Brasil – 2022

Pessoas de 10 anos ou mais de idade (%)						
Meio de transporte	Cor ou raça					
	Amarela	Branca	Indígena	Parda	Preta	Total
A pé	0,3	39,3	0,6	46,8	13,0	100,0
Automóvel	0,7	59,0	0,2	32,6	7,6	100,0
Bicicleta	0,2	32,7	0,5	52,1	14,6	100,0
BRT ou ônibus de trânsito rápido	0,4	34,9	0,2	44,9	19,6	100,0
Caminhonete ou caminhão adaptado (pau de arara)	0,3	47,7	0,3	42,3	9,5	100,0
Embarcação de médio e grande porte (acima de 20 pessoas)	0,3	35,7	1,5	50,1	12,3	100,0
Embarcação de pequeno porte (até 20 pessoas)	0,2	16,4	5,2	65,6	12,6	100,0
Motocicleta	0,2	37,0	0,4	51,6	10,8	100,0
Mototáxi	0,2	35,0	0,5	51,7	12,6	100,0
Ônibus	0,2	36,7	0,3	46,7	16,1	100,0
Outros	0,4	43,2	0,8	43,6	11,9	100,0
Táxi ou assemelhados	0,7	52,7	0,5	35,6	10,5	100,0
Trem ou metrô	1,2	47,4	0,1	35,9	15,3	100,0
Van, perua ou assemelhados	0,2	39,2	0,3	46,3	13,9	100,0

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Dados dos Resultados preliminares da amostra, estimados a partir de áreas de ponderação preliminares;

Notas: 1. Exclui as pessoas para as quais era ignorado o meio de deslocamento ao trabalho ou a cor ou raça

2. Exclui as pessoas que trabalhavam em mais de um município ou país

3. Os resultados apresentados para as pessoas de cor ou raça indígenas têm por base apenas a declaração de cor ou raça, não representando o total da população indígena recenseada em 2022, o qual compreende as pessoas assim declaradas no quesito sobre cor ou raça e as que responderam positivamente à pergunta “Se considera indígena?” do quesito de cobertura.

## Nível de Instrução

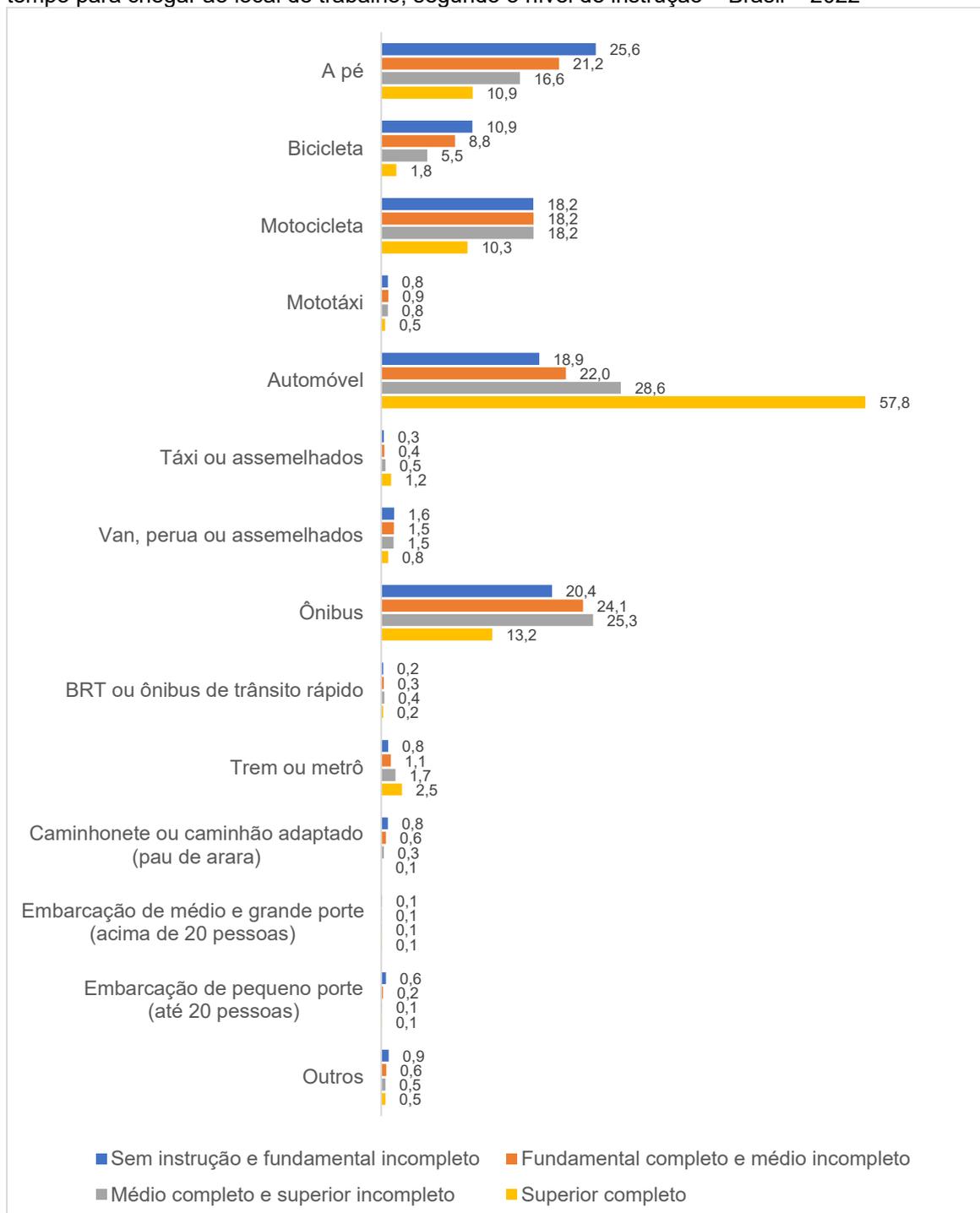
Quando se observa os transportes para trabalho de acordo com o nível de instrução, é perceptível as desigualdades de mobilidade entre diferentes graus de educação para um mesmo transporte (Gráfico 4). Desse modo, na medida que progride o nível de instrução, há um aumento proporcional do uso do automóvel, do trem ou metrô e do táxi ou assemelhados, enquanto o transporte a pé, por bicicleta e por caminhonete ou caminhão adaptado (pau de arara) perdem participação em graus de instrução mais elevados.

Ademais, a motocicleta, o mototáxi e a van, perua ou assemelhados apresentam proporções similares nos níveis de instrução, com exceção do nível superior completo, que, em comparação aos outros níveis, mostra um decréscimo percentual de participação nesses transportes. Cabe destacar que há uma progressão proporcional do uso do ônibus pelos níveis de instrução que é interrompida no nível superior completo, cujo uso declina para 13,2%. A análise desses resultados indica como níveis de instrução mais elevados tendem a utilizar transportes individuais e com custos maiores, ao passo que os níveis de instrução mais baixos estão concentrados em transportes coletivos e individuais não motorizados, com relevante participação também da motocicleta, veículo motorizado de custo mais baixo do que o automóvel, por exemplo.

Destaca-se, então, que a maioria dos trabalhadores com nível superior completo utilizava automóvel (57,8%) para se deslocar, bem como 68,1%, mais de 2/3, adotavam como transporte principal veículos individuais motorizados para ir ao trabalho. No nível sem instrução e fundamental incompleto, esses percentuais são respectivamente 18,9% e 37,1%, evidenciando a desigualdade dos padrões de mobilidade entre os níveis de instrução.

#### Gráfico 4

Distribuição percentual das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, que trabalhavam fora do domicílio, por meio de transporte em que passava mais tempo para chegar ao local de trabalho, segundo o nível de instrução – Brasil – 2022



Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Dados dos Resultados preliminares da amostra, estimados a partir de áreas de ponderação preliminares

Notas: 1. Excluídas as pessoas para as quais era ignorado o meio de deslocamento ao trabalho ou a cor ou raça

2. Excluídas as pessoas que trabalhavam em mais de um município ou país

3. Os resultados apresentados para as pessoas de cor ou raça indígenas têm por base apenas a declaração de cor ou raça, não representando o total da população indígena recenseada em 2022, o qual compreende as pessoas assim declaradas no quesito sobre cor ou raça e as que responderam positivamente à pergunta “Se considera indígena?” do quesito de cobertura.

## Tempo habitual de deslocamento para o trabalho, por meio de transporte

A partir do cruzamento dos resultados do Censo Demográfico 2022, houve a possibilidade inédita de relacionar as respostas de tempo habitual de deslocamento com as respostas de meio de transporte principal utilizado, revelando mais um indicador central de mobilidade que serve de subsídio para orientar políticas públicas e identificar diferenças de forma mais detalhada. No entanto, cabe ressaltar que, enquanto o quesito de tempo habitual investigou o tempo de deslocamento ao trabalho, a pergunta sobre meio de transporte obteve como resposta o transporte em que a pessoa passava mais tempo.

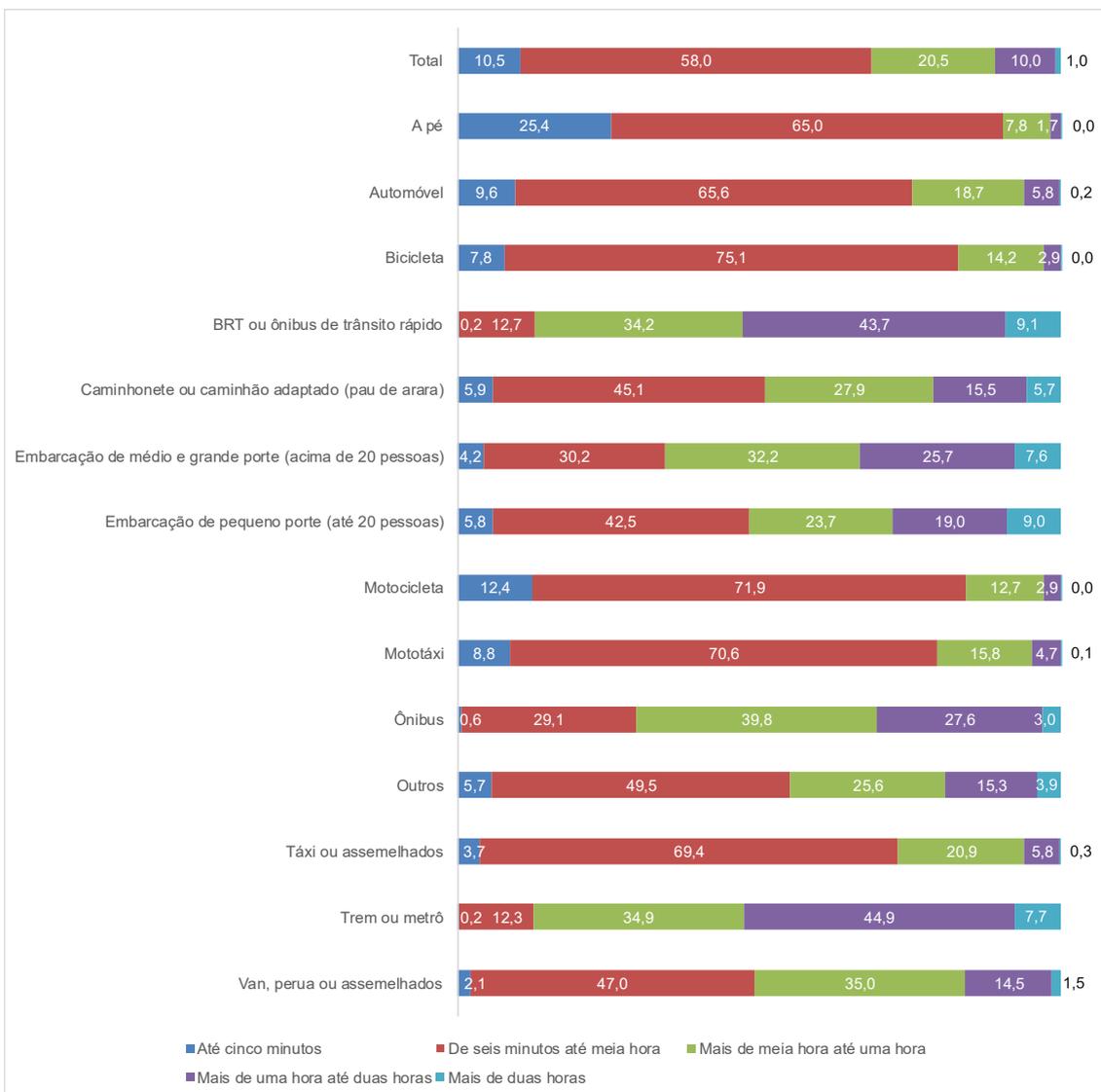
Os resultados para tempo por deslocamento por meio de transporte refletem as diferenças de tempo em que as pessoas que retornam do trabalho para casa 3 dias ou mais na semana dependem nos meios de transporte no país (Gráfico 5). Os meios de transporte com maior participação proporcional, na classe de deslocamento até cinco minutos, são, respectivamente, a pé (25,4%), por motocicleta (12,4%) e por automóvel (9,6%). Os trajetos que demoram mais de duas horas são mais observados em BRT, com 9,1%; nas embarcações de pequeno porte, que transportam até 20 pessoas, e representam 9,0% dos deslocamentos desse meio de transporte nessa classe de tempo, enquanto as de médio e grande porte (acima de 20 pessoas) essa duração tem proporção de 7,6%; e no trem ou metrô, de 7,7%.

Nota-se, com a comparação de todas as faixas, o destaque dos deslocamentos que demoram de seis minutos até meia hora, justificado pela alta prevalência dessa faixa de tempo no país. Contudo, a depender do meio de transporte, os padrões de distribuição para essa classe são alterados. Nesse sentido, os deslocamentos feitos principalmente por meios de transporte individuais, como bicicleta (75,1%), motocicleta (71,9%), mototáxi (70,6%), táxi ou semelhantes (69,4%) e automóveis (65,6%) são os que apresentam a maior proporção de seis minutos até meia hora para chegar ao trabalho. Por outro lado, deslocamentos feitos por meios de transportes coletivos, como trem ou metrô (12,3%), ônibus (29,1%) e BRT ou ônibus de trânsito rápido (12,7%) possuem menor participação dessa faixa de tempo.

Ao se considerar esses transportes coletivos, nota-se que possuem maior percentual dentre aqueles que demoravam mais de meia hora até uma hora ou mais de uma hora até duas horas para chegar ao trabalho principal. Desse modo, ao se considerar as duas faixas de tempo em conjunto, elas representam no trem ou metrô, o ônibus e o BRT ou ônibus de trânsito rápido, respectivamente, 79,8%, 67,3% e 78,0% dos deslocamentos por meio desses transportes. No caso do trem ou metrô e do BRT ou ônibus de trânsito rápido, a prevalência de faixas de tempo mais longas está relacionada com maiores distâncias percorridas por essas redes de transporte.

## Gráfico 5

Distribuição percentual de pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, que trabalhavam fora do domicílio e retornavam 3 dias ou mais na semana do trabalho para o domicílio, por tempo habitual de deslocamento do domicílio para o trabalho principal, segundo o meio de transporte em que passava mais tempo para chegar ao local de trabalho – Brasil – 2022



Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Dados dos Resultados preliminares da amostra, estimados a partir de áreas de ponderação preliminares

Notas: 1. Excluídas as pessoas para as quais era ignorado o meio de deslocamento ao trabalho ou o tempo de deslocamento ao trabalho.

2. Excluídas as pessoas que trabalhavam em mais de um município ou país

## Concentrações Urbanas

A análise da distribuição do meio de transporte, por tempo de deslocamento, permite observar que nas 10 maiores Concentrações Urbanas do país, os deslocamentos por ônibus têm distribuição semelhante dentre as Concentrações, com a prevalência da faixa de tempo de mais

de meia hora até uma hora (Tabela 17), sendo o percentual mais elevado em Salvador/BA, com 43,2% e menos elevado em Goiânia/GO, com 36,2%.

Quando se considera, em conjunto, mais de meia hora até duas horas, o percentual mais elevado aparece em Brasília/DF, com 77,6%, seguida por Salvador/BA, com 76,9%; Belo Horizonte/MG, com 75,6%; e São Paulo/SP, com 75,3%. Ao se considerar os deslocamentos superiores a duas horas por ônibus, destaca-se a Concentração Urbana do Rio de Janeiro/RJ, com 8,1%, seguida por São Paulo/SP, com 5,5%; Goiânia/GO, com 3,6%; e Recife/PE, com 3,5%.

Já o deslocamento por automóvel se concentra nas faixas de quinze minutos até meia hora e de meia hora até uma hora, nas Concentrações Urbanas. Não obstante, no Rio de Janeiro/RJ, a proporção de pessoas que se deslocavam de automóvel com tempo de deslocamento de mais de uma hora até duas horas era 18,2%, valor superior verificado para o deslocamento de seis a quinze minutos (14,1%). Já em São Paulo/SP, que possui a maior frota de automóveis, a proporção de pessoas que se deslocavam de automóvel e despendiam mais de uma hora até duas horas no deslocamento era de 14,2%, valor abaixo dos 16,9% verificado para os deslocamentos que transcorrem entre seis e quinze minutos. Além disso, em Recife/PE, a proporção de pessoas com tempo de deslocamento de mais de uma hora até duas horas é de 10,8%, percentual superior ao de Belo Horizonte/MG, com 8,4%, de Salvador/BA e Brasília/DF, ambas com 7,9%.

O percentual de pessoas que despendiam mais de duas horas no deslocamento para o trabalho por automóvel é o dobro no Rio de Janeiro/RJ, comparando-se com São Paulo/SP. Enquanto a primeira Concentração Urbana apresenta um valor relativo de 1,4%, a segunda aparece com 0,7%. Já nas demais Concentrações Urbanas, esses valores são pouco relevantes, sendo de apenas 0,1% em Belo Horizonte/MG e em Salvador/BA.

Ao se considerar a motocicleta, os valores mais expressivos são na faixa mais de quinze minutos até meia hora, com 41,9% em Salvador/BA, seguida por Curitiba/PR, com 41,7%; e Goiânia/GO, com 41,3%. Por sua vez, entre meia hora até uma hora, destaca-se São Paulo/SP, com 30,9%, seguida por Brasília/DF, com 30,2% e Recife/PE, com 30,0%. Os deslocamentos por motocicleta de mais de uma hora até duas horas, são mais expressivos em São Paulo/SP, com 10,0%; Rio de Janeiro/RJ, com 9,9%; e Recife/PE, com 8,2%.

Nas Concentrações Urbanas que possuem trem ou metrô, destacam-se as faixas de mais de meia hora até uma hora, com as Concentrações Urbanas de Brasília/DF, Belo Horizonte/MG, Salvador/BA, Porto Alegre/RS e Fortaleza/CE apresentando os percentuais mais elevados nessa faixa. Já no deslocamento por esse meio de transporte com tempo entre mais de uma hora até duas horas, o percentual mais elevado é em São Paulo/SP, com 49,6%, seguido por Recife/PE, com 47,8%; e Rio de Janeiro/RJ, com 39,4%. Destaca-se que, na faixa de mais de duas horas, o Rio de Janeiro/RJ aparece com 11,8% dos deslocamentos metroferroviários, seguido por São Paulo/SP, com 7,3%; e Recife/PE, com 4,8%.

Os deslocamentos a pé ou por bicicleta são realizados, majoritariamente, em até meia hora, nas Concentrações Urbanas. O percurso feito a pé se concentra mais nas faixas até 15 minutos, e os de bicicleta entre seis minutos e meia hora. Observa-se, também, que o deslocamento por bicicleta entre meia hora até uma hora é aproximadamente o dobro dos realizados a pé nessa mesma faixa de tempo. Em São Paulo/SP, 837 mil pessoas se deslocavam a pé em até meia hora, seguida pela Concentração Urbana do Rio de Janeiro/RJ, com 441 mil pessoas que despendiam no deslocamento para o trabalho nessa mesma faixa de tempo.

**Tabela 17**

Distribuição percentual das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, que, no trabalho principal, trabalhavam fora do domicílio e retornavam 3 dias ou mais na semana do trabalho para o domicílio, por meio de transporte selecionado, segundo as 10 maiores Concentrações Urbanas do Brasil – 2022

(Continua)

Pessoas de 10 anos ou mais de idade (%)							
Concentração Urbana	Meio de transporte em que passava mais tempo	Tempo habitual de deslocamento do domicílio para o trabalho principal					
		Até cinco minutos	De seis minutos até quinze minutos	Mais de quinze minutos até meia hora	Mais de meia hora até uma hora	Mais de uma hora até duas horas	Mais de duas horas
Belo Horizonte/MG	A pé	20,0	34,2	33,3	10,3	2,2	0,0
	Automóvel	5,0	21,2	35,3	30,0	8,4	0,1
	Bicicleta	5,4	23,4	42,0	23,5	5,7	0,0
	Motocicleta	5,4	20,3	38,5	29,2	6,6	0,1
	Ônibus	0,3	3,0	18,0	40,1	35,5	3,1
	Trem ou metrô	0,0	2,8	17,2	51,4	27,3	1,3
Brasília/DF	A pé	24,9	35,6	30,0	7,5	2,0	0,1
	Automóvel	4,8	22,5	36,7	28,1	7,9	0,0
	Bicicleta	6,4	28,9	41,7	18,9	4,1	0,0
	Motocicleta	5,6	20,5	37,0	30,2	6,7	0,0
	Ônibus	0,3	3,2	16,5	39,3	38,3	2,4
	Trem ou metrô	0,4	3,0	19,9	54,3	21,7	0,8
Curitiba/PR	A pé	26,2	38,6	26,6	6,5	2,1	0,0
	Automóvel	6,3	26,3	38,9	23,6	4,9	0,0
	Bicicleta	6,1	30,0	41,4	18,8	3,7	0,0
	Motocicleta	5,1	26,5	41,7	22,4	4,2	0,1
	Ônibus	0,5	4,5	20,9	41,4	31,0	1,7
	Trem ou metrô	-	-	-	-	-	-
Fortaleza/CE	A pé	27,6	34,9	28,2	6,9	2,5	0,0
	Automóvel	5,4	21,8	37,2	28,9	6,7	0,0
	Bicicleta	5,5	25,9	42,7	20,2	5,6	0,0
	Motocicleta	5,3	20,5	39,9	28,4	5,9	0,0
	Ônibus	0,6	4,4	20,7	40,3	31,9	2,1
	Trem ou metrô	1,2	5,3	22,5	47,2	22,8	0,9

(Continuação)

Pessoas de 10 anos ou mais de idade (%)							
Concentração Urbana	Meio de transporte em que passava mais tempo	Tempo habitual de deslocamento do domicílio para o trabalho principal					
		Até cinco minutos	De seis minutos até quinze minutos	Mais de quinze minutos até meia hora	Mais de meia hora até uma hora	Mais de uma hora até duas horas	Mais de duas horas
Goiânia/GO	A pé	29,0	34,9	26,6	7,4	2,2	0,0
	Automóvel	6,5	25,4	39,7	23,5	4,9	0,0
	Bicicleta	6,7	29,2	42,5	17,3	4,4	0,0
	Motocicleta	5,5	21,8	41,3	25,9	5,5	0,0
	Ônibus	0,6	3,0	19,0	36,2	37,5	3,6
	Trem ou metrô	-	-	-	-	-	-
Porto Alegre/RS	A pé	26,1	40,1	25,7	6,1	1,9	0,0
	Automóvel	7,2	29,7	36,9	21,1	5,0	0,0
	Bicicleta	6,0	36,3	41,1	13,3	3,4	0,0
	Motocicleta	6,8	31,7	39,0	18,7	3,8	0,0
	Ônibus	0,5	5,8	25,9	42,8	24,0	1,0
	Trem ou metrô	0,6	2,1	17,5	48,1	30,1	1,5
Recife/PE	A pé	19,1	33,1	35,8	9,5	2,4	0,0
	Automóvel	4,6	17,6	34,8	32,1	10,8	0,1
	Bicicleta	3,8	22,9	46,0	22,4	4,8	0,0
	Motocicleta	4,8	17,8	39,3	30,0	8,2	0,0
	Ônibus	0,3	2,6	18,4	39,8	35,4	3,5
	Trem ou metrô	0,1	1,4	11,3	34,6	47,8	4,8
Rio de Janeiro/RJ	A pé	19,2	34,9	33,7	9,4	2,9	0,0
	Automóvel	3,5	14,1	28,9	33,9	18,2	1,4
	Bicicleta	4,6	26,1	46,0	18,4	4,9	0,0
	Motocicleta	7,5	23,0	34,7	24,3	9,9	0,8
	Ônibus	0,3	2,6	17,5	36,8	34,7	8,1
	Trem ou metrô	0,1	2,5	15,2	31,1	39,4	11,8
Salvador/BA	A pé	17,1	29,2	37,8	12,4	3,4	0,0
	Automóvel	3,6	17,0	38,7	32,7	7,9	0,1
	Bicicleta	3,4	20,6	46,6	23,6	5,8	0,0
	Motocicleta	5,4	22,9	41,9	23,7	6,2	0,0
	Ônibus	0,4	2,6	17,9	43,2	33,7	2,3
	Trem ou metrô	0,4	3,0	21,5	49,2	24,9	1,1
São Paulo/SP	A pé	18,9	35,4	33,5	9,8	2,4	0,0
	Automóvel	3,3	16,9	32,5	32,3	14,2	0,7
	Bicicleta	3,4	21,0	44,6	25,3	5,7	0,0
	Motocicleta	4,0	17,9	36,6	30,9	10,0	0,6
	Ônibus	0,3	2,4	16,5	38,7	36,6	5,5
	Trem ou metrô	0,1	0,8	8,1	34,0	49,6	7,3

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Dados dos Resultados preliminares da amostra, estimados a partir de áreas de ponderação preliminares

Notas: 1. Excluídas as pessoas para as quais era ignorado o meio de deslocamento ao trabalho ou o tempo de deslocamento ao trabalho.

2. Excluídas as pessoas que trabalhavam em mais de um município ou país

## Deslocamento para Estudo

No que diz respeito ao deslocamento para estudo, o Censo Demográfico 2022 manteve o mesmo quesito aplicado em 2010, “Em que município ou país estrangeiro estuda?”, aplicado ao final do bloco de quesitos sobre Educação. O quesito considerou o deslocamento para estudo em todos os níveis oficiais de ensino, da creche à universidade. Para os estudantes de ensino a distância (EAD), foi considerado o município ou país onde se localizava o polo de EAD utilizado pelo estudante.

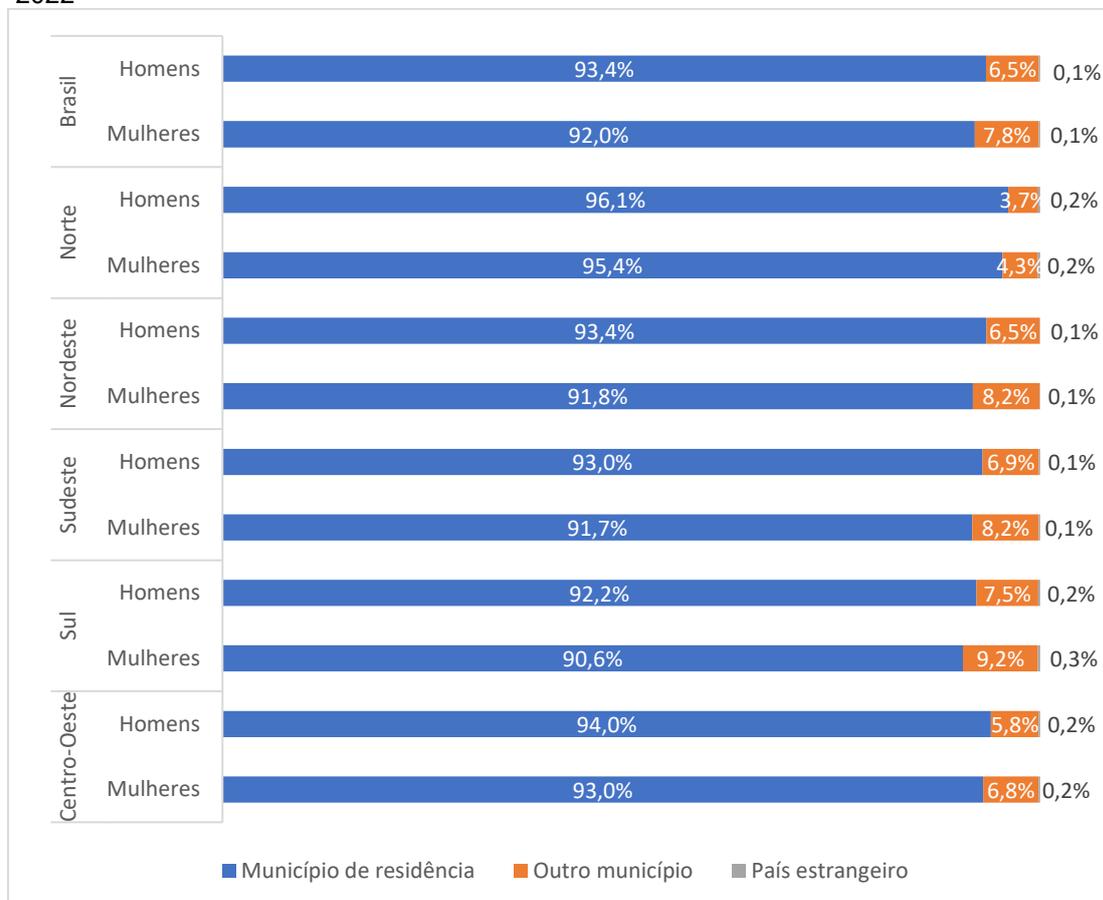
No âmbito geral, das 53,6 milhões de pessoas residentes em domicílios particulares que frequentavam alguma instituição de ensino<sup>8</sup>, 49,7 milhões (92,7%) dos estudantes frequentam locais dentro do seu próprio município de residência, enquanto 3,8 milhões (7,2%) o faziam em outro município e 75 mil (0,1%) em um país estrangeiro. Os dados do deslocamento para estudo por sexo indicam que 25,0 milhões (92,0%) das mulheres e 24,7 milhões (93,4%) dos homens o faziam em seu município de residência. Quando se avalia o movimento para fora do município de residência, tem-se 2,1 milhões (7,8%) das mulheres e 1,7 milhões (6,5%) dos homens se deslocamento para outro município do Brasil e 40 mil (0,1%) das mulheres e 35 mil (0,1%) dos homens que se deslocavam para outro país para estudar (Gráfico 6).

---

<sup>8</sup> Exclui-se as pessoas cuja local da escola ou creche era ignorado.

## Gráfico 6

Distribuição percentual das pessoas residentes em domicílios particulares, que frequentavam escola ou creche, por local da escola ou creche, segundo o sexo<sup>1</sup> – Brasil e Grandes Regiões – 2022



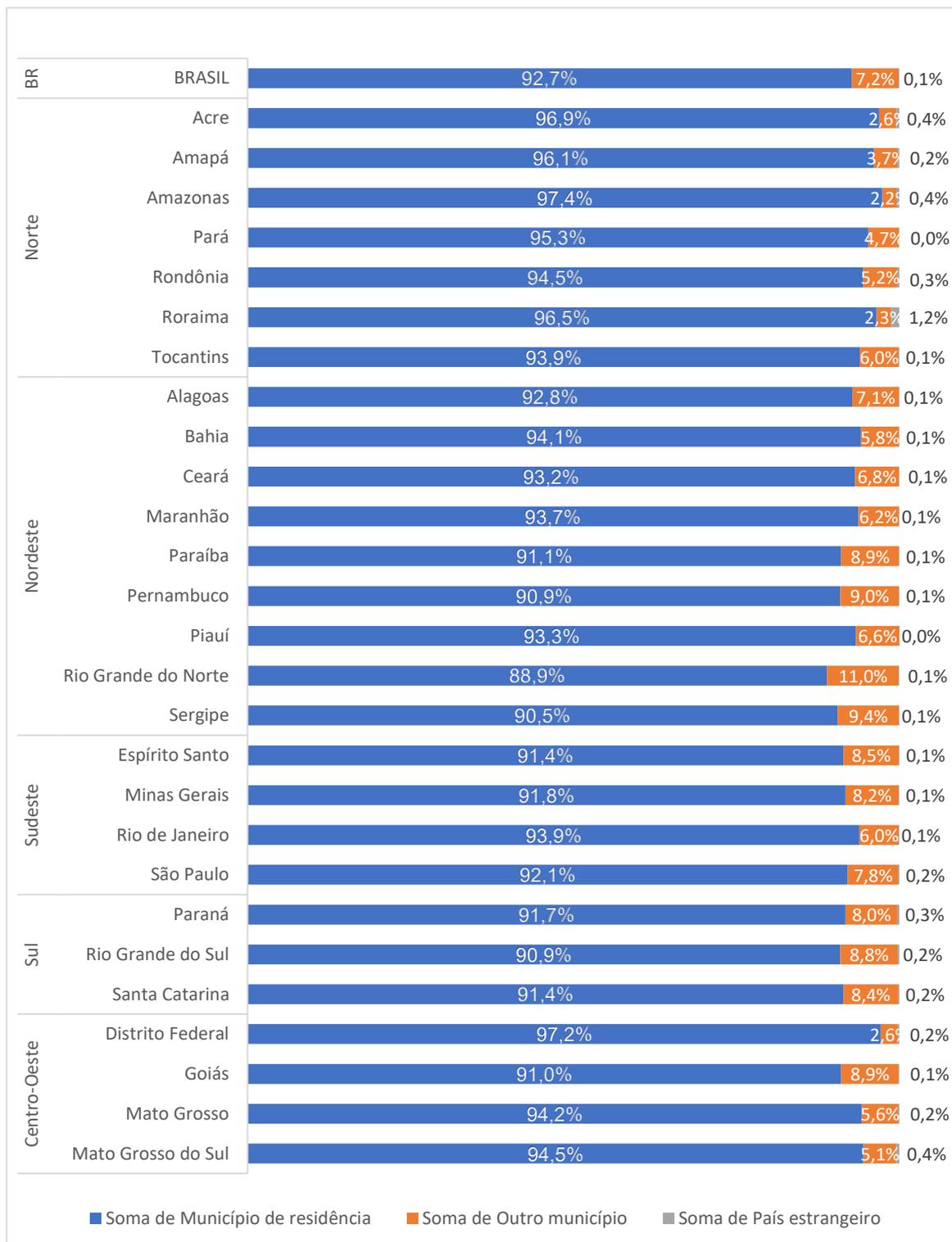
Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Dados dos Resultados preliminares da amostra, estimados a partir de áreas de ponderação preliminares

Notas: 1. Excluídas as pessoas cujo local da escola ou creche era ignorado.

Regionalmente, observam-se algumas particularidades (Gráficos 7). Essas variações podem ser explicadas pelas diferenças na rede urbana, acessibilidade, tamanho do município, políticas educacionais e condições sociais. A Região Norte apresentou uma proporção de deslocamento para estudo para outro município brasileiro (4,0%) bem inferior à média nacional (7,2%), resultado que pode ser o reflexo da relação entre municípios com áreas significativamente extensas e redes de transporte deficientes em diversas escalas. Inversamente, essa região possui praticamente o dobro de proporção de deslocamento para países estrangeiros (0,2%) em relação à média nacional. Valores regionais de deslocamento para o estrangeiro acima da média do país também foram observados nas Regiões Sul e Centro-Oeste (ambos com 0,2%), o que podem ser explicados pelas dinâmicas fronteiriças bastante presentes nessas regiões. O Sul também chama a atenção pelas maiores percentagens de deslocamento entre municípios do Brasil (8,4%) quando comparado às outras grandes regiões. Isso pode ser explicado pela elevada fragmentação municipal, rede urbana estruturada, forte processo de conurbação/metropolização e condições sociais mais elevadas nessas regiões do país.

## Gráfico 7

Distribuição percentual das pessoas residentes em domicílios particulares, que frequentavam escola ou creche, por local da escola ou creche – Brasil e Unidades da Federação – 2022



Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Dados dos Resultados preliminares da amostra, estimados a partir de áreas de ponderação preliminares

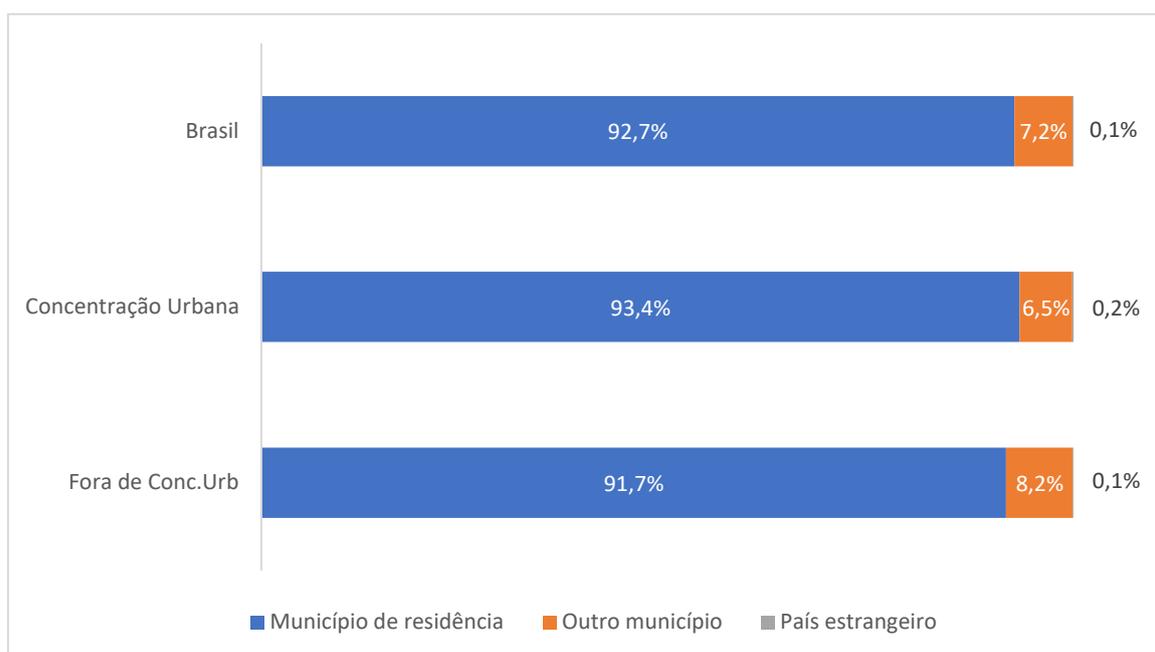
Notas: 1. Excluídas as pessoas cujo local da escola ou creche era ignorado.



de deslocamento para outros municípios são menores do que as encontradas nos municípios que não pertencem a esses recortes urbanos. Embora sejam formações urbanas marcadas pelas maiores trocas de fluxos e pessoas no território nacional, é nas grandes aglomerações urbanas que há maior oferta de infraestrutura e instituições de ensino, acima da média nacional, o que proporciona aos estudantes maiores opções de ensino dentro do seu próprio município (Gráfico 8).

### Gráfico 8

Distribuição percentual das pessoas residentes em domicílios particulares, que frequentavam escola ou creche, por local da escola ou creche, segundo a localização do município de residência em concentração urbana ou fora de concentração urbana – 2022



Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Dados dos Resultados preliminares da amostra, estimados a partir de áreas de ponderação preliminares

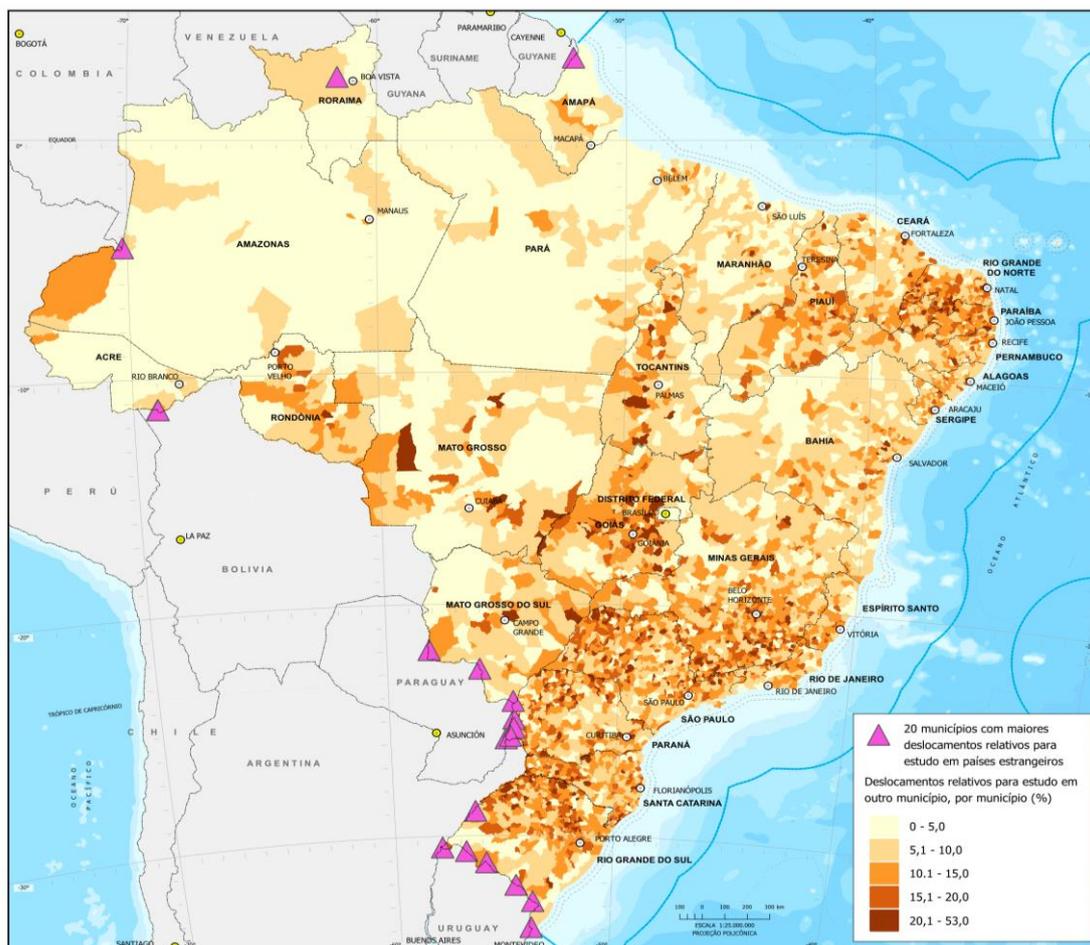
Notas: 1. Excluídas as pessoas cujo local da escola ou creche era ignorado.

Quando se analisa o deslocamento para estudo na escala municipal, observam-se padrões distintos pelo território nacional. Semelhante ao destacado na análise das Grandes Regiões, percebe-se uma gradação entre os municípios em que os estudantes se deslocavam em menor proporção para os que possuem mais estudantes que se deslocavam para fora do município de residência no país (Mapa 4). Nota-se como os municípios das regiões Sul, Sudeste e Nordeste possuem maiores valores de deslocamento para estudo em município diverso ao de residência, ao se comparar com os municípios das Regiões Norte e Centro-Oeste. Conseguimos observar eixos de maiores deslocamentos entre cidades, além das já mencionadas regiões Sul e Sudeste, na Região Nordeste (estados do Piauí, Rio Grande do Norte e Paraíba), no Centro-Oeste (Goiás) e na região Norte (Rondônia e Tocantins), o que sugere uma maior desigualdade na existência de instituições de ensino. Além disso, os municípios fronteiriços no Rio Grande do Sul e Paraná,

indicados com triângulos rosas no mapa, são os municípios com os maiores deslocamentos relativos para estudo em outros países.

#### Mapa 4

Proporção percentual de estudantes frequentando escola ou creche fora do município de residência, por município, e os 20 municípios com maior proporção percentual de estudantes frequentando escola ou creche em país estrangeiro – 2022



Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Dados dos Resultados preliminares da amostra, estimados a partir de áreas de ponderação preliminares

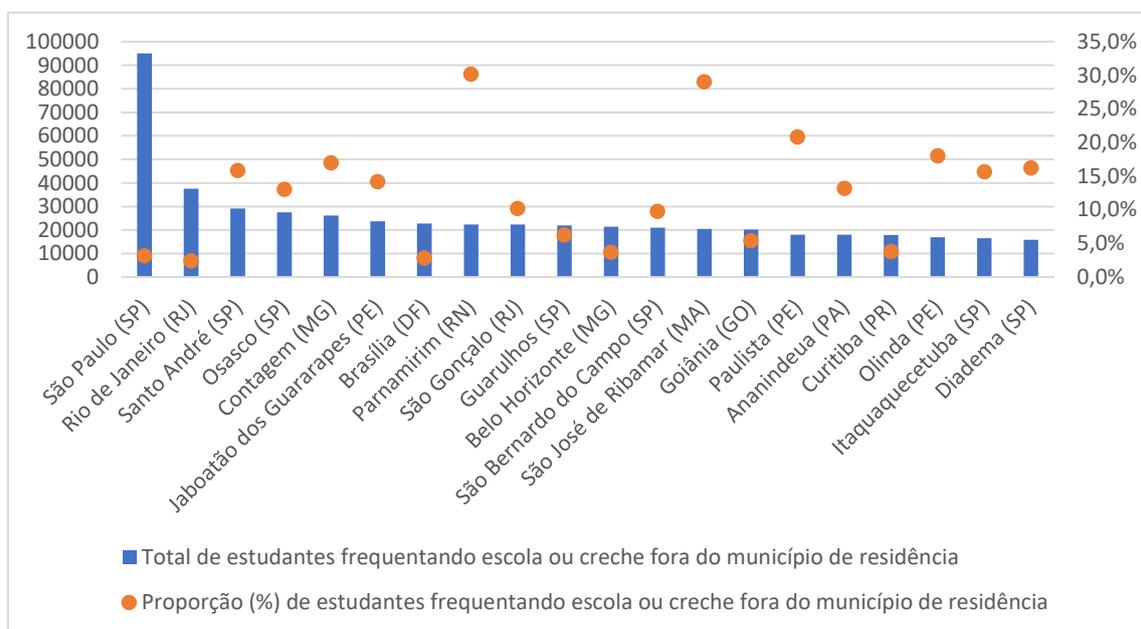
Notas: 1. Excluídas as pessoas cujo local da escola ou creche era ignorado.

Observa-se, no Gráfico 9, os 20 municípios com os maiores valores totais de deslocamento de estudantes para outros municípios, todos integrantes de Grandes Concentrações Urbanas do Brasil. Dessas concentrações, a de São Paulo/SP contém sete municípios neste ranking, seguida pela de Recife/PE, com três municípios, do Rio de Janeiro/RJ e de Belo Horizonte/MG, com dois cada uma, e Brasília/DF, Natal/RN, São Luís/MA, Goiânia/GO, Belém/PA e Curitiba/PR, com um município cada. Nas capitais estaduais, os valores de deslocamento relativos são menores do que os das cidades que orbitam as metrópoles, mostrando a interdependência entre seus municípios, especialmente em relação ao município polo da concentração urbana, em função do

seu peso econômico e concentração de instituições de ensino, sobretudo de ensino superior, o que denota as desigualdades existentes dentro dessas concentrações urbanas.

### Gráfico 9

Total de estudantes frequentando escola ou creche fora do município de residência (eixo da esquerda) e proporção percentual de estudantes frequentando escola ou creche fora do município de residência (eixo de direita), por município – 20 municípios com maior número absoluto de estudantes frequentando escola ou creche fora do município de residência – 2022



Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Dados dos Resultados preliminares da amostra, estimados a partir de áreas de ponderação preliminares

Notas: 1. Excluídas as pessoas cujo local da escola ou creche era ignorado.

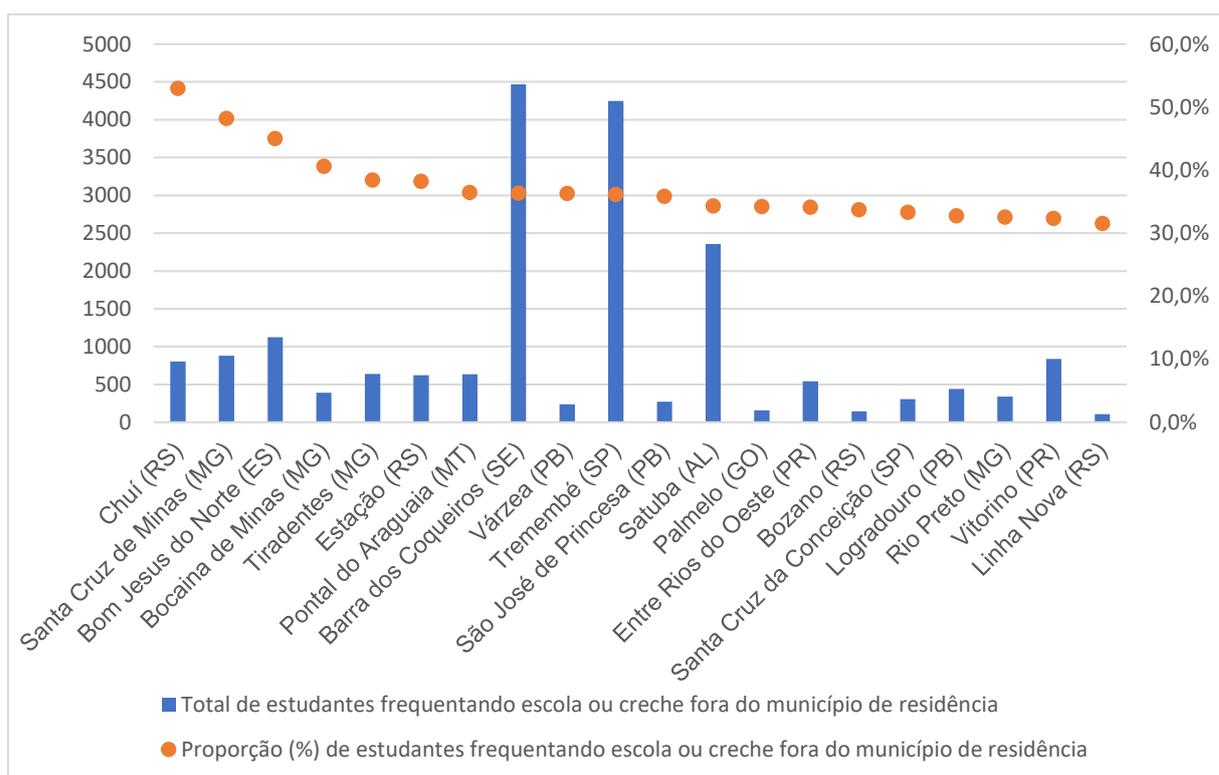
Em relação aos maiores deslocamentos relativos ao total de estudantes (Gráfico 10), dos 20 maiores, 14 destes municípios integram Arranjos Populacionais ou Concentrações Urbanas, o que evidencia como essas unidades urbanas possuem características próprias, com grande interdependência entre os municípios. Nesse sentido, destaca-se o caso do município de Chuí/RS, que integra o Arranjo Populacional Internacional Chuy/Uruguai - Chuí/Brasil), em que mais da metade dos estudantes se deslocavam para fora do município (53,0%), sendo a maior parte do deslocamento para outro país (48,6%). Embora não ultrapassem a metade dos estudantes, observa-se a relevância dos deslocamentos para outro município em Santa Cruz de Minas e Tiradentes, ambos integrantes da Concentração Urbana de São João del Rei/MG.

Nota-se, também, que nenhuma das Grandes Concentrações Urbanas mencionadas anteriormente (Gráfico 10) estão no ranking dos maiores deslocamentos relativos, porém figuram duas Grandes Concentrações nesse rol, que não referidas anteriormente: Barra dos Coqueiros (SE), na Grande Concentração Urbana de Aracaju/SE, e Satuba (AL), na Grande Concentração Urbana de Maceió/AL. As únicas exceções nesse ranking, que não estão em Arranjos

Populacionais ou Concentrações Urbanas, são Bocaina de Minas (MG), Várzea (PB), São José de Princesa (PB), Entre Rios do Oeste (PR), Bozano (RS) e Linha Nova (RS).

### Gráfico 10

Total de estudantes frequentando escola ou creche fora do município de residência (eixo da esquerda) e proporção percentual de estudantes frequentando escola ou creche fora do município de residência (eixo de direita), por município – 20 municípios com maior proporção estudantes frequentando escola ou creche fora do município de residência – 2022



Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Dados dos Resultados preliminares da amostra, estimados a partir de áreas de ponderação preliminares

Notas: 1. Excluídas as pessoas cujo local da escola ou creche era ignorado.

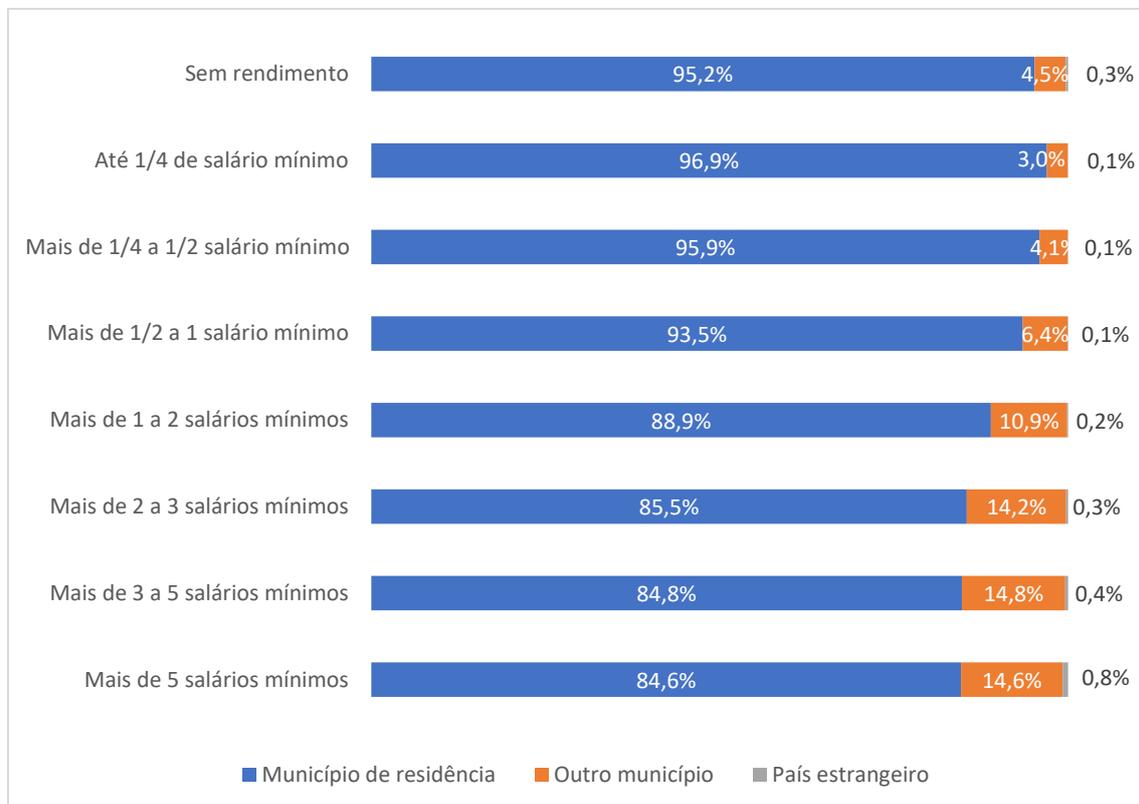
## Rendimento

Ao se combinar os dados de deslocamento para estudo com os de outras variáveis do Censo Demográfico 2022, pode-se levantar algumas informações relevantes quando se analisa o rendimento, a cor ou raça, a idade e o nível de instrução que frequentava na semana de referência do Censo. Quando se avalia o deslocamento para estudo pelo rendimento nominal mensal domiciliar *per capita* (Gráfico 11), identifica-se que à medida que há aumento do rendimento, nota-se o aumento dos deslocamentos para estudo em outros locais fora do município de residência. Essa constatação fica mais nítida a partir da classe de Mais de 1 a 2 salários mínimos *per capita*, em que a proporção de estudantes que se deslocavam a outro município ou país ultrapassa 10%. Na classe de Mais de 2 a 3 salários mínimos, a proporção já beira os 15%, valor que não se alteram significativamente a partir das outras classes de

rendimento, o que evidencia como o rendimento é relevante ao se analisar o deslocamento para estudo.

### Gráfico 11 2

Distribuição percentual das pessoas residentes em domicílios particulares, que frequentavam escola ou creche, por local da escola ou creche, segundo as classes de rendimento nominal mensal domiciliar per capita – Brasil – 2022



Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Dados dos Resultados preliminares da amostra, estimados a partir de áreas de ponderação preliminares

Notas: 1. Excluídas as pessoas cuja condição no domicílio era de pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico

2. Excluídas as pessoas cujo local da escola ou creche era ignorado.

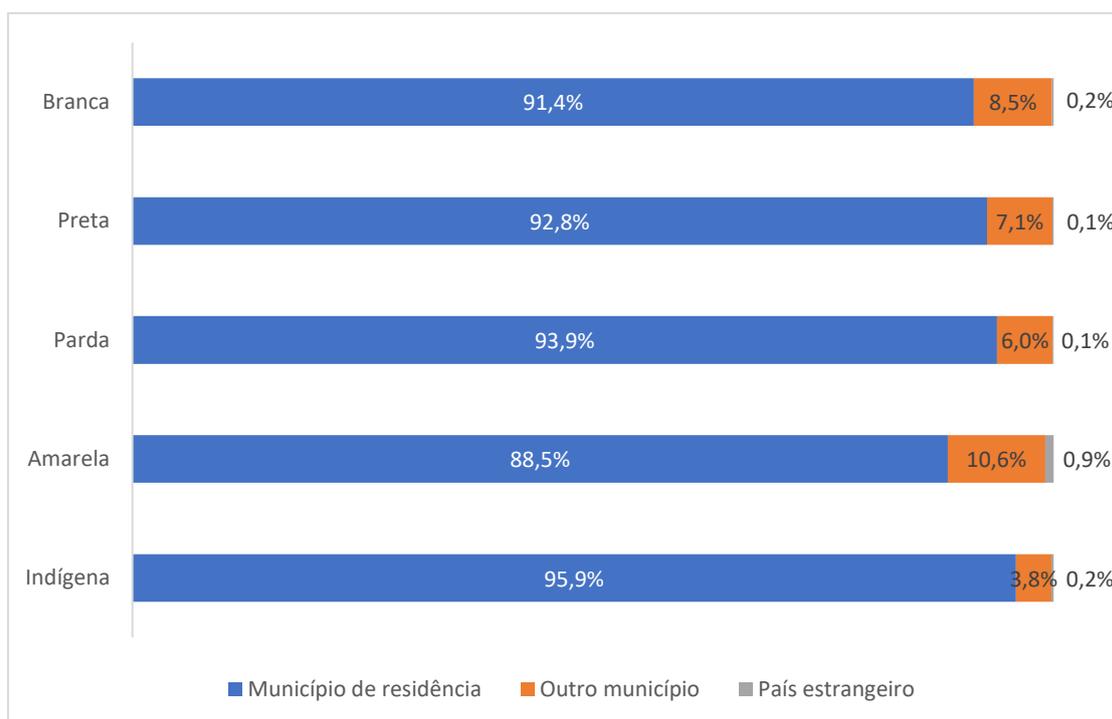
## Cor ou raça

Ao se analisar deslocamento para estudo considerando a cor ou raça da população, observa-se nas categorias de cor ou raça com maior quantitativo de pessoas no país (branca, preta e parda), os valores proporcionais não se alteram significativamente (Gráfico 12). Entretanto, há uma tendência de brancos se deslocarem mais para outros municípios ou países (8,7%) do que a população preta (7,2%) e parda (6,1%). No caso dos brancos, a maior mobilidade possivelmente está ligada a condições socioeconômicas mais favoráveis, permitindo maior acesso a instituições de ensino em outros municípios ou no exterior. A população de estudantes de cor ou raça preta apresentou padrões de deslocamento para outros municípios e países estrangeiros ligeiramente superiores aos estudantes pardos.

O grupo das pessoas de cor ou raça amarela é o que mais se deslocava para instituições de ensino fora do seu município de origem – único grupo em que se encontra menos de 90% estudando no próprio município (88,5%). O maior percentual de deslocamento dos estudantes que de cor ou raça amarela pode estar associado a fatores como busca por instituições mais especializadas e condições socioespaciais. Outro caso é o grupo de cor ou raça indígena, o qual possui a maiores percentagens estudando dentro do município de residência (95,9%), porém também possui a segunda maior percentagem de estudantes que se deslocavam para outros países (0,2%), atrás somente da população amarela (0,9%).

### Gráfico 12 3

Distribuição percentual das pessoas residentes em domicílios particulares, que frequentavam escola ou creche, por local da escola ou creche, segundo a Cor ou Raça – Brasil – 2022



Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Dados dos Resultados preliminares da amostra, estimados a partir de áreas de ponderação preliminares

Notas: 1. Exclusive as pessoas cuja condição no domicílio era de pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico

2. Exclusive as pessoas para as quais era ignorado o local da escola ou creche ou a cor ou raça.

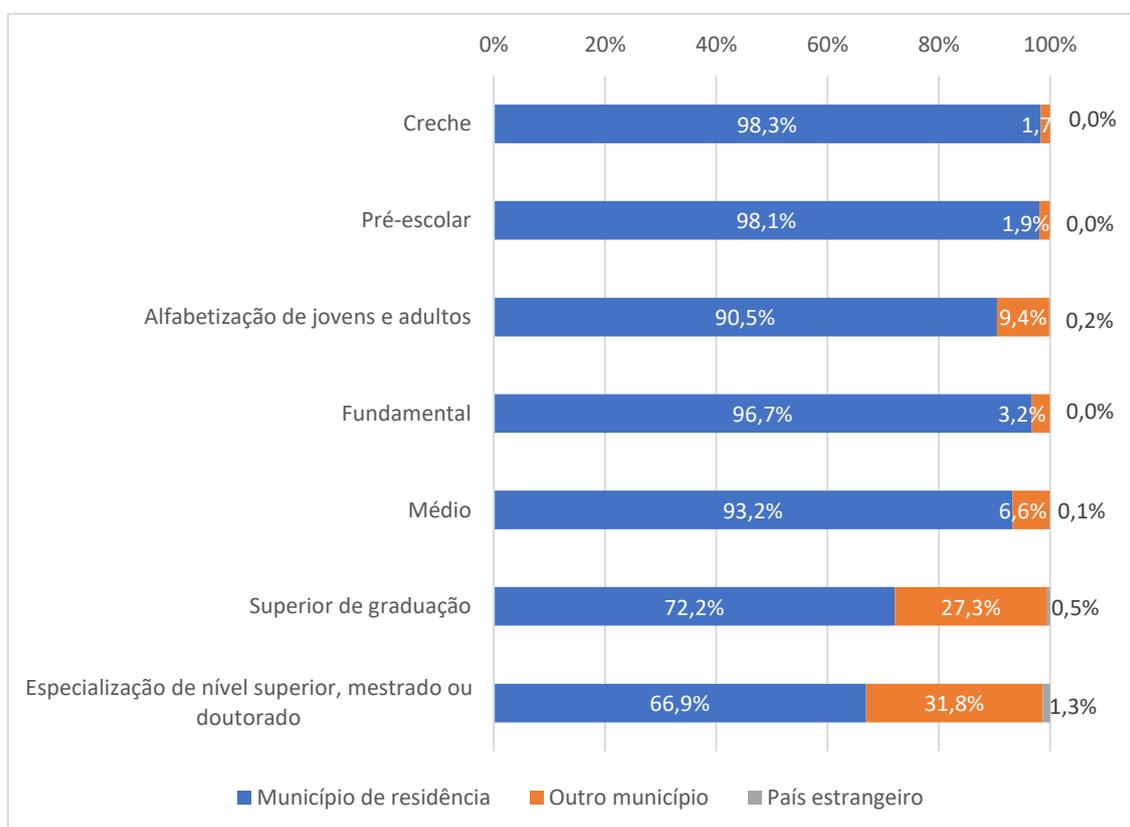
3. Os resultados apresentados para as pessoas de cor ou raça indígenas têm por base apenas a declaração de cor ou raça, não representando o total da população indígena recenseada em 2022, o qual compreende as pessoas assim declaradas no quesito sobre cor ou raça e as que responderam positivamente à pergunta “Se considera indígena?” do quesito de cobertura.

Entre as instituições de ensino que os estudantes frequentavam, a participação dos que se deslocavam para estudar em outro município aumenta à medida que se eleva o nível do curso frequentado (Gráfico 13). Cursos mais iniciais tendem a ser realizados mais próximos do local de residência, pois apresentam uma maior capilaridade em sua distribuição no território,

resultado da ampliação da oferta de educação básica no país, especialmente considerando as redes mantidas pelos municípios e estados. Assim, apenas 1,7% das pessoas que frequentavam creche e 1,9% das pessoas que cursavam a pré-escola, indo para 3,3% no ensino fundamental e 6,8% no ensino médio. Por outro lado, tais percentuais eram bem mais elevados para os cursos superiores de graduação (27,8%) e para os cursos de especialização de nível superior, mestrado ou doutorado (32,9%), indicando maior concentração destes serviços em determinadas cidades do país - em especial as grandes cidades - e, conseqüentemente, a maior necessidade de deslocamento para se ter acesso aos cursos de nível superior.

### Gráfico 13

Distribuição percentual das pessoas residentes em domicílios particulares, que frequentavam escola ou creche, por local da escola ou creche, segundo o curso que frequentavam – Brasil – 2022



Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Dados dos Resultados preliminares da amostra, estimados a partir de áreas de ponderação preliminares

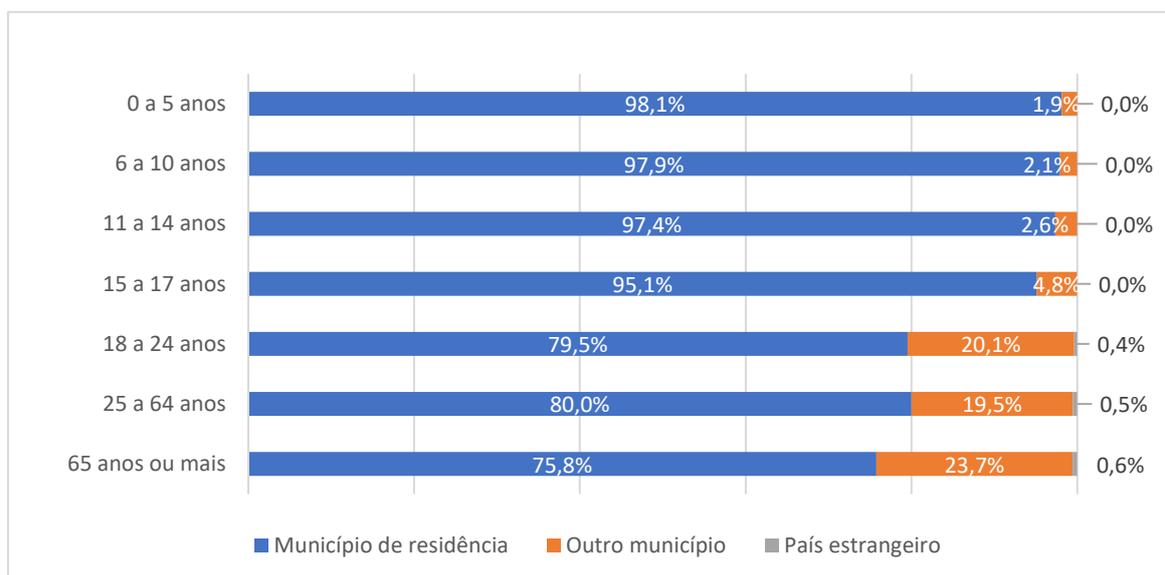
Notas: 1. Excluídas as pessoas cujo local da escola ou creche era ignorado.

Em relação aos grupos de idade, observa-se grande quantidade de estudantes jovens (até os 17 anos) se deslocando no município de residência, com percentuais acima dos 95% (Gráfico 14). Esse comportamento é esperado, pois até o ensino médio a oferta educacional geralmente é garantida no município de residência. Em contraste, a partir dos 18 anos, a maioria dos

estudantes ingressa no ensino superior — cursos que frequentemente exigem deslocamento, sobretudo em municípios menores ou mais afastados dos grandes centros. Assim, encontra-se, a partir dessa idade, um percentual bastante relevante (aproximadamente 20%) de deslocamento para fora do município de residência. Em termos absolutos, houve uma grande concentração de estudantes que se deslocavam para outros municípios nos grupos etários de 18 a 24 anos (1,2 milhões de pessoas) e de 25 a 64 anos (1,4 milhões de pessoas). Essa concentração estava diretamente relacionada à elevada participação de estudantes de graduação e pós-graduação. Isso evidencia a centralização das universidades em cidades maiores e a dependência da mobilidade estudantil para acesso ao ensino superior.

#### Gráfico 14 4

Distribuição percentual das pessoas residentes em domicílios particulares, que frequentavam escola ou creche, por local da escola ou creche, segundo os grupos de idade – Brasil – 2022



Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Dados dos Resultados preliminares da amostra, estimados a partir de áreas de ponderação preliminares

Notas: 1. Excluídas as pessoas cujo local da escola ou creche era ignorado.

A análise do deslocamento para estudo evidencia múltiplas possibilidades de interpretações das dinâmicas do território brasileiro. Pode-se observar que, na educação básica, a rede local atende a maioria dos estudantes, que conseguem cursar o ensino básico no município de residência. No entanto, uma parcela relevante dos estudantes ainda precisa se deslocar para outros municípios quando se considera a necessidade de cursar o ensino superior, uma vez que há uma desigual distribuição de universidades e faculdades no país, com acentuada concentração nas grandes cidades.

Nesse sentido, aproximadamente 1 em cada 10 estudantes precisa se deslocar — o que é significativo em termos de logística, custo e impacto social, o que significa aproximadamente 4 milhões de estudantes em deslocamento cotidiano para fora de seus municípios de residência.

A análise da categoria cor ou raça traz nuances importantes à interpretação dos dados de deslocamento para estudo, pois apresentam correlações que podem estar ligadas tanto às condições socioeconômicas quanto à localização geográfica dos grupos e políticas educacionais afirmativas.

Outro elemento importante para a análise é a investigação do rendimento domiciliar, uma vez que se mostra como um fator determinante para ampliar as possibilidades de deslocamento estudantil para fora do município de residência. Já o deslocamento para outros países, apesar de pequeno, revela uma dimensão das redes internacionais no qual o país está conectado para o estudo, especialmente nas fronteiras do Sul do país. Esse quadro do deslocamento para estudo serve de referência para se estruturar políticas públicas que visem ampliar o acesso à educação, especialmente a de nível superior, já que ainda permanecem concentradas nas maiores cidades do país.

# Referências

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

CENSO Demográfico 2010. Rio de Janeiro, IBGE, 2011.

IBGE. *Código de Boas Práticas das Estatísticas do IBGE*. Rio de Janeiro: IBGE, 2013.

Disponível em:

[https://ftp.ibge.gov.br/Informacoes\\_Gerais\\_e\\_Referencia/Codigo\\_de\\_Boas\\_Praticas\\_das\\_Estatisticas\\_do\\_IBGE.pdf](https://ftp.ibge.gov.br/Informacoes_Gerais_e_Referencia/Codigo_de_Boas_Praticas_das_Estatisticas_do_IBGE.pdf). Acesso em: jun. 2023.

IBGE. *Arranjos Populacionais e Concentrações Urbanas do Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2016. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=299700>. Acesso em: set. 2025.

IBGE. *Divisão regional do Brasil em regiões geográficas imediatas e regiões geográficas intermediárias 2017*. Rio de Janeiro: IBGE, 2017. Disponível em:

<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2100600>. Acesso em: set. 2025.

IBGE. *Regiões de influência das cidades: 2018*. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. Disponível em:

<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101728>. Acesso em: set. 2025.

IBGE. *Divisão territorial brasileira 2022*. Rio de Janeiro, 2022. Disponível em:

<https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/23701-divisao-territorial-brasileira.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: jun. 2023.

IBGE. *Quadro geográfico de referência para produção, análise e disseminação de estatísticas*. 2. ed. Rio de Janeiro, 2022. 174 p. Disponível em:

<https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/divisao-regional/24233-quadro-geografico-de-referencia-para-producao-analise-e-disseminacao-de-estatisticas.html?=&t=publicacoes>. Acesso em: jun. 2023.

IBGE. *Política de revisão de dados divulgados das operações estatísticas do IBGE*. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. Disponível em:

<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv95286.pdf>. Acesso em: jun. 2023.

IBGE. *Princípios fundamentais das estatísticas oficiais: orientações para divulgações de resultados pelo IBGE*. Rio de Janeiro, [2014]. 5 p. Disponível em:

[http://www.ibge.gov.br/home/disseminacao/eventos/missao/codigos\\_principios.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/disseminacao/eventos/missao/codigos_principios.shtm). Acesso em: jun. 2023.

IBGE. *Notas metodológicas n. 07/2024: Processo de expansão da amostra para os resultados preliminares*. Rio de Janeiro: IBGE, 2024. Disponível em:

<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2102149>. Acesso em: set. 2024

NAÇÕES UNIDAS. Comissão de Estatística. *Princípios fundamentais das estatísticas oficiais*. Rio de Janeiro: IBGE, [2017]. 3 p. Adotados na sessão espacial da Comissão de Estatística das Nações Unidas, em 11-15 de abril de 1994, e endossados pela Assembleia Geral das Nações Unidas, realizada em Nova Iorque, em 29 de janeiro de 2014. Disponível em:

<https://www.ibge.gov.br/institucional/codigos-e-principios.html>. Acesso em: jun. 2023.

NAÇÕES UNIDAS. Divisão de Estatística. *Principles and recommendations for population and housing censuses*. Rev. 3. New York: UNSD, 2017. 299 p.

(ST/ESA/STAT/SER.M/67/Rev.3).Disponível em:  
[https://unstats.un.org/unsd/demographic-social/Standards-and-Methods/files/Principles\\_and\\_Recommendations/Population-and-Housing-Censuses/Series\\_M67rev3-E.pdf](https://unstats.un.org/unsd/demographic-social/Standards-and-Methods/files/Principles_and_Recommendations/Population-and-Housing-Censuses/Series_M67rev3-E.pdf). Acesso em: jun. 2023.

NAÇÕES UNIDAS. Comitê de Especialistas sobre a Gestão Global da Informação Geoespacial. *Global Statistical Geospatial Framework*. New York: United Nations, 2019. 46 p. Disponível em: [https://unstats.un.org/unsd/statcom/51st-session/documents/The\\_GSGF-E.pdf](https://unstats.un.org/unsd/statcom/51st-session/documents/The_GSGF-E.pdf). Acesso em: jun. 2023.

# Apêndices

## Apêndice 1

Distribuição de pessoas de 10 anos ou mais de idade residentes em domicílios particulares, ocupadas na semana de referência, por local de exercício do trabalho principal e se retorna do trabalho para casa 3 (três) dias ou mais na semana, segundo as Unidades da Federação – 2022

(continua)

Pessoas de 10 anos ou mais de idade (%)									
Nível Territorial	Total	Local de exercício do trabalho principal							
		No município de residência				Outro município do Brasil			
		Total	Em casa ou na propriedade	Fora do domicílio de residência casa e da propriedade		Total	Retorna do trabalho para casa 3 dias ou mais na semana?		
				Total	Retorna do trabalho para casa 3 dias ou mais na semana?		Total	Retorna do trabalho para casa 3 dias ou mais na semana?	
								Sim	Não
<b>Brasil</b>	<b>100,0</b>	<b>88,4</b>	<b>16,9</b>	<b>71,4</b>	<b>68,4</b>	<b>3,0</b>	<b>10,7</b>	<b>9,2</b>	<b>1,5</b>
Acre	100,0	97,1	20,2	77,0	72,1	4,9	2,3	1,6	0,7
Alagoas	100,0	89,8	15,4	74,4	70,9	3,5	9,5	6,9	2,6
Amapá	100,0	94,5	16,0	78,5	72,4	6,2	5,1	3,6	1,5
Amazonas	100,0	98,1	19,1	79,0	70,7	8,3	1,7	0,9	0,8
Bahia	100,0	92,3	18,0	74,3	70,4	3,8	7,0	4,7	2,3
Ceará	100,0	90,8	19,5	71,3	67,6	3,6	8,5	6,6	1,9
Distrito Federal	100,0	98,0	14,9	83,1	80,7	2,4	1,7	1,2	0,6
Espírito Santo	100,0	86,6	20,6	66,0	63,1	2,9	12,2	10,7	1,5
Goiás	100,0	85,4	16,3	69,1	66,2	2,9	13,7	12,3	1,4
Maranhão	100,0	89,8	18,3	71,5	66,7	4,8	9,5	6,3	3,2
Mato Grosso	100,0	95,1	17,4	77,6	71,4	6,2	4,2	3,0	1,2
Mato Grosso do Sul	100,0	95,9	17,1	78,8	74,2	4,6	3,3	2,2	1,1
Minas Gerais	100,0	89,4	15,9	73,5	71,0	2,5	9,7	8,2	1,5
Pará	100,0	93,7	21,6	72,1	65,2	6,8	5,9	4,2	1,7
Paraíba	100,0	87,2	16,9	70,4	67,2	3,1	11,6	8,9	2,7
Paraná	100,0	87,5	16,3	71,2	69,3	2,0	11,0	9,8	1,1
Pernambuco	100,0	83,7	17,8	65,9	63,0	2,9	15,2	12,8	2,4
Piauí	100,0	91,6	18,1	73,6	70,3	3,3	7,6	3,9	3,7
Rio de Janeiro	100,0	86,6	17,0	69,7	66,9	2,8	12,5	11,0	1,4
Rio Grande do Norte	100,0	83,2	16,3	66,9	63,8	3,1	15,5	12,3	3,3
Rio Grande do Sul	100,0	87,1	17,5	69,6	67,8	1,8	11,5	10,4	1,1
Rondônia	100,0	96,9	22,7	74,2	67,7	6,5	2,5	1,5	1,1
Roraima	100,0	97,3	18,0	79,3	69,7	9,7	2,2	1,3	0,9
Santa Catarina	100,0	88,6	16,5	72,1	70,0	2,1	9,9	8,9	1,0
São Paulo	100,0	85,4	15,5	69,9	67,8	2,1	13,7	12,7	1,0
Sergipe	100,0	82,7	15,4	67,3	65,0	2,3	16,0	13,3	2,8
Tocantins	100,0	94,5	16,6	77,9	73,0	4,9	4,8	3,0	1,8

Distribuição de pessoas de 10 anos ou mais de idade residentes em domicílios particulares, ocupadas na semana de referência, por local de exercício do trabalho principal e se retorna do trabalho para casa 3 (três) dias ou mais na semana, segundo as Unidade da Federação – 2022

(continuação)

Pessoas de 10 anos ou mais de idade (%)				
Nível Territorial	Local de exercício do trabalho principal			
	País estrangeiro			Mais de um município ou país
	Total	Retorna do trabalho para casa 3 dias ou mais na semana?		
		Sim	Não	
<b>Brasil</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,9</b>
Acre	0,2	0,2	0,0	0,3
Alagoas	0,0	0,0	0,0	0,7
Amapá	0,1	0,0	0,1	0,3
Amazonas	0,1	0,1	0,0	0,2
Bahia	0,0	0,0	0,0	0,7
Ceará	0,0	0,0	0,0	0,7
Distrito Federal	0,0	0,0	0,0	0,3
Espírito Santo	0,0	0,0	0,0	1,1
Goiás	0,0	0,0	0,0	0,9
Maranhão	0,0	0,0	0,0	0,7
Mato Grosso	0,0	0,0	0,0	0,7
Mato Grosso do Sul	0,2	0,1	0,0	0,5
Minas Gerais	0,0	0,0	0,0	0,9
Pará	0,0	0,0	0,0	0,4
Paraíba	0,0	0,0	0,0	1,1
Paraná	0,1	0,1	0,0	1,4
Pernambuco	0,0	0,0	0,0	1,1
Piauí	0,0	0,0	0,0	0,7
Rio de Janeiro	0,0	0,0	0,0	0,9
Rio Grande do Norte	0,0	0,0	0,0	1,2
Rio Grande do Sul	0,1	0,1	0,0	1,3
Rondônia	0,0	0,0	0,0	0,6
Roraima	0,2	0,1	0,1	0,3
Santa Catarina	0,0	0,0	0,0	1,5
São Paulo	0,0	0,0	0,0	0,9
Sergipe	0,0	0,0	0,0	1,3
Tocantins	0,0	0,0	0,0	0,7

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Dados dos Resultados preliminares da amostra, estimados a partir de áreas de ponderação preliminares;

Notas: 1. Exclusive as pessoas para as quais era ignorado o local de exercício do trabalho, ou se retorna 3 vezes ou mais na semana do trabalho para o domicílio.

2. Exclusive as pessoas que trabalhavam em mais de um município ou país

## Apêndice 2

Distribuição de pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, que, no trabalho principal, trabalhavam fora do domicílio, por meio de transporte em que passava mais tempo para chegar ao local de trabalho, segundo as Unidades da Federação – 2022

(continua)

Pessoas de 10 anos ou mais de idade (%)								
Nível Territorial	Meios de Transportes							
	A pé	Automóvel	Bicicleta	BRT ou ônibus de trânsito rápido	Caminhoneiro ou caminhão adaptado (pau de arara)	Embarcação de médio e grande porte (acima de 20 pessoas)	Embarcação de pequeno porte (até 20 pessoas)	Motocicleta
<b>Brasil</b>	<b>17,8</b>	<b>32,3</b>	<b>6,2</b>	<b>0,3</b>	<b>0,4</b>	<b>0,1</b>	<b>0,2</b>	<b>16,4</b>
Acre	17,0	25,4	13,3	0,0	0,6	0,2	1,2	32,6
Alagoas	25,5	22,4	6,2	0,0	0,2	0,0	0,2	20,9
Amapá	15,7	32,9	17,4	0,0	0,2	0,6	1,8	13,4
Amazonas	19,4	20,3	2,9	0,3	0,2	0,7	4,2	19,3
Bahia	28,2	20,5	7,0	0,2	0,3	0,1	0,2	20,3
Ceará	20,1	19,3	8,5	0,1	0,3	0,0	0,1	31,5
Distrito Federal	8,5	46,3	2,5	1,6	0,1	0,0	0,0	3,8
Espírito Santo	18,3	26,7	9,2	0,0	0,5	0,1	0,1	16,1
Goiás	13,4	37,1	6,7	0,1	0,5	0,0	0,0	20,7
Maranhão	21,6	17,2	7,3	0,0	0,3	0,1	0,5	35,0
Mato Grosso	10,1	36,0	9,6	0,0	0,7	0,0	0,0	31,3
Mato Grosso do Sul	10,6	39,0	12,6	0,0	0,8	0,0	0,1	21,2
Minas Gerais	23,7	29,6	6,4	0,3	0,5	0,0	0,0	14,9
Pará	17,1	16,3	11,9	0,1	0,4	0,6	2,2	29,4
Paraíba	21,3	25,4	4,2	0,0	0,3	0,0	0,1	30,8
Paraná	16,0	45,4	5,3	0,1	0,6	0,0	0,1	12,8
Pernambuco	25,4	21,7	6,0	0,5	0,3	0,0	0,1	18,1
Piauí	16,7	20,6	7,7	0,0	0,3	0,0	0,1	42,0
Rio de Janeiro	15,7	24,6	6,6	1,8	0,2	0,2	0,1	5,8
Rio Grande do Norte	19,0	26,1	5,2	0,0	0,3	0,1	0,1	28,1
Rio Grande do Sul	18,8	45,0	4,4	0,1	0,5	0,1	0,1	8,3
Rondônia	10,0	28,8	11,3	0,0	0,7	0,1	0,1	42,7
Roraima	13,4	36,9	11,6	0,0	0,4	0,1	0,3	26,6
Santa Catarina	16,6	48,0	7,5	0,0	0,4	0,0	0,0	12,6
São Paulo	13,7	38,0	4,1	0,2	0,3	0,1	0,0	10,1
Sergipe	21,8	22,8	8,5	0,0	0,4	0,0	0,2	22,2
Tocantins	14,8	29,4	9,9	0,0	0,5	0,0	0,1	35,3

Distribuição de pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, que, no trabalho principal, trabalhavam fora do domicílio, por meio de transporte em que passava mais tempo para chegar ao local de trabalho, segundo as Unidades da Federação – 2022

(continuação)

Pessoas de 10 anos ou mais de idade (%)						
Nível Territorial	Meios de Transportes					
	Mototáxi	Ônibus	Outros	Táxi ou assemelhados	Trem ou metrô	Van, perua ou assemelhados
<b>Brasil</b>	<b>0,7</b>	<b>21,4</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>1,6</b>	<b>1,4</b>
Acre	1,2	7,1	0,5	0,7	0,0	0,2
Alagoas	1,2	18,1	0,6	0,9	0,1	3,6
Amapá	2,0	13,6	0,5	1,6	0,0	0,3
Amazonas	2,0	26,1	1,9	1,0	0,0	1,8
Bahia	1,1	18,2	0,7	0,6	0,5	2,0
Ceará	1,1	16,2	0,6	0,7	0,4	1,2
Distrito Federal	0,2	32,9	0,4	0,4	2,9	0,2
Espírito Santo	0,4	27,2	0,5	0,3	0,0	0,6
Goiás	0,9	18,8	0,5	0,5	0,0	0,8
Maranhão	1,1	14,7	0,8	0,5	0,0	1,0
Mato Grosso	0,8	9,8	0,5	0,3	0,0	0,7
Mato Grosso do Sul	0,7	13,1	0,7	0,4	0,0	0,8
Minas Gerais	0,6	21,6	0,5	0,4	0,1	1,3
Pará	1,6	17,9	0,8	0,5	0,0	0,9
Paraíba	1,3	14,0	0,6	1,1	0,1	0,9
Paraná	0,4	17,3	0,6	0,4	0,0	1,1
Pernambuco	1,4	22,6	0,6	0,7	0,6	2,0
Piauí	1,1	9,4	0,5	0,7	0,0	0,8
Rio de Janeiro	0,5	35,8	0,6	1,0	4,8	2,1
Rio Grande do Norte	1,1	16,9	0,9	1,0	0,2	1,1
Rio Grande do Sul	0,4	18,6	0,6	0,9	0,7	1,5
Rondônia	1,0	4,2	0,5	0,4	0,0	0,2
Roraima	1,5	5,9	0,9	1,8	0,0	0,6
Santa Catarina	0,5	12,2	0,6	0,4	0,0	1,2
São Paulo	0,5	26,0	0,5	0,5	4,5	1,4
Sergipe	1,0	19,1	1,0	1,8	0,0	1,2
Tocantins	0,9	7,5	0,4	0,3	0,0	0,8

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Dados dos Resultados preliminares da amostra, estimados a partir de áreas de ponderação preliminares;

Notas: 1. Exclui as pessoas para as quais era ignorado o meio de deslocamento ao trabalho

2. Exclui as pessoas que trabalhavam em mais de um município ou país

### Apêndice 3

Distribuição de pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, que, no trabalho principal, trabalhavam fora do domicílio, por meio de transporte em que passava mais tempo para chegar ao local de trabalho, segundo as Concentrações Urbanas das capitais do Brasil – 2022

Pessoas de 10 anos ou mais de idade (%)							
Concentração Urbana	Meio de transporte que passava mais tempo						
	A pé	Bicicleta	Motocicleta	Automóvel	Ônibus	Trem ou metrô / BRT ou ônibus de trânsito rápido	Demais meios de transporte
Aracaju/SE	12,7	8,7	11,8	32,4	28,8	0,0	5,7
Belém/PA	11,7	13,4	10,4	22,4	37,2	0,4	4,5
Belo Horizonte/MG	15,3	1,3	7,7	32,6	38,6	1,3	3,2
Boa Vista	8,7	12,2	23,9	42,2	6,9	-	6,0
Brasília/DF	9,1	3,0	4,7	42,2	35,8	3,4	1,8
Campo Grande	7,4	6,4	17,4	46,6	19,2	-	3,0
Cuiabá/MT	8,3	4,2	20,0	44,3	20,6	-	2,6
Curitiba/PR	11,6	3,3	6,7	47,1	28,0	0,3	3,1
Florianópolis/SC	14,6	4,3	10,7	44,2	23,3	-	2,9
Fortaleza/CE	14,6	8,4	16,2	27,2	29,0	1,1	3,5
Goiânia/GO	10,7	5,3	18,5	42,9	19,3	0,2	2,9
João Pessoa/PB	12,0	4,8	18,9	36,4	23,7	0,3	3,9
Macapá/AP	11,6	16,8	12,9	36,9	15,4	-	6,3
Maceió/AL	16,7	6,8	11,1	30,1	28,8	0,1	6,5
Manaus	11,5	0,6	8,7	29,5	41,4	0,5	7,7
Natal/RN	13,5	5,0	14,0	34,4	29,3	0,3	3,5
Palmas	6,6	4,1	25,7	44,4	16,7	0,0	2,5
Porto Alegre/RS	12,8	3,6	6,0	42,6	28,5	2,1	4,4
Porto Velho/RO	9,1	12,1	28,8	37,8	8,7	-	3,6
Recife/PE	16,2	7,0	8,2	25,3	37,2	2,3	3,7
Rio Branco	10,0	10,5	30,3	34,5	11,0	-	3,7
Rio de Janeiro/RJ	13,8	4,7	3,8	23,3	40,1	9,3	4,9
Salvador/BA	17,4	2,7	4,7	26,5	40,4	2,6	5,7
São Luís/MA	13,2	4,5	11,7	27,9	38,8	0,0	3,8
São Paulo/SP	12,9	1,1	4,9	32,2	36,1	10,2	2,5
Teresina/PI	10,9	7,8	30,4	32,5	13,9	0,1	4,4
Vitória/ES	12,8	7,8	7,8	29,1	40,5	0,0	2,0

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022. Dados dos Resultados preliminares da amostra, estimados a partir de áreas de ponderação preliminares;

Notas: 1. Exclui as pessoas para as quais era ignorado o meio de deslocamento ao trabalho

2. Exclui as pessoas que trabalhavam em mais de um município ou país

# Equipe técnica

## **Diretoria de Pesquisas**

### **Coordenação Técnica do Censo Demográfico**

Giulia Fortes Scappini

### **Coordenação técnica da publicação**

Bruno Mandelli Perez

## **Diretoria de Geociências**

### **Coordenação de Geografia**

Felipe Mendes Cronemberger

### **Gerência de Regionalização e Tipologias Territoriais**

Felipe Pires do Rio Mazur

### **Equipe técnica responsável pela temática de deslocamento**

Ana Aguiar Real Marinho

Leticia Haguenuer Scaffa Falcão

Maria Monica Vieira Caetano O'Neill

Mauro Sergio Pinheiro dos Santos de Souza

Paulo Wagner Teixeira Marques

Raphael Rocha dos Reis

### **Coordenação de Estruturas Territoriais**

Roberto Ferreira Tavares

### **Gerência de Malha Setorial e Ordenamento Territorial**

Felipe Leitão

### **Equipe**

Antônio Henrique Mascarenhas Costa

### **Coordenação de Geomática**

Rafael March Castaneda Filho

### **Gerência de Integração da Produção de Geoinformação**

Aline Lopes Coelho

### **Equipe**

Maurício Gonçalves e Silva

Rafael Damiani Ferreira

### **Colaboradores**

Anderson Almeida Franca (COBAD/DTI/IBGE)

Fernando Balistrieri Laudanna (CTD/DPE/IBGE)

Filipe Oscar Carneiro Fonseca Leal (CTD/DPE/IBGE)

Glauco Ofranti Trindade (COBAD/DTI/IBGE)

Lucas Kilian Waechter (CTD/DPE/IBGE)

Magali Ribeiro Chaves (COBAD/DTI/IBGE)

Marcello Willians Messina Ribeiro (COBAD/DTI/IBGE)

Marcos Paulo Soares de Freitas (COMAQ/DPE/IBGE)

Marcos Vieira Petrunaro (GMIC/GAMIC/DTI)

Marcus Vinicius Morais Fernandes (COMAQ/DPE/IBGE)

Patrícia de Oliveira dos Santos (COBAD/DTI/IBGE)

Paulo Ricardo Silva Moreira (CTD/DPE/IBGE)

Pedro Helal Chafir (CTD/DPE/IBGE)

Raphael Soares Moraes (CTD/DPE/IBGE)

Vitor Rebelo de Carvalho Britto (CTD/DPE/IBGE)

Wanderson Suzart da Costa (CTD/DPE/IBGE)